SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3730

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259026
ORIGEM.....: CARONA Nº 001/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241219, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE E LAZER (FUNCEL), PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024-SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DSCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 404.593,09 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
VIGÊNCIA.....: 24 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de março de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C52995FA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 380/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **FABIANE GUSMÃO DE SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 029.XXX.XXX – 32, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 10 de abril de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5C30AB10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 381/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem ao Aeroporto de Carajás/Parauapebas - PA, no dia 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá ao aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas-PA, levar a professora da FELEPA que veio aplicar provas para a turma do curso de Gestão Pública e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5A9CC4DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 382/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação, 01 (uma diária), no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor de comunicação irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FBD9535B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 383/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **FABIANE GUSMÃO DE SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 029.XXX.XXX – 32, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 11 de abril de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3528BF99

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 30 de Abril de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9700BC50

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 28 de Abril de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FED89984

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170125/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170125/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 – CMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede na Rua Djalma Dutra, nº 101, Centro, Capanema-PA, representada por seu Presidente, Sr. Gerson da Silva Serra.

CONTRATADA: J L C PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.391.226/0001-29, com sede na Passagem Benedito Pereira, nº 341,

Bairro São Pedro e São Paulo, Capanema/PA, representada pelo Sr. José Lucas Conceição Paixão.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Capanema/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 11.208,06 (onze mil, duzentos e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Capanema
Projeto Atividade: 01.131.0001.2.002 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviço Técnico Profissional

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, pelo prazo de execução contratual, podendo ser prorrogada.

Capanema/PA, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:C7DDD37C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2025

PORTARIA nº 062/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SERVIDORA TALITA DO NASCIMENTO RIBEIRO NO CARGO QUE OCUPA ATÉ O ENCERRAMENTO DA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

• A comunicação feita pela servidora **TALITA NASCIMENTO RIBEIRO**, inscrita no **CPF 037.361.292-38**, acerca de sua condição de gestante, ocorrida durante a gestão anterior;
• O parecer da assessoria jurídico da Casa Legislativa;
• O princípio da continuidade do serviço público e a proteção garantida à servidora gestante pela legislação vigente;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica assegurada a permanência da servidora **TALITA NASCIMENTO RIBEIRO** no cargo de Agente Administrativo – GAD3 até o encerramento de sua licença maternidade, mantendo-se as mesmas condições de trabalho anteriormente estabelecidas.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 de março de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
18.03.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:A7E85F04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2025

PORTARIA nº 063/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSELÍCIA LACERDA COSTA BRITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora **Joselícia Lacerda Costa Brito**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 000130-9, esteve em licença para tratamento de saúde até o dia **16 de março de 2025**;
CONSIDERANDO que a servidora retornou ao médico especialista no dia **20 de março de 2025** e a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, apresentou cópia do laudo médico no dia **24 de março de 2025**;
CONSIDERANDO que o laudo médico atesta a necessidade de prorrogação da licença por **137 (cento e trinta e sete) dias**, até o dia **31 de julho de 2025**,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora **Joselícia Lacerda Costa Brito,** por **137 (cento e trinta e sete) dias**, com efeitos retroativos a partir de **17 de março de 2025**, encerrando-se em **31 de julho de 2025**, conforme laudo médico anexado ao processo.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 24 de Março de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
24.03.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:3B42EEFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2025

PORTARIA nº 064/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **DANIEL FERNANDO COSTA MOURA**, Servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Capanema, matrícula nº 000039-6, 30 (trinta) dias de férias no período de: **04/04/2025 a 03/05/2025**.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de março de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
28.03.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:19B24609

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2025

PORTARIA nº 065/2025
"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o parecer favorável à concessão da licença especial, emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **HAYDÉE FERNANDA CARDOSO VAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Capanema, Matrícula funcional nº 000129-5, **90 (noventa) dias de Licença Especial**, de acordo com o art. 123 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº 4.790/90, **no período de 21 de março de 2025 a 18 de junho de 2025, com efeitos retroativos a 21 de março de 2025.**
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de março de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
28.03.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:4382D296

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2025

PORTARIA nº 066/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JUCILENE SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o laudo médico expedido por Órgão Municipal em 27 de março de 2025, que atesta a incapacidade temporária para o trabalho da servidora Jucilene Sousa da Silva;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **Jucilene Sousa da Silva**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula funcional nº 00040-0, licença para tratamento de saúde pelo período de 98 (noventa e oito) dias, com vigência de 27 de março de 2025 a 03 de julho de 2025.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de março de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de março de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
28.03.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:24E71194

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2025

PORTARIA nº 067/2025
O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de servidora FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS para atuar como fiscal de contratos administrativos firmados por esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO que a servidora FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS, vem exercendo, de fato, as atividades inerentes à fiscalização de contratos desde o dia **02 de janeiro de 2025**, conforme registros internos e acompanhamento administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**, a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF. nº 024.308.652-03, para atuar como **Fiscal dos Contratos Administrativos** celebrados pela Câmara Municipal de Capanema.
Art. 2º A servidora exercerá as atividades de fiscalização em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
01.04.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:23D33196

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DISP 001

Número: 01
Contrato: 20259006
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.
Contratada: MED DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 55.635689.0001-12.
Justificativa: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do contrato social da empresa contratada, MED DO TRABALHO LTDA, conforme ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MED DO TRABALHO LTDA, QUADRO SOCIETÁRIO, CLEICE MACHADO DE AGUIAR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/02/1972, SOLTEIRA, CPF nº 357.413.252-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE

nº 2498211, órgão SSP/PA – PA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DO BOM REMEDIO, 380, BELA VISTA, PA, CEP: 68.180-380. Retira-se da sociedade o sócio RUBERVAL VELOSO CAMPOS, detentor de 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R$100.000,00 (cem mil reais), passando a Administração e as cotas em sua totalidade para CLEICE MACHADO DE AGUIAR. Ademais, comunico que a conta bancária para fins de pagamento foi alterada, conforme dados a seguir: **Agência:** 2499, **Nº da conta:** 13000772-0, **Banco:** Santander, **Empresa:** MED DO TRABALHO LTDA, **CNPJ:** 55.635.689/0001-12. Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA: **MED DO TRABALHO LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 55.635689.0001-12, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial. Itaituba/PA, 11 de Abril de 2025.

Câmara Municipal de Itaituba – PA,
CNPJ: 10.221.281/0001-66,
WHASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:7D65B6A5

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO INEX 005

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
Contrato: 20259005
Objeto do Contrato: prestação de Serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA,. Contratada: C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF sob o n° 30.294.681/0001-09.
Justificativa: Constitui objeto do presente termo a atualização de endereço da empresa contratada, C L CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, nome fantasia D LAGO CONSTRUTORA, conforme ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA; CNPJ: 30.294.681/0001-09; ENDEREÇO; CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RIOMAR TAPAJÓS VIRGULINO LAGES, 1054, BOM REMÉDIO, ITAITUBA, PA, CEP: 68.180-430, ademais, comunico que as demais informações do contrato foram mantidas, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial. Itaituba/PA, 11 de Abril de 2025. **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA, CNPJ: 10.221.281/0001-66,**

WHASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:ED44D915

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 007/2025 À ERRATA Nº 006/2025 E PORTARIA Nº 034/2025

ERRATA Nº 007/2025 À ERRATA Nº 006/2025 E PORTARIA Nº 034/2025

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Portaria 050/2025, vem determinar a publicação da ERRATA Nº 007/2025, que serve para retificar a publicação da Errata nº 006/2025 e Portaria nº 034/2025.

Onde se lê na Errata nº 006/2025:
"Madson Francisco da Cruz Pereira, Presidente da Câmara Municipal"

Leia-se:
"Haroldo da Silva Santos, Presidente em Exercício da Câmara Municipal"

Onde se lê na Portaria nº 034/2025:
"Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 21 de janeiro de 2025".

Leia-se:
"Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 21 de março de 2025".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 11 de abril de 2025.

HAROLDO DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:058390D3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 039/2025, de 02 de abril de 2025, publicada dia 03 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de abril de 2025.

HAROLDO DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:73805489

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-003

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios,

materiais de limpeza e produtos de higienização, expediente, suprimentos de informática e outros materiais de consumos diversos. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 25/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, http://www.cmpicarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: camara-picarra@hotmail.com.

Piçarra - PA, de 10 de abril de 2025.

VANESSA PARRIÃO VIANA CARVALHO –
Pregoeira - CMPI.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:01F61FF2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na data e horário especificado abaixo, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025-02
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 00h00 de 15/04/2025 até 23h59 de 17/04/2025
OBJETO: Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; a manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; a manutenção evolutiva de software; e o treinamento em informática dos usuários para o uso e operação dos sistemas e softwares para atender a Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência desta contratação.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.
INFORMAÇÕES:O aviso de dispensa de licitação e seus anexos encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira; eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação ou no e-mail camara1982@gmail.com.

Rio Maria-PA, 14 de abril de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:95B1867B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 078/2025

MEMORANDO Nº 078/2025 - GBP

São Geraldo do Araguaia, 11 ABRIL de 2025.

DO: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: Solicitação de Diária

Honrada em cumprimentar vossa senhoria, pelo presente, solicito o pagamento de 01 (UMA) diária, com saída **11/04/2025** e retorno **11/04/2025**, para os Senhor **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES** que fara uma viagem a **MARABA-PA**, como motorista dessa casa de leis.

WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES
Função: MOTORISTA
Dados Bancários:
BANCO BANPARA: 037
Agencia: 076
Conta corrente: 1013704-1

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:7ED4D500

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 079/2025

MEMORANDO Nº 079/2025 - GBP

São Geraldo do Araguaia 11DE ABRIL de 2025.

DO: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: Solicitação de Diária

Honrada em cumprimentar vossa senhoria, pelo presente, solicito o pagamento de 01 (UMA) diária, com saída **11/04/2025** e retorno **11/04/2025**, para os Senhor, **Antônio Francisco Lima Fernandes** que fara uma viagem **MARABA-PA**, para ir na câmara municipal, EVENTO TCE .

Antônio Francisco Lima Fernandes
Função: Vereador Presidente
Dados Bancários:
BANPARA:037
Agencia: 076
Conta corrente: 738956-6

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:F028F0F5

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO 07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA Processo: Dispensa nº. 7/2025-007. Prazo de Vigência 10.03.2025 a 31.12.2025.

Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia-PA, CNPJ: 34.669.119/0001-73. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos de digitalização de arquivos em tamanho A4 tipo escaneamento formato PDF, incluindo a preparação, organização, digitalização, e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA. Dotação Orçamentária: 2.002. Contratada (o): 58.574.027 EDINAEL SILVA DE ARAUJO, CNPJ: 58.574.027/0001-78, CT nº 20250014, valor 55.000,00. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 10 de março de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº. 7/2025-007, RATIFICO por este termo a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos de digitalização de arquivos em tamanho A4 tipo escaneamento formato PDF, incluindo a preparação, organização, digitalização, e recuperação, dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia (PA), 10 de março de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:5D7EAE0C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 125/2025 – GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LILIANE GOMES AZEVEDO**, RG nº. 4854430 e CPF nº. 760.462.062-00, para o cargo de Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – DFC, do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB);

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de Abril de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A75919D2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 126/2025 – GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **LILIANE GOMES AZEVEDO**, RG nº. 4854430 e CPF nº. 760.462.062-00, Cargo de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC; lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de Abril de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FC8682B4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N7/2023-002
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2023 -004

Contratante: INSTITUTO DE PREVODÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ – IPASET, inscrito no CNPJ nº 17.818.624/0001-13

Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.792.525/0001-02

Objeto: 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-004 POR MAIS 12 MESES, REFERENTE AO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI RELATÓRIO MENSAL

DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO AS INFORMAÇÕES, LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE RESPONSABILIDADES FISCAIS, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, MISNISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – IPADET.
Data da Vigência: 14/04/2024 à 13/04/2025
Valor total da Contratação: R$ 12.989,52
Data da Assinatura: 14/04/2025
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente - IPASET

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:4F0A4C04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 347/2025 - GP, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **BRUNO CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS,** do cargo de Agente Administrativo 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:74955E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,
Considerando os termos do Ofício nº 021/2025-SEMAD/PMA encaminhando o relatório da Ouvidoria municipal relatando conduta funcional do servidor efetivo LEONEL DE AZEVEDO DIAS, matrícula 002808-8, no cargo de auxiliar operacional, lotado na SEMAD-Setor de vigilância;
Considerando que pela análise dos fatos, o servidor, em tese, incidiu nas infrações previstas no inciso IX do artigo 112 e dos incisos IX, XII do artigo 113 da Lei 039/1991;
R E S O L V E:
Art. 1º. Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria nº169/2021-GP de 04/02/2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor público municipal, assegurando-lhe ampla defesa;
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar já designada, a qual terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
Art. 3º. A Comissão, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme o art. 148, da Lei Municipal nº 39/91;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Abaetetuba/PA, 10 de abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:87A944F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,
Considerando os termos do Ofício nº 054/2025/DMTTM, datado de 13/02/2025, oriundo do Departamento de Trânsito de Abaetetuba/PA, encaminhando denúncia escrita do senhor Allan Freitas dos Santos, relatando fatos de que o servidor público BENEDITO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 002825-8, no cargo de agente de trânsito, teria solicitado valores para liberação de veículo apreendido no DMTTM;
Considerando, que na presente denúncia foram juntadas provas consistentes, como comprovantes de pagamento e conversas de aplicativos de mensagens, evidenciando a prática irregular e o possível cometimento de infrações disciplinares previstas nos incisos III, IX e XI do artigo 112 da Lei 039/1991 e dos Artigos 317 e 333 do Código Penal Brasileiro e ainda, a violação do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

R E S O L V E:

Art. 1º. Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria nº169/2021-GP, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor BENEDITO RODRIGUES DIAS, matrícula nº2825-8, lotado no DEMUTRAN, neste Município, assegurando-lhe ampla defesa.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 139, da Lei nº 39/91.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba/PA, 10 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUESCARVALHO,
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PARÁ

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7B3D70CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91, resolve:

Considerando, que é dever da autoridade competente, a imediata instauração de sindicância em relação a irregularidade praticada por servidor temporário, em atividade e em relação àqueles cujos vínculos já estejam extintos;
Considerando os Ofícios de nº239/24-GAB/SESMAB, de nº389/2024 e de nº12/GAPRE/CREFITO, noticiando possíveis irregularidades em atividades funcionais da servidora temporária JÉSSICA MESSIAS ALEXANDRE e a confirmação pelo Departamento de Fiscalização do Conselho de Fisioterapia, de não haver registro profissional da contratada naquela instituição;
Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa, cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente SINDICÂNCIA;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme parágrafo único do art. 141 da Lei nº 39/1991.

Art.4º. Concluída a Sindicância e havendo indícios de exercício ilegal de profissão, infração penal prevista no artigo 47 da Lei de Contravenções Penais, a Comissão encaminhará os autos ao Ministério Público para as providências.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, autuando-se como peça inaugural de autos de Sindicância.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Prefeita Municipal - Abaetetuba/PA, 10 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUESCARVALHO,
Prefeita Municipal de Abaetetuba/Pará

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CAF0D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,
CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte de servidores municipais;
CONSIDERANDO, que o art. 125 da Lei Municipal nº 039/91, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;
CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores efetivos, VLAMIR RIBEIRO FERREIRA, servidor efetivo, matrícula nº 121994-4, técnico em cultura, lotado na Fundação Cultural de Abaetetuba e ELIANA CRISTINA PINGARILHO DINIZ, servidora efetiva, matrícula nº 125170-8, no cargo de enfermeira, lotada na SESMAB-Unidade Pronto Atendimento, para apurar se houve abandonos de cargos públicos.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente procedimento disciplinar.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme parágrafo único do art. 139 da Lei nº 39/1991.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUESCARVALHO,
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24712A59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor ADRIANO SOARES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete*, lotado no *Gabinete do Prefeito*, a partir da data de 01 de abril de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9193EE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2025-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E

ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor RUAN FILIPE SANTANA REIS, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Comunitário, lotado* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de abril de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7CB0F995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250149

CONTRATO Nº.....: 20250149

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 147.173,42 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 147.173,42

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4755F8F8

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250150

CONTRATO Nº.....: 20250150

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.547,90 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 89.547,90

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:02E08437

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250151

CONTRATO Nº.....: 20250151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços funerários e translado visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2002.082450005.6.015 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 11.960,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D541EB68

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0107/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3726, no dia 08 de abril de 2025, página 22, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0107/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 0107/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA ANGELICA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 059/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0106/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 061/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIANA ANGELICA ROCHA,** matrícula nº 0028152, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, compreendido no período de 01 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0107/GPMAAN/2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA ANGELICA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 059/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0106/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 061/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIANA ANGELICA ROCHA,** matrícula nº 0028152, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, compreendido no período de 17 de maio a 16 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:368DABE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2025

em 10 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0128/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 069/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **LUCIANA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83CE85ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2025

em 10 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 157/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0127/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 070/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **JUSSANA CRISTINA DA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº 0071772-3, Guarda Vigilante, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FD5332E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA VALCILENE MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 167/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0137/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 071/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **VALCILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0011244-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BF93893D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOAO MARCOS COSTA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal **JOAO MARCOS COSTA MARTINS**, Médico Veterinário, Matrícula 002437-9, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a EMATER -Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar a função de FEA-Fiscal Estadual Agropecuário.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:59F928A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0119/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELIZANGELA RIBEIRO MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 168/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0138/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 072/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELIZANGELA RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 0041500-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E39161A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA JOSE SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 160/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0130/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 073/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **MARIA JOSÉ SILVA SANTOS**, matrícula nº 0011439-1, Guarda/Vigilante, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C7E1F585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA KLAUBENIA TENORIO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 159/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0129/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 074/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **KLAUBENIA TENORIO COSTA**, matrícula nº 0011328-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61389837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA SILVA SANTANA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 162/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0132/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 075/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **MARIA SILVA SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 0011154-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B99A49DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR LAZARO RIBEIRO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 170/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0142/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 076/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **LAZARO RIBEIRO DOS REIS**, matrícula nº 0071440-3, Auxiliar Administrativo, lotado pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB6A6C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 169/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0141/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS**, matrícula nº 001520-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6749572D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ARQUILEIA DE CASTRO MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 161/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0131/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 078/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ARQUILEIA DE CASTRO MOURA**, matrícula nº 0041432-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:79FBCD35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2025

em 11 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELISANGELA FERNANDES MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 165/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0136/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 079/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA FERNANDES MORAIS**, matrícula nº 000008, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 11 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2FED326E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANESSA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 066/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0133/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 080/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANESSA DA SILVA RODRIGUES,** matrícula nº 002819-3, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2023 a 25/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D88D700A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR CARLOS NEVES DE SOUZA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

CARLOS NEVES DE SOUZA
Operador de Roçadeira Manual

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:63FAA26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 03/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR GRACIANO MOREIRA LIMA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

GRACIANO MOREIRA LIMA
Motorista D

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8D7B9457

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 070/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E A SENHORA DANIELE ARAÚJO CAETANO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

DANIELE ARAUJO CAETANO
Gari

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F89F1D62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONFEITARIA PARA A CONFECÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE BOLO ARTÍSTICO COMEMORATIVO EM ALUSÃO AOS 91 ANOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 11 de Abril de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:9C1F3DC7

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90002/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90002/25
Origem: PE Nº 90002/25- SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG. ATA 001/2025**: B. C DOS SANTOS DE ALMEIDA 09.508.519/0001-50 no valor global de **R$164.631,50. ATA 002/2025**: BRANCO E CORRÊA CNPJ: 03.751.669/0001-03 no valor global de **R$224.726,95. ATA 003/2025**: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME CNPJ: 26.427.828/0001-14 no valor global de **R$1.973,30. ATA 004/2025**: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.774.154/0001-76 no valor global de R$ 996.067,74**. ATA 005/2025**: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00 no valor global de **R$42.614,64. ATA 006/2025**: SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA ME CNPJ: 28.777.412/0001-51 no valor global de **R$126.507,68.** DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026.

Belterra (PA), 11 de abril de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:06AF933C

LICITAÇÃO
4° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

4° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.** Abertura do envelope no dia 11/04/2025 as 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: **PABLO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA CNPJ: 60.270.756/0001-82**. Após análise, foi **CLASSIFICADA** a empresa : **PABLO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA CNPJ: 60.270.756/0001-82** por atender a todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 11 de abril de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0A9CD488

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 095/2025, Nº 096/2025 E N° 097/2025.

FUNDEB
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 095/2025, Nº 096/2025 E N° 097/2025.
Origem: PE Nº 005/2024, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI**. **CONTRATO 095/2025,** Empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** nome fantasia: AUTO POSTO BELTERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, valor total **R$ 10.274,00**. VIGÊNCIA 10/04/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO 096/2025,** Empresa **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, valor total **R$4.855,00** VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 31/12/2025; Empresa **N A S DE ALMEIDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.285.116/0001-36, valor total **R$13.807,00** VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 11 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A5D4D624

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025.2703001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENV. SOCIAL E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DA COSTA AMAZONICA BRASILEIRA, CNPJ Nº 26.662.369/0001-53. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 7.2025-2703001. Objeto: Aquisição de pescado in natura, por ocasião da ação denominada "Peixe na Mesa", para atender famílias do município de Bragança. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:84681287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-2703001

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENV. SOCIAL E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DA COSTA AMAZONICA BRASILEIRA. Contrato nº 20250288. Valor Global: R$ 60.000,00. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 7.2025-2703001. Objeto: Aquisição de pescado in natura, por ocasião da ação denominada "Peixe na Mesa", para atender famílias do município de Bragança. Vigência: 11/04/2025 a 12/05/2025. Data da Assinatura: 11 de Abril de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CD8A08F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/04/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045 - 2025/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 030–2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:22C046F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 072/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07 de abril de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF XXX.199.892-XX, MAT: 0101651, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6E803DAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20250322

EXTRATO DE CONTRATO 20250322

CONTRATO Nº.....: 20250322
ORIGEM.....: Processo Licitatório n.º 005/2025-SAAE e Pregão Eletrônico n.º 003/2025-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: AVANT SOLUCOES EM INFORMAÇÃO TECNOLOGIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES GERENCIADAS PARA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DOCUMENTAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (SAAE).
VALOR TOTAL.....: R$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1625.171221315.2.173 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.17, no valor de R$ 649.800,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C6B2CC36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241363

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241363
ORIGEM: CONTRATO N. º20241363
DECORRENTE: PROCESSO N.º 011/2024/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.695.775,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.478.875,00(oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: 1.695.775,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3EA27771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 50/2025 - GCM, de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C9C6D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 405, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 007/2025, de 20 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 090/2025-PGM, de 21 de março de 2025 e ofício nº 299/2025/SEMAS/GAB, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **EDILENA COSTA DAS CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Cuidadora Social, matrícula nº 1429710, portadora do CPF/MF nº 746.318.292-49 e RG nº 4250685 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025 até 31 de março de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF8EAE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMC, torna pública o **EDITAL DE RECONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e superior (**Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana e Farmacêutico – Zona Urbana**), conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, **EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC**. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento devem comparecer à **Secretaria Municipal de Saúde** - SMS/PA, localizada na Travessa César Pinheiro, nº 297, Bairro Centro – Capanema – Pará, 68700-070, nos dias **11 e 14 de abril de 2025**, no horário das **9h às 14h**, para **assumirem seus respectivos cargos e receberem suas lotações**.
Vale ressaltar que os referidos candidatos entregaram toda a documentação exigida no prazo estabelecido no edital de convocação. Assim, o comparecimento destina-se exclusivamente à lotação e ao início do exercício das funções.
O não comparecimento no período estabelecido será considerado como **desistência da vaga**, resultando na convocação dos candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	8	7	15	CLASSIFICADO
3	JESSICA DE SARA CARDOSO PAIXÃO	7	8	15	CLASSIFICADO
4	JOAO FERNANDES FERREIRA DA SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	ANGELA VALERIA DE ARAUJO BATISTA	9	8	17	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D9FE898

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 443, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **CRISTHYANE COSTA DE AQUINO,** CPF/MF n° 013.578.143-48, RG n° 200300210017 SSP/CE, do cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Nutricional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A42FD2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 404, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 0139/2025 – GAB/SEMMA, de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **LEILA DIANA PONTES MELO**, matrícula nº 060548-4, Chefe do Setor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portadora do CPF/MF n° 590.981.982-87 e RG n° 2962963 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B185F0E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Concorrência Eletrônica 004/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio da Comissão de contratação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Concorrência Eletrônica 004/2024** , cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ WILSON P. LEITE EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº054/2024SEDUC, DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA., adjudica, homologa a Empresa: PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.442.183/0001-44** e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B839FFDA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0207/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CBC6EADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1015/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	
	3246/2025	Locação de imóvel para sediar as instalações Posto Avançado de Saúde do lote 08, localizado na vila Joncon, PA 449 – Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.	
GESTOR		MATRÍCULA	
Elaine Salomão de Sales		8711	

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elismara da Silva Seabra	1230382	Marcia Vieira Torres de Abreu	**1229666**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D19D9944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 198/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 e abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para consulta e retorno de endoscopia digestiva de alta e angioressonacia cerebral na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente VALDEMIR DA SILVA LIMA, MARINEZ DA SILVA SOUSA E FRANCISCA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de paciente para consulta e retorno de endoscopia digestiva de alta e angioressonacia cerebral na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (VALDEMIR DA SILVA LIMA, MARINEZ DA SILVA SOUSA E FRANCISCA DA SILVA) em Redenção-PA no período de 04 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9848A593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 199/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente SINORLANDIA VIERA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (SINORLANDIA VIERA DA SILVA) no período de 04 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:08DCA02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 200/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para consulta em biopsia nódulo na laringe na unidade de saúde particular hospital JEAN BITAR paciente JOSE DIAS DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para consulta em biopsia nódulo na laringe na unidade de saúde particular hospital JEAN BITAR paciente (JOSE DIAS DE SOUSA) em Palmas-TO, no período de 04 a 07 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C17A96A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 201/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 e abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente ORILEIDE FERREIRA ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de paciente para consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente (ORILEIDE FERREIRA ALVES) em Redenção-PA no período de 05 a 06 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EC93CCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 202/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 05 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C213AAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 203/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAYSSA SOUSA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem em paciente para a internação paciente com obstrução intestinal na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA287 paciente BENEDITO COSTA FERREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAYSSA SOUSA SILVA matricula** de n° **6499** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem em paciente para a internação paciente com obstrução intestinal na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA287 paciente (BENEDITO COSTA FERREIRA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 06 a 07 de abril de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45F7E05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 204/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação paciente com obstrução intestinal na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA287 paciente BENEDITO COSTA FERREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação paciente com obstrução intestinal na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA287 paciente (BENEDITO COSTA FERREIRA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 06 a 07 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1.5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2F218DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 205/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ELIETE DA SILVA OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ELIETE DA SILVA OLIVEIRA) no período de 07 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77CD866A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 206/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em analise e validação de cadastro ambiental rural (CAR).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **009...** Ocupante do cargo **TECNICA EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de **meio ambiente e turismo capacitação em analise e validação de cadastro ambiental rural (CAR) em Redenção-PA ,no período de 07 a 11 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8FDEBAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 207/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em analise e validação de cadastro ambiental rural (CAR).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **013...** Ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de **meio ambiente e turismo capacitação em analise e validação de cadastro ambiental rural (CAR) em Redenção-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA12B88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 208/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MILLENA DE SOUZA AGUIAR, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação em analise e validação de cadastro ambiental rural (CAR).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MILLENA DE SOUZA AGUIAR,** matricula n° **6033,** portador do CPF nº **034...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRA AGRONOMA** lotado junto à Secretaria municipal de **meio ambiente e turismo capacitação em analise e validação de cadastro ambiental rural (CAR) em Redenção-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária:
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D7AB74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 112/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos da finança na Caixa Econômica e cadastra senha de 624065-2 FMS E PSF serra azul.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de Finanças **resolver assuntos da finança na Caixa Econômica e cadastra senha de 624065-2 FMS E PSF serra azul em Redenção-PA no período de 31 de março a 01 de abril de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A0E24E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 113/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GERALDO GAMA FEITOSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega documento de processo no cartório de registro de imóveis.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA,** matricula **n° 3443** portador do CPF nº **616...** Ocupante do cargo **DIRETO DO DEPARTAMENTO DE TERRA** lotado junto à secretaria de **administração entrega documento de processo no cartório de registro de imóveis em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:39DD48DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WESLLEN DOS SANTOS RODRIGUES COSTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega documento de processo no cartório de registro de imóveis.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **WESLLEN DOS SANTOS RODRIGUES COSTA,** matricula **n° 6040** portador do CPF nº **049...** Ocupante de o cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado junto à secretaria de **administração entrega documento de processo no cartório de registro de imóveis em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de abril de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FFECEF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 209/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar equipe especial de avaliação de imóvel rural na vistoria administrativo fiscal para recolhimento de ITBI na fazenda Mongaguá zonar rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **013...** Ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **acompanhar equipe especial de avaliação de imóvel rural na vistoria administrativo fiscal para recolhimento de ITBI na fazenda Mongaguá zonar rural no período de 31 de março a 04 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária:
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6114DBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 210/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para oservidor LUANE PEREIRA FRANÇA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando aplicar medida protetivo e encolhimento sobre três menores que estava vivendo em situação de risco e vulnerabilidade e fazer entrega para mãe biológica atendendo o oficio mandato do MP Nº 105/2025-MP/3° PJR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LUANE PEREIRA FRANÇA** n° **5571** portador do CPF nº **039... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **aplicar medida protetivo e encolhimento sobre três menores que estava vivendo em situação de risco e vulnerabilidade e fazer entregam para mãe biológica** a**tendendo o oficio mandato do MP Nº 105/2025-MP/3° PJR**, **em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00002E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 211/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando aplicar medida protetivo e encolhimento sobre três menores que estava vivendo em situação de risco e vulnerabilidade e fazer entrega para mãe biológica atendendo o oficio mandato do MP Nº 105/2025-MP/3° PJR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** n° **5575** portador do CPF nº **002... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **aplicar medida protetivo e encolhimento sobre três menores que estava vivendo em situação de risco e vulnerabilidade e fazer entregam para mãe biológica** a**tendendo o oficio mandato do MP Nº 105/2025-MP/3° PJR**, **em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de abril de 2025**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D63C7E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 212/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atende assuntos da secretaria da assistência social sobre segunda etapa do cheque moradia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** n° **012** portador do CPF nº **878... Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **atende assuntos da secretaria da assistência social sobre segunda etapa do cheque moradia em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9A9D0BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 213/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de formação continuada de professores.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE,** matricula n°**509** portadores do CPF nº **748...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB participar do **curso de formação continuada de professores em Santana do Araguaia no período de 30 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EDF0131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 214/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOZELMA TORRES DE ASSIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de formação continuada de professores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOZELMA TORRES DE ASSIS,** matricula n°**6221** portadores do CPF nº **957...** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB participar do **curso de formação continuada de professores em Santana do Araguaia no período de 30 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C091E397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 215/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LEONAN NUNES DE FRANÇA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de formação continuada de professores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LEONAN NUNES DE FRANÇA,** matricula n°**133** portadores do CPF nº **860...** Ocupantes do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB participar do **curso de formação continuada de professores em Santana do Araguaia no período de 30 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:254C9B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 216/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WANDICLEIA MOTA DE MEDEIROS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de formação continuada de professores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WANDICLEIA MOTA DE MEDEIROS,** matricula n°**962** portadores do CPF nº **713...** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB participar do **curso de formação continuada de professores em Santana do Araguaia no período de 30 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:184F812D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 217/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLAUDIA HELENA FERREIRA DA SILVA GAMA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de formação continuada de professores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLAUDIA HELENA FERREIRA DA SILVA GAMA,** matricula n°**601** portadores do CPF nº **621..** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB participar do **curso de formação continuada de professores em Santana do Araguaia no período de 30 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00F4A047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 218/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IRAIDES ALVES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de formação continuada de professores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **IRAIDES ALVES DA SILVA,** matricula n°**712** portadores do CPF nº **633..** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB participar do **curso de formação continuada de professores em Santana do Araguaia no período de 30 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F50517B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 219/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARTA DE CASSIA DE MORAES SÃO JOSE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de formação continuada de professores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARTA DE CASSIA DE MORAES SÃO JOSE OLIVEIRA,** matricula n°**6223** portadores do CPF nº **012.** Ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB participar do **curso de formação continuada de professores em Santana do Araguaia no período de 30 a 31 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44B1BC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 220/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° encontro formativo do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°**2458** portadores do CPF nº **029.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° encontro formativo do programa alfabetiza Pará da vila estrela do Maceió para Cumaru do Norte-PA no período de 06 a 08 de abril de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D6F7AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 221/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° encontro formativo do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA,** matricula n°**6037** portadores do CPF nº **019.** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° encontro formativo do programa alfabetiza Pará da vila estrela do Pará, para Cumaru do Norte-PA no período de 06 a 08 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78F51E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 222/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEILLA DAMACENA VICTOR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1° encontro formativo do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KEILLA DAMACENA VICTOR,** matricula n°**6034** portadores do CPF nº **010.** Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado junto à FUNDEB **participar do 1° encontro formativo do programa alfabetiza Pará da vila estrela do Pará, para Cumaru do Norte-PA no período de 06 a 08 de abril de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:399E8EBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TEX 095/2025, Do Valor de R$ 528.399,00 (quinhentos e vinte oito mil, trezentos e noventa e nove reais), 096/2025, Do Valor de R$ 185.210,52 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), 097/2025, Do Valor de R$ 1.042.600,00 (um milhão, quarenta e dois mil e seiscentos reais), cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município em favor das empresas TRANSDONORTE TRANPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ 30.118.027/0001-44 Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e lei 14.770/2023. Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2026.
##DAT 11 de abril de 2025
##ASS JAIR DE SOUSA DAMASCENO
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E15DCC12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250267

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250267, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00270301/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 004/2024-CEC/SEMUS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A FIM DE REALIZAR A REFORMA DA USF DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU –

PA, Empresa: **P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.999.984/0001-52, no valor total R$ 762.968,63 (Setecentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.003 Construção de Unidades de Saúde-atenção primaria**, Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Data da assinatura: 10/04/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1C7F8626

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250254

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250254
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 25 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-180201
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GUSTAVO DE LIMA RAMOS
OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Jequié, esquina com Rua Gonçalves Dias, Quadra 13, lote 23, Centro, neste Município, para o funcionamento do CAMAAF - Centro de Atendimento Multidisciplinar para Alunos Atípicos e Familiares da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/Pa, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal, fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.123670003.6.030 Atendimento da Rede Publica de Ensino - AEE , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 54.000,00
VIGÊNCIA: 01 de março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:87E477EB

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO VILA PARAÍSO II – REURB / MODALIDADE "E"

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO VILA PARAÍSO II – REURB / MODALIDADE "E"

Procedimento nº 001/2023.

Trata-se de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB ESPECÍFICO, no "núcleo urbano informal" denominado VILA PARAÍSO II, localizado na área urbana da sede do município de Dom Eliseu, instaurado por ordem do Prefeito GERSILON SILVA DA GAMA, no uso de suas atribuições, em conjunto com esta Comissão de Regularização Fundiária, instituída nos ditames da PORTARIA MUNICIPAL nº 21/2022-GPDE, de 07 de abril de 2022, a requerimento do senhor ADILTON SOUZA DOS SANTOS, assentado nos autos às fls. 12, 13 e 14. O procedimento iniciou-se com a DECISÃO INSTAURADORA n° 0001/2023 devidamente qualificada nos autos, às fls. 20, 21 e 22, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico REURB-E. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Núcleo Urbano é dotado de sistema coletivo de abastecimento de água potável, solução individual em esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar, obras de implantação de infraestrutura essencial e equipamentos comunitários. O projeto de regularização fundiária presente nos autos às fls. 47-56 foi apresentado apesar de a REURB ter sido instaurada, objetivando especialmente a titulação final dos beneficiários do referido núcleo que incide em área particular, conforme informado na resposta formal do Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu à comissão REURB, em cumprimento à dispositivo legal e localizada às fls. 43-46 dos autos. Também se encontra arquivado o memorial descritivo, tabela de coordenadas e planta georreferenciada às fls. 16-19 dos autos referentes ao núcleo urbano informal em questão. Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na relação de Adquirentes/Beneficiários na fl. 57 dos autos, vinculados a sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real. O Decreto Municipal nº 136/2022-GP foi rigorosamente atendido em todos os seus termos, conforme também analisado por esta comissão, que exarou parecer favorável assentado às folhas 53-58, relatando o atendimento de todos os requisitos exigidos no referido decreto e das exigências legais da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 23, §1º. A área não possui passivos ambientais ou risco ambientais e nem risco geotécnico, motivos pelos quais inexistem no processo estudos voltados a esses temas. O Chefe do Poder Executivo emitiu edital constante nos autos, às fls. 23 e 24, NOTIFICANDO a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados de que o núcleo urbano informal denominado VILA PARAÍSO II encontrava-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse ESPECÍFICO, conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Deu-se publicidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, e fixou-se em mural do Paço Municipal e também no Mural do Cartório de Registro de Imóveis do Município, dando conhecimento a todos interessados de que os legitimados supramencionados requereram titulação dos imóveis situados no Núcleo Urbano Informal VILA PARAÍSO II, sendo que decorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias não houve apresentação de impugnação ao pedido, ficando comprovada assim, a aquiescência ao pedido de regularização. O Chefe do Poder Executivo também NOTIFICOU, à fl. 36, de forma exclusiva os filhos do Sr. KATSUSHI UEOKA, já falecido, sendo que também decorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias não houve apresentação de impugnação ao pedido de regularização. Diante do exposto, declaramos **CONCLUÍDO** o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 13.467/2017 e art. 37 do Decreto Federal nº 9.310/2018. **PROCEDA-SE** pelo Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu ao **ENCERRAMENTO** da matrícula **nº 11.235 do livro 2 (Registro Geral),** assentada nos autos às folhas 44, 45 e 46. **PROCEDA-SE** pelo Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu a abertura de **MATRÍCULA ORIGINÁRIA** nos termos do artigo 23 da lei federal 13.465/17, em nome de BAIRRO VILA PARAÍSO II, tendo como detentor o Município de Dom Eliseu-PA, adotando como quantitativo de área, dimensionamento e posicionamento, os descritos nas peças técnicas georreferenciadas presentes nos autos às folhas 37-42. **EMITA-SE** pelo Cartório de Oficio Único de Dom Eliseu a **CERTIDÃO** da matrícula originária supracitada. **EXPEÇA-SE os TITULOS DEFINITIVOS** (Certidões de Regularização Fundiária) constantes na relação dos adquirentes/beneficiários nos autos à fl. 57, apresentando-os, posteriormente, mediante ofício do Chefe do Poder Executivo, ao Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu, para que sejam efetivadas as respectivas matrículas permanecendo os referidos títulos sob a guarda do Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu, devendo ser entregues aos beneficiários, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 136/2022-GP. As referidas averbações independem de provocação, retificação, notificação, unificação, apuração de disponibilidade ou de área remanescente e de prévia averbação da descaracterização no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, nos termos do art. 42, §4º, art. 44, caput, §§1º e 4º do Decreto nº 9.310/18, art. 43, §4º da Lei nº 13.465/17 e art. 42, §7º do Decreto nº 9.310/18. ENCAMINHE-SE cópia de teor integral dos autos do processo de REURB que culminou nesta decisão à apreciação do Oficial de Registro de Imóveis de Dom Eliseu-PA. EXPEÇA-SE oficio aos beneficiários da REURB-E constantes na relação supracitada nesta decisão, informando a estes sobre o êxito obtido na emissão dos títulos e estabelecendo um prazo

de 60 (sessenta) dias para que os mesmos se dirijam até o Cartório do Único Oficio de Dom Eliseu, a fim de atestar a exatidão das informações pessoais e técnicas neles contidas e para tomarem providências quanto ao registro dos mesmos. PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, nos termos do art. 21, V, do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V, da Lei Federal 13.465/2018.

Dom Eliseu/PA, 11 de abril de 2025

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Saneamento de Processos de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C1B33A9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 080/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N° 080/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSALIA CORREA FRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **ROSALIA CORREA FRANCO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE D, com lotação Secretaria Municipal de Administração, de 60(sessenta) dias a contar de 03/02/2025 a 02/04/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 07 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:D00EA2BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 081/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 081/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCILENE TOMAZ DA SILVA VIEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **FRANCILENE TOMAZ DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE D, com lotação Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/02/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 07 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:BBC60F12

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 082/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 082/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA SABINO DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARIA SABINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/01/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 07 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:57AFDF1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 083/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 083/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIMEIRE SOUZA FARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **FRANCIMEIRE SOUZA FARIAS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE D, com lotação Secretaria Municipal de Educação, de 60(sessenta) dias a contar de 22/01/2025 a 21/03/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 07 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:8DFFD085

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 084/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 084/2025/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JECILENE SOARES PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **JECILENE SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação Secretaria Municipal de Educação, de 180(cento e oitenta) dias a contar de 15/01/2025 a 14/07/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 07 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:D7FF0778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025/GP/PMGP.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS NA LICITAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação para contratação de agência de propaganda, na modalidade Concorrência Pública, do tipo melhor técnica e preço.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, na modalidade Concorrência Pública do tipo melhor técnica e preço, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade:
a) **JAMES SANDRO ARAUJO COELHO**, diretor de departamento II, portaria de nomeação nº 024/2025/GP/PMGP, matricula n° 27357;

b) **GIOVANE ASSUNÇÃO ROQUES**, sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA;

c) **RICARDO BARBOZA GOMES**, sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA;
Art. 2º - A Subcomissão Técnica terá como atribuições a análise e o julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, conforme critérios estabelecidos no edital da Concorrência Pública.
Art. 3º - Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, fica estabelecido que 1/3 dos membros da Subcomissão Técnica não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.
Art. 4º - Os trabalhos realizados pelos membros da Subcomissão Técnica serão considerados prestação de relevante serviço público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA, em 11 de abril de 2025.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:2686F047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de 25% do quantitativo do Contrato **N°009.1/2024-PMI-INEX,** oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024-PMI-INEX. Objeto: **Serviços Especializado de Médico do Trabalho para realização de Atestado de Saúde Ocupacional, com Avaliação de Exame Clínicos, para atender a demanda do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri;** Contratada: **ASG Segurança do Trabalho Ltda, CNPJ nº. 43.845.100/0001-21**. Valor do aditivo R$5.840,00**.** Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:AC82C6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **SEBASTIANA TAVARES CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade **nº 31***61 SS/PA e** CPF nº **599.***.***-15**, para exercer o Cargo de **Assessor Administrativo**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7176EC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JADER FERNANDES LOBO**, portador da Cédula de Identidade **nº 53***37,** e CPF nº **770.***.***-91**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:722CED95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JOSE CLOUDOALDO MORAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **nº 25***63 SS/PA e** CPF nº **625.***.***-49**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:177CD419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **MAYKO DA COSTA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade **nº 65***51 e** CPF nº **010.***.***-75**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CA8D98FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **JOSE CLOUDOALDO MORAES DA SILVA,** do cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 235/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **31/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:75594214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **JADER FERNANDES LOBO,** do cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 230/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **31/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FFEA9CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **KEYSE DE ARAÚJO OLIVEIRA,** da função gratificada de **Chefe de Setor**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 207/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **31/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C51125B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **KEYSE DE ARAÚJO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Finanças**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0BB25DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **THIAGO CALIL DE ARAÚJO PANTOJA,** do cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 326/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **31/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:30D6C287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **THIAGO CALIL DE ARAÚJO PANTOJA**, portador da Cédula de Identidade **nº 47***28 e** CPF nº **796.***.***-72**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F8C80CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTEIRA**, portador da Cédula de Identidade **nº 21***34 5ª VIA SS/PA e** CPF nº **362.***.***-06**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2339A7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **JOSE MARIA DOS SANTOS COSTEIRA,** do cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 234/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **31/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:77ED6023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-Ceder com fundamento no Art. 102, inciso II (RJU) da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a servidora **LUANA DE BRITO PANTOJA**, Auxiliar de Serviços Urbanos, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 01 de abril de 2025 à 01 de abril de 2027, com ônus para esse Orgão.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C081B6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- **TRANSFERIR** o servidor **JOSE GERALDO MORAES VILHENA,** ocupante do cargo de zelador, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para essa SEMSA.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **31/03/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7A9255F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-TRANSFERIR o servidor **GERSON VINAGRE PINHEIRO,** ocupante do cargo de Motorista de Veiculos Pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infra-Estrutura, que passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para essa SEMSA.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C49219FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- TRANSFERIR o servidor **TIMOTEO DA SILVA VEIGA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infra-Estrutura, que passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para essa SEMSA.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C383D081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **JOSIVAL MORAES QUARESMA**, para exercer o Cargo em comissão de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infra-Estrutura**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DDBA9D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **ROBERTA PENA FORTES**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor do Patrimônio Público**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3FA106DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 31 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 611/2025, a servidora **PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 457/2024/PMI/GAB, de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:81640007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 624/2025, a servidora **DANIELE PINHEIRO CORRÊA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria – PMI – GAB - Nº 267/2008, de 18 de agosto de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FF880BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a partir de 15/04/2025, conforme o processo administrativo nº 636/2025, o servidor **MARTINHO CARVALHO RODRIGUES,** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 753/2010/PMI/GAB, de 01 de julho de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:290F3277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **HEGLA DYNFF WANZELER SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 59***64**,** e CPF n**º 001.***.***-63**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C6252E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º- Nomear a senhora **SUZANA CASTRO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 579***83**, CPF n**º 007.***.***-05**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Estratégia Saúde da Família**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D8D23E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 04 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 300/2025/SEMSA, o servidor **ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO,** do cargo comissionado de **Coordenador em Saúde**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 319/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D119C6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 04 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 300/2025/SEMSA, a servidora **JAQUELINE FERREIRA MAGNO,** do cargo comissionado de **Gerente Técnico em Saúde**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 031/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/04/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3AABC0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO QUE NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

O Prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a senhora Joelma Gonçalves Teles, regularmente nomeada, não tomou posse no cargo público no prazo previsto no §1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU);
CONSIDERANDO que o §6º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/10, estabelece que será tornado sem efetivo o ato de provimento, quando não respeitado o prazo para tomar posse;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 49/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 389/2025, de 26/02/2025, que nomeou a **Sr.ª JOELMA GONÇALVES TELES,** para o cargo efetivo de Agente Administrativo.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D96AD75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 07 DE ABRIL DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO QUE NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

O Prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a senhora Evelyn Sofia Serrão Jaques, regularmente nomeada, não tomou posse no cargo público no prazo previsto no §1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU);
CONSIDERANDO que o §6º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/10, estabelece que será tornado sem efetivo o ato de provimento, quando não respeitado o prazo para tomar posse;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 49/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 587/2025, de 03/04/2025, que nomeou a **Sr.ª EVELYN SOFIA SERRÃO JAQUES,** para o cargo efetivo de Agente Administrativo.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AE4FB6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025. Objeto: **Contratação de Pessoa jurídica para Adequação e Reforma da Escola de Educação Infantil as Formiguinhas**; **CONTRATO Nº 003.1/2025-SEMED-C**. Vigência: **07 (meses) meses**, contados de **10/04/2025** até **10/11/2025**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: **LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (39.249.754/0001-15)**. Valor Global: **R$ 658.461,21**. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:E8F67397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº °9/2025 – 0020 – PE/SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **02/05/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9E72ACAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2024

RESOLUÇÃO Nº001/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Irituia, Estado do Pará, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Irituia, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Irituia, Estado do Pará, para a Legislatura 2025/2028, bem como, dos Secretários Municipais, ficando estabelecido nos termos desta Resolução.

Art. 2°. Os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Irituia, para a Legislatura que se inicia em 1° de janeiro de 2025, serão pagos até o valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

§1° Os subsídios dos Vereadores serão pagos mensalmente em parcela única, conforme os valores acima descriminados, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§2° Fica facultado a percepção dos direitos sociais remuneratórios aos Vereadores, quais sejam décimo terceiro salário e terço constitucional de férias.

§3° Na hipótese de percepção dos direitos sociais remuneratórios previstos no parágrafo anterior deste artigo, pelos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, serão preservados, impositivamente, os limites formais e materiais do regime de subsídios, previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000).

Art. 3° - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias e Extraordinárias, sem justificativa plausível apresentada por escrito ao Presidente da Câmara, implicará no desconto de 10% no seu subsídio, por cada ausência constatada.

Art. 4º - É vedado o pagamento de parcela indenizatória ou qualquer outra espécie remuneratória aos membros do Poder Legislativo Municipal, em razão de convocação para participarem de sessão extraordinária.

Art. 5° - Os Subsídios dos Secretários Municipais de Irituia - PA, para a Gestão Municipal que se inicia em 1° de janeiro de 2025, serão correspondentes ao valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), permanecendo os rigores da legislação anterior.

Art. 6ª - Os subsídios fixados por esta Lei serão revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral anual aplicado a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, por meio de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§1° A revisão geral anual prevista no caput será concedida a partir do segundo ano da Legislatura.

§2° O índice usado para a revisão geral anual de que trata o caput deste artigo será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária anual a partir do Exercício Financeiro de 2025.

Art 8°. Esta lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Irituia, em 19 de dezembro de 2024.

VER. JORGE VELLIANS PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Irituia
2023/2024.

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:9BEB6D17

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município de Irituia e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de atender ao interesse público e ao regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr o(a) **JOÃO PAULO CORDEIRO MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 080.650.562-10 e RG nº 27772, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto à Câmara Municipal de Irituia, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irituia/PA, 01 de abril de 2025

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Irituia

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:E9157B1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e materiais diversos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/04/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C58EDD6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde tipo III, localizada no Distrito de Moraes Almeida no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 23/05/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E727EC5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0075/2025 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 652.686.147-8".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/D do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município

de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, benefício nº **652.686.147-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº. **010931-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:40720E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0061/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Jutai, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **11 a 20/04/2025**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A8B1F32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0062/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Jutai, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200 Km, no período de **11 a 20/04/2025**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B0289767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0063/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Jutai, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **11 a 20/04/2025**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00364CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0064/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Jutai, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **11 a 20/04/2025**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57721AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0065/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Jutai, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **11 a 20/04/2025**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0A41D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0066/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Jutai, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **11 a 20/04/2025**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:588BA25E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0067/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **09 a 11/04/2025**, do Servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES,** Matrícula nº 140014-2, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para realizar audiência pública para elaboração do PPA - 2026-2029

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 459,21 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3165843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0068/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **09 a 11/04/2025**, da Servidora **MARIA CLEONICE MADURO SILVA,** Matrícula nº 011046-8, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para realizar audiência pública para elaboração do PPA - 2026-2029

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B3453DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0228/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2025, o servidor **CRIZANTINO FILHO PINHEIRO DE ARRUDA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4 /Nível IV),** matrícula nº 163481-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0219/2024, de 31 de outubro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:03B776D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0229/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2025, o servidor **JOSÉ ANTONIO RAMOS ALVES,** do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** matrícula nº 132179-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0668/2017, de 10 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C16ECE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0230/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2025, o servidor **LEONILSON DA SILVA LINS,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 132219-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0681/2017, de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27F03D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0231/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2025, o servidor **WESLLEY THALES DE SOUSA SILVA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** matrícula nº 132204-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0694/2017, de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B247B0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025 - REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas;
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 073, de 07 de abril de 2025, que **DISCIPLINA A JORNADA INTEGRAL DOS**

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FACA498C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas contínuas nacionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e o Município de Itaituba-PA. Tipo: Maior percentual de desconto. Data de Abertura: 02/05/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:87B41C2C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-IL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de abril de 2025, Nº 3725, Pag. 30; Código Identificador:A699C446. Onde se lê: Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021. Leia-se: Fundamento Legal: art.74, inciso III, "C" da Lei nº14.133/2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B106BD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0169/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KRISTIN ELLEN PEREIRA DE LIMA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 169136-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/04/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de abril de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06BFB019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0170/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria GAB/SEMAD Nº 0113/2025, de 17 de março de 2025, que concedeu Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 071375-9, para gozo em 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, referente ao quinquênio (2012-2017).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8192CE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0171/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Que, a contratada E.J. SABA LOPES LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 37.357.831/0001-25, vencedora do Contrato 20240223, Processo nº 056/24 – PE, não atendendo com presteza o objeto do contrato: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e móveis para escritório, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, e que, foi regularmente notificada para cumprir as exigências do contrato e até a presente data, não apresentando resposta satisfatória para suprir a necessidade existente, com o Item – **Código: 100992 – (Estante de aço com 6 prateleiras / 50 Unidades)**.
;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR**, nos termos a Lei Municipal 3.864/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 046/2023, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa E.J. SABA LOPES LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 37.357.831/0001-25, localizada na Tv Alferes Costa, nº 1680 – Pedreira – Belém-PA, face o não cumprimento da Clausula sétima, Item 7.3 do Contrato 20240223, Processo nº 056/24 – PE, pelo não atendimento da notificação extrajudicial, e pela não prestação nas condições estabelecidas no Termo de Referência no Edital.

Art. 2º - Designar para apurar os fatos de que trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, os servidores constantes no Decerto Municipal nº: 046/2023, mantendo suas atribuições já definidas.
Art. 3º - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada no Centro Administrativo Municipal, na Rodovia Transamazônica, km 03 – Bairro Floresta, CEP: 68.180-001
Art. 5º - Estipular o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F4D2D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0173/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 09 de abril de 2024.

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 12/04/2025, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2025, de 06 de fevereiro de 2025, em desfavor da Servidora Pública Municipal **SALOMÉ RODRIGUES COUTINHO**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 10065-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 289715 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 232.403.002-06. Posto que, após o final do Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2024, ora HOMOLOGADO, e o relatório da comissão concluiu nos autos e julgou procedente e responsabilizada no presente processo por **DESVIO DE CONDUTA E IMPROBIDADE ADMNISTRATIVA**, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66BAFE41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 025/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO A PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Patrimônio Público do Município de Itupiranga, Estado do Pará.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, sob Presidência do primeiro, pelos seguintes Servidores:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Administração: **MARCILENE LEAL LOPES**, matrícula funcional n.º 0015902; **NATANAEL SILVA DOS REIS**, matrícula funcional n.º 0026081.

II- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **EDVALDO PEREIRA LIMA**, matrícula funcional n.º 0000037;

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação: **JADSON ALVES LEMOS** matrícula funcional n.º 0026115;

IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **ALAN NERES FRANÇA**, matrícula funcional n.º 0026115.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2025

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D02B3CF0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 293/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **VITORIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.286.***-26, ao cargo de Coordenadora de Pesca, vinculada a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:28BBE46F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 286/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 195, da Lei n.º 051/2009 que definiu os requisitos para constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nos termos do art. 195, da Lei n.º 051/2009, sendo estes:

I- Presidente: ADRIANE HAIDAR DE ARAÚJO, matrícula funcional n.º 0001753;

II- Membro: DAIANE KRISTINE DE BARROS WOLFF, matrícula funcional n.º 0001888;

III- Membro: LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 0002420.

Art. 2º. Designar para assessorar juridicamente os trabalhos da CPPAD, o Dr. **VALDOMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Procurador Municipal (Portaria n.º 073/2023), matrícula funcional n.º 0024098.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0123/2025 GAB/PMI.

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:38CB66CC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 291/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, IV, da Lei Municipal nº 051/2009:

RESOLVE:

Artigo 1° - APOSENTAR, a Sra. **ROSILDA BEZERRA DE SOUSA**, servidor (a) público municipal ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, inscrito(a) no CPF sob o nº 318.***.***-00, registrado sob a matrícula nº 0002287.

Artigo 2° - Considera-se vago o cargo ocupado pelo (a) servidor (a) a partir da presente data.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6A1DF39D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 290/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **ROSILDA BEZERRA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 318.***.***-00, ao cargo de Coordenadora do Posto de Saúde do Distrito de Cajazeiras, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:14124D0D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 294/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr. (a). **JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 052.***.***-90, do cargo de **MECÂNICO**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 082/2023, de 06 de março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13/04/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6AA67AD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2024 FMS PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **223/2023**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CONTRATADA **EMPRESA M. DE FREITAS GODINHO LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.010.556/0001-24**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E INSUMOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual Acréscimo quantitativo o que equivale a 25% no valor de **R$ 152.550,78** (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 795.744,03 (**setecentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada por 12(doze) meses , para execução do consumo deste Contrato , vigorando até 31 de dezembro de 2025 . conforme fundamentado no art . 107 da Lei 14.133/21.

Ordenador de Despesa:
ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:90ED88AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP 9.2025-011-PMJ, Abertura dia 29/04/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS/FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA-PA — EXERCICIO 2025.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B67F3BC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 19/2025, DE 10/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) IARA ALVES MEIRELES matrícula nº377-1, Secretária de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à Marabá-PA, nos dias 10 e 11 Abril de 2025, para uma Formação do TCE-PA
Art. 2º Conceder ao referido servidor 02(duas) diárias, no valor unitário de R$210,00 (duzentos e dez reais),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 10, de Abril de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:4ED7B663

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Memorando nº 19/2025, de 10/04/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) REGIANI HELENA RAULIK, matrícula nº 428713-2,
ASSESSOR ADJUNTO, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à cidade de Marabá–Pará, no dia 11 de Abril de 2025, para uma formação do TCE-PA.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70(cento e noventa e três reais e setenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 10, de Abril de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:61B3A4FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Memorando nº 19/2025, de 10/04/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) GENIVALDO MARTINS SILVA, matrícula nº4936-1, MOTORISTA VEÍCULO LEVE, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à cidade de Marabá –Pará, no dia 10 de Abril de 2025, levar duas srvidoras para uma Formação do TCE-PA.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$116,22(cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 10, de Abril de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B0762AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÕES/DISPENSA ELETRONICA/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00004

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do município. Como ação social promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio – PA, durante o período da semana santa. Em atenção às tradições culturais e religiosas locais. Objetivando a segurança alimentar e nutricional dos munícipes. Abertura: 17/04/2025. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00005

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para aquisição de ovos de páscoa destinados a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do município. Como ação social promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio – PA, durante o período da semana santa. Em atenção às tradições culturais e religiosas locais. Objetivando a segurança alimentar e nutricional dos munícipes. Abertura: 17/04/2025. Às 09h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maria Aurivania Rabelo
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 30/04/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Objeto: A Sra. Carlla Mariana Santos de Lima, Secretaria Municipal de Finanças de Mãe do Rio/Pa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº14.133/21. Em razões do interesse publico decorrente de fato superveniente comprovado, RESOLVE: Revogar em todos os seus termos, o processo licitatório tombado na modalidade INEXIGIBILIDADE sob o nº 6/2025-00013-SRP/SMS, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica técnico administrativa na área de licitações e contratos públicos, bem como a auditoria técnica na analise de riscos diagnósticos, estudos preliminares e supervisão junto ao setor de licitações da prefeitura municipal de Mãe do Rio – PA, secretarias e fundos municipais.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6FE50E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118/2025/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118/2025/CPL – Beneficiário: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40, vencedora dos Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 143.198,52 (Cento e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505169.000015/2024-19-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO
CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP
DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS.
UASG: 927862. Marabá 14/04/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação – SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C4BAAEF

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90044/2024-CEL/DGLC/SEPLAN,
PROCESSO Nº 050505211.000050/2024-75-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA EMEF IRMÃ THEODORA, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ZONA URBANA - MUNICIPIO DE MARABÁ/PA.
UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: M A D PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 30.079.849/0001-63, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 9.000.000,99 (Nove milhões e noventa e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 10/04/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação –SEMED –
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7983154A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Cargos	Nível	C. Horária	Proventos
Monitor Sócio Educador	Médio	30h semanais	1.717,36
Instrutor de Música	Médio	20h semanais	1.518,00
Educador Musical	Superior	20h semanais	3.097,92
Psicólogo	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Bibliotecário	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Assistente Social	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Botânico	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Geólogo	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Historiador	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Museólogo	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Professor de artes cênicas	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Professor de dança	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Professor de áudio visual	Superior	30h semanais	1.717,36 + 100% de Nível Superior
Auxiliar Técnico	Médio	30h semanais	1.518,00
Assistente Administrativo	Médio	30h semanais	1.518,00
Agente de Portaria	Fundamental	30h semanais	1.518,00
Agente de Serviços Gerais	Fundamental	30h semanais	1.518,00
Cozinheiro	Fundamental	30h semanais	1.518,00

Errata de publicação.
Planilha de remuneração e carga horária

A Fundação Casa da Cultura de Marabá vem tornar público a errata ao Processo Simplificado de Seleção 01/2025, para acrescer ao certame a planilha de remuneração contendo o padrão salarial e a carga horária correspondente a cada cargo, estando mantidas as demais etapas previstas no cronograma.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E4437E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505, DE 1º DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 505, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Institui a Junta Médica Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Estado do Pará, nomeia os membros para sua composição, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Junta Médica Oficial da Secretaria Municipal de
Saúde de Marabá, Estado do Pará, incumbida de proceder a análise os seguintes
processos:
I - análise dos exames clínicos dos candidatos aos concursos públicos, e
emissão de parecer de aptidão ou inaptidão dos candidatos para os cargos
pretendidos, dos servidores da Prefeitura Municipal de Marabá;
II - análise dos exames clínicos dos candidatos dos processos seletivos

simplificados e processos seletivos públicos, emissão de parecer de aptidão ou
inaptidão dos candidatos para os cargos pretendidos, dos servidores da Secretaria
Municipal de Saúde de Marabá;
III - elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), para servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá;
IV - análise e elaboração de laudo técnico médico sobre a redução de capacidade laboral do servidor em processo de readaptação funcional, seja
provisória ou permanente, após realização da perícia junto ao orgão previdenciário
para servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá;
V - análise e elaboração de laudo técnico médico sobre a concessão de horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com
familiar portador de deflciência, para servidores da Secretaria Municipal de Saúde
de Marabá;
VI - análise e elaboração de laudo técnico médico sobre rernoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua famflia, para servidores da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá; e
VII - avaliar os atestados e laudos sempre que necessário, podendo solicitar exames complementares, laudos adicionais ou novas avaliações, com o
objetivo de garantir a conformidade com as normas de saúde ocupacional da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e a legislação vigente.
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Junta
Médica Oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá:
I - Keytson Silva da Silva, CPF nº 394.015.532-20, Matrícula nº 12.785,
como Medico Examinador;
II - Edinaldo Pereira Araújo, CPF nº 009.400.753-50, Matrícula nº 52.472,
como Médico Clínico Examinador;

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
III - Paulo Ewerton Lima Teixeira, CPF nº 377.383.482-91, Matrícula nº
8.307, como Médico Clínico Examinador; e
IV - Lívia da Conceição Gonçalves, CPF nº 923.118.652-34, Matrícula nº
59.314, como Examinadora Administrativa.
Art. 3º A Junta Médica se reunirá sempre que necessário, podendo em caso de dúvidas, solicitar novos exames ao candidato ou servidores.
Art. 4º Fica concedida a gratificação aos servidores elecados no art. 2º deste Decreto pela participação na referida Junta Médica Oficial, no percentual de
60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, pelo período
enquanto perdurar os trabalhos da Junta Médica Oficial, em conformidade com os
termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com
redação alterada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 1º de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4342438F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°12/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°12/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre as substituições da composição do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
- CONSIDERANDO a importância da composição paritária e representativa do CMAS, assegurando a participação da sociedade civil e do governo nas
deliberações sobre a política de assistência social;
- CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2025-IQC, encaminhado pelo Instituto Qualificando Cidadãos, solicitando a substituição da conselheira titular Jaciana
Gomes da Silva;

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a conselheira titular Jaciana Gomes da Silva pela indicação do novo conselheiro titular Luiz Silva de Sousa, representante do Instituto
Qualificando Cidadãos, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 26 março de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMAS/Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF0F47F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 08/2025-GMM

PORTARIA Nº 08/2025-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 475/2023-GMM, datado de 18 de dezembro

de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em
epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
931/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 932/2025-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 933/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os
fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua
prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com
os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 11 de abril de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69C2C7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 09/2025-GMM

PORTARIA Nº 09/2025-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício Circular 2 (0532344)/SMSI-GAB-SEC, recebido, via

SEI, em 09/04/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar processo de APURAÇÃO SUMÁRIA para apurar autoria e
eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no
documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis
fatos conexos;

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
931/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 932/2025-GP; Sr. WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 540/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados
na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, em
conformidade com o art. 166 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 11 de abril de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B949CF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025/CPL/DGLC/SEPLAN
Processo (SEI) nº 050505212.000225/2025-15-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO A REALOCAÇÃO DOS FEIRANTES DO NÚCLEO
LARANJEIRA. Locadora: JINAELSON SIMOES DA SILVA CPF nº 7XX.XXX.XXX-
X2. Valor mensal: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Autorizo a presente
contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 11/04/2025. José

NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração-SEMAD.
Portaria 003/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99EF1F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 074/2025-GB

PORTARIA Nº 074/2025-GB

RESOLVE:
Artigo 1º: Fica designada a servidora MARINA MOUYRA MIRANDA, brasileira,
engenheira civil, ocupante de cargo comissionado, nomeada na função de CHEFE DE
GABINETE lotada na Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, para proceder à
análise dos projetos de alvará de construção, reforma e ampliação, habite-se, fiscalização e
averbação de obras, atribuições essas inerentes à sua formação técnica. A designação

retroage aos efeitos da data de nomeação da servidora, a partir de 09 de abril de 2025.
Artigo 2º - A servidora designada, conforme disposto no artigo anterior, deverá exercer suas funções em conformidade com as disposições formais e legais pertinentes à Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU).
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n° 507/20205-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76357D10

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da
Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta
cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado (a) Sr.ª Mariane Lima Silva Guedes, brasileira,
portadora da Cédula de Identidade nº 5981767 PC/PA e do CPF 005.946.082-28, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 43, Bairro São Felix,
nesta cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 14/04/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 09 de abril de 2025.

MARIANE LIMA SILVA GUEDES
Mônica do Socorro Thompson de Morais
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 004/2025-GP

_____

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC660DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022/SEPLAN

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022/SEPLAN, processo n° 26.951/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial n° 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Serviços
Continuados de Telecomunicações para prover Acesso à Internet para atender as demandas da Prefeitura
Municipal de Marabá; Empresa: COELHO TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 08.182.940/0001-50,
Tem por objetivo Acrescentar prazo de 12 (doze) meses, iniciando 09/03/2025 até 09/03/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57236B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022/SEPLAN

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022/SEPLAN, processo n° 26.951/2021-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial n° 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Serviços
Continuados de Telecomunicações para prover Acesso à Internet para atender as demandas da Prefeitura
Municipal de Marabá; Empresa: CELANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:
03.903.466/0001-95, tem por objetivo acrescentar prazo de 12 (doze) meses, iniciando 09/03/2025 até
09/03/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85B0D1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2796/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2796/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 397, de 1º de agosto de 2023, que instituiu o
Processo Administrativo Eletrônico e o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do
Município de Marabá/PA,
RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores para compor, em Comissão, sob a presidência do primeiro, a
equipe de implantação, acompanhamento e fiscalização dos procedimentos administrativos
provenientes da manutenção do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

a) Larvin Vinicius Santis Sá – CPF 020.734.772-75 - na condição de Presidente;
b) Rita de Cassia Alves Rodrigues – CPF 043.071.712-17 - na condição de Membro;
c) Cassio Magno Reis dos Santos - CPF 733.626.622-34 - na condição de Membro;
d) Daliane Froz Neta - CPF 948.640.042-34 - na condição de Membro;
e) Carlos Roberto da Silva Sousa - CPF 401.247.542-87 - na condição de Membro;

f) Flávio dos Reis Lima - CPF: 560.975.902-10 - na condição de Membro;
g) Carlos Henrique da Costa Passos - CPF 003.776.412-86 - na condição de Membro;
h) Expedito Wagner Alves Araújo - CPF 625.906.422-53 - na condição de Membro;
i) Leonel Santos Hahn - CPF 000.462.652-44 - na condição de Membro;
j) Dakcia Souza Araújo Silveira - CPF 530.931.272-20 - na condição de Membro;
l) Ulisses Flávio Rios – CPF 634.339.402-82 - na condição de Membro;
m) Edivan Ribeiro Amorim – CPF 002.791.802-50 - na condição de Membro;
Art.2º. Aos servidores será concedida a gratificação pela participação na referida Comissão,
no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em
conformidade com o art. 75, §1° da Lei Municipal nº 17.592/2013, que altera o caput e o §1° do art. 75
da Lei Municipal n°17.331/2008, e dá outras providências.
Art.3. A servidora relacionada na alínea "j", será concedida a gratificação pela participação
na referida Comissão, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, em
conformidade com o art. 75, §1° da Lei Municipal nº 17.592/2013, que altera o caput e o §1° do art. 75
da Lei Municipal nº 17.331/2008 e dá outras providências.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus
efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ PREFEITO
Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E05D8F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2456/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2456/2025-GP
O Prefeito Municipal da Cidade de Marabá, Estado do
Pará, no uso das suas atribuições legais e conferidas
pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. PALOMA DA SILVA
OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 967.924.502-
00, da função de COORDENADORA DE
ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS, junto a
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 31/03/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31/03/2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de
Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7040CDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 774/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 774/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE SA SANTOS,
concursado(a) no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/06/2006 a 12/06/2011.
PERÍODO: De 02 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB5C9096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 775/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 775/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE KENNEDY AIRES DA SILVA, concursado(a)
no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 07/04/2015 a 07/04/2020.
PERÍODO: De 14 de abril de 2025 a 12 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4049F380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2802/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2802/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos
de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e
Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser
remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 168/2025 – CG.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº 17.817/2017,
no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal
de Administração – SEMAD, para uso junto ao Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –
SEMEL.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO, brasileiro,
portador do CPF nº 330.688.362-04, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto
ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 01.04.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM _01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9265D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2470/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2470/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ERMINIO ABREU FURTADO, brasileiro,
portador do C.P.F. 050.249.272-49, na função de COORDENADOR II, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22BDD2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2128/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2128/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ONIZETE PEREIRA ROCHA, brasileiro,
portador do C.P.F. 674.310.382-91, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE – ZONA RURAL – NIVEL III - junto à Unidade Básica de Saúde Pastor
Jhonatas Moraes Cavalcante-Vila Sororó, da Secretaria Municipal de Saúde, da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 06.03.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:643B8AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1848/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 1848/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4942/2025, firmado pelo servidor THIAGO MOURÃO ALMEIDA ARAUJO portador do CPF nº 522.266.462-72, matricula nº 28708, concursado no cargo de Biomédico – Zona Urbana – PA , lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. THIAGO MOURÃO ALMEIDA ARAUJO, do cargo de Biomédico – Zona Urbana – PA, a contar de 09 de abril de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20AAE954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2787/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2787/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ANY VIVIANE MORAIS ELIAS, brasileira,
portadora do C.P.F. 024.535.892-70, na função de COORDENADORA I, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:180D1C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2785/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2785/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. EMANUELE FERREIRA SOBRINHO, brasileira, portadora do C.P.F. 036.613.812-02, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL II - junto à Unidade Básica de Saúde Mariana Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D78A0CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2791/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2791/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. CATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileira, portadora do C.P.F. 922.335.032-87, na função de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCAB7221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2467/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2467/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. IRAPUAN FABIO LIMA PEREIRA, brasileiro, portador do C.P.F. 426.236.002-44, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE-NIVEL I, junto ao Centro de Especialidades Integradas-CEI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ___DE_____DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E6E6794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2783/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2783/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. CAMILA LOPES CHAGAS DE ABREU, brasileira, portadora do C.P.F. 715.586.322-04 na função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F5E2E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2451/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2451/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. IRINEU VIRGINIO RIBEIRO FILHO, brasileiro, portador do C.P.F. 056.389.412-15 na função de COORDENADOR DE TRANSPORTES, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 31.03.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBBC9FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2789/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2789/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. KÊNIA MENEZES DOURADO, brasileira, portadora do C.P.F. 847.360.972-72, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III – junto a USF João Batista Bezerra, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:202DFEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1838 /2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1838 /2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4799/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA ANTONIA SANTOS DA CONCEICAO, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 54142, CPF nº 001.935.172-05, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 26.03.2025 a 21.09.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Daniel Santos Miranda, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDEE02CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1841/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1841/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4811/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARIA ELIZABETE SCALABRIN, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 36272, CPF nº 656.041.562-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua filha, Denise Scalabrin dos Santos, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 04.04.2025 a 11.04.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

EM 11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B65DBCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1839/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1839/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4795/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora VANDERLEIA SANTOS TORRES, concursada no
cargo de Professor C I, matricula nº 52858, CPF nº 846.743.262-49, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em
pessoa da família, para acompanhar o seu esposo, o Sr. Euri Rodrigues dos
Santos, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 03.04.2025 a 18.04.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 –
RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE ABRIL
DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CC56E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1843/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1843/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4813/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, DANIELA DA SILVA, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 45408, CPF nº 530.661.202-44, lotada junto a Secretaria Municipal de
Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período
de 23.03.2025 a 30.03.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Elton da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:654A801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1844/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1844/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4787/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, ROSIMEIRE SOUSA FALCAO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 9267, CPF nº 790.020.132-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 30.03.2025 a 06.04.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Antônio Jose Sousa Falcão, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC273EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1842/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1842/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4788/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor JOSE CLESIO DE JESUS, concursado no
cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7562, CPF nº 850.552.042-49,
lotado junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias
consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período
de 01.04.2025 a 08.04.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua
filha, Helena Resende de Jesus, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE
ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A82F46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1845/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1845/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4949/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, SIMONE SILVA MARINHO ROSA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 16042, CPF nº 792.718.712-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 18.03.2025 a 25.03.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Soraya Silva Marinho da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11
DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BC50654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1846 /2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1846 /2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4955/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ELINETE SOUZA SANTOS VIANA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 61106, CPF nº 789.686.822-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 09.03.2025 a 04.09.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Liz dos Santos Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61E5F67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2468/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2468/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ELIZEU FERNANDES SOARES, brasileiro,
portador do C.P.F. 356.158.262-15 na função de COORDENADOR DE
TRANSPORTES, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de
Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E3AE6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2170/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2170/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ERIKA DAYANE DE LIMA SOUZA, brasileira, portadora do C.P.F. 930.361.402-04, na função de CHEFE DE DIVISÃO,
da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
10.03.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91F4B4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2781/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2781/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO, brasileira, portadora do C.P.F. 449.546.202-44, na função de DIRETORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DD48328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2807/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2807/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 14 da Lei nº 17.817/2017 e Ofício nº 65/2025/ SECULT-PLA-LIC/SECULT-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 411.087.602-87, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1F8CC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2366/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2366/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MAYKIANE SANTOS DE CASTRO, brasileira, portadora do C.P.F. 034.575.132-95, na função de SECRETÁRIA EXECUTIVA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.03.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB83B173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2381/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2381/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. PATRÍCIA DA SILVA SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F. 975.502.722-04, na função de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 25.03.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DDAE60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2471/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2471/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. RIQUES ROBERTO RODRIGUES LIMA,
brasileiro, portador do C.P.F. 620.115.612-72, na função de GERENTE DE
UNIDADE DE SAÚDE-NIVEL I, junto ao Centro de Especialidades Integradas-CEI,
da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6C5A6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2323/2025-GP

PORTARIA Nº 2323/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 222/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e Oficio nº 102/2025/SEMED-DECAMP/SEMED-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LUZIVANIA RODRIGUES LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 392.052.072-68, para exercer a função de DIRETOR DE POLO – EMEF SÃO RAIMUNDO I / RENATO VELOSO – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiro a 20.03.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE
MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D639705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2025
DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA NA DIRETORIA DE
GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretária Municipal de Planejamento – SEPLAN, resolve:
Art.1º. LOTAR a Sra. YASMIN MARQUES FRAIHA BOFF, brasileira, portadora do CPF nº 926.948.452-15, ocupante do cargo de COORDENADOR II na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, junto a DIRETORIA DE
GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, a partir de
01/04/2024.
Art. 2º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE MARABÁ, EM DE ABRIL DE 2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 002/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66790891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2794 /2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2794 /2025-GP
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei n° 17.817, de 21 de dezembro de
2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°- Remanejar a função comissionada constante no art. 35 da Lei n° 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Art. 2º. NOMEAR o Sr. MAURO CESAR LIMA DE ARAÚJO, brasileiro,
portador do CPF nº 677.759.422-15, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, a partir do dia 01.04.2025.
Art. 3°. LOTAR o Sr. MAURO CESAR LIMA DE ARAÚJO, brasileiro,
portador do CPF nº 677.759.422-15, ocupante do cargo de ASSESSOR

ESPECIAL Na Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN, junto a
Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, a partir de 01.04.2025.
Art. 4º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL
DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FDC0D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01840/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01840/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO DO NASCIMENTO ALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9008A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 166/2025/SEASPAC,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato ao contrato Nº 166/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000105/2025-21, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90002/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preço Nº 090/2025,
objeto: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, destinados aos
beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da SEASPAC. Empresa: PLASF
CENTROPAX DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 09.163.170/0001-61; VALOR: R$ 575.000,00 (quinhentos e
setenta e cinco mil reais). Assinatura 10/04/2025, Vigência: 10/04/2026.
MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D5D65B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 168/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 168/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000110/2025-34, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90103/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025, objeto:
contratação de FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45
VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG. Empresa: RAINHA DO GAS LTDA, CNPJ/MF Nº
41.856.952/0001-99; VALOR: R$ 36.993,80 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta
centavos). Assinatura 04/04/2025, Vigência: 04/04/2026. Mônica do

SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D254A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES.
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025
Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "PRO ANIMAL", cujo objetivo é desenvolver atividades de cunho social na área da Saúde, impactando positivamente no controle e promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população Canina e Felina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, e agravos físicos. Proporcionar atendimento veterinários, vacinas em dia, tratamento de doenças com medicações, assim como alimentação com ração apropriada conforme a idade do Cão e Gato. Este projeto irá proporcionar a compra de materiais de limpeza, para que assim se mantenha um abrigo limpo e higiênico e compra de areia para que os gatos possam fazer suas necessidades.

DA ANÁLISE:
O Projeto"PRO ANIMAL"visa resgatar Cães e Gatos em situação de rua e vulnerabilidade; Compra ração para cães e gatos; adquirir material de limpeza para higienização do abrigo; Obter medicamentos para tratamentos de doenças, vacinas de prevenção e insumos hospitalares; Realizar exames laboratoriais em busca de diagnósticos mais preciso, assim evitando o contagio de alguma doenças em humanos; Compra areia para os animais façam suas necessidades, onde facilita a limpeza e contem o odor de urina e vezes; pagar honorários veterinários que são os profissionais responsáveis por manter a saúde e o bem-estar dos animais, são eles que dão os primeiros socorros aos cães e gatos resgatados pela associação, receitando medições, vacinando e cuidado deles are que sejam adotados**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, oprojeto está em conformidade comaLei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 21 de fevereiro do ano em curso, por parte da**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de RECURSO PRÓPRIO prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14,*in verbis:*
Art. 30.A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ante o exposto, e após a análise do Projeto"PRO ANIMAL",opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES**, que Resgatar Cães e Gatos em situação de rua e vulnerabilidade; Compra ração para cães e gatos; adquirir material de limpeza para higienização do abrigo; Obter medicamentos para tratamentos de doenças, vacinas de prevenção e insumos hospitalares; Realizar exames laboratoriais em busca de diagnósticos mais preciso, assim evitando o contagio de alguma doenças em humanos; Compra areia para os animais façam suas necessidades, onde facilita a limpeza e contém o odor de urina e vezes; pagar honorários veterinários que são os profissionais responsáveis por manter a saúde e o bem-estar dos animais, são eles que dão os primeiros socorros aos cães e gatos resgatados pela associação, receitando medições, vacinando e cuidado deles are que sejam adotados**.**

Marabá (PA), 11 de abril de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5952FE4

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA Nº 003/2025

ERRATA Nº 003/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PROCESSO SELETIVO DE PARECERISTAS PARA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)
A Comissão Organizadora informa que, em decorrência de uma falha técnica identificada na página de inscrição da plataforma Mapa Cultural, a exigência de anexação da Declaração de Concordância no ato da inscrição não pôde ser devidamente cumprida pelos candidatos.
Diante dessa inconsistência, comunica-se que a Declaração de Concordância será solicitada apenas na fase de entrega da documentação, a ser realizada após a conclusão da etapa de seleção.
Ressaltamos que a medida visa resguardar a lisura do processo seletivo e garantir a igualdade de condições entre os participantes, sem prejuízo ao cumprimento das exigências do edital.

Marabá-PA, 11 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEDDC9FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 11 de abril de 2025. Edição 3729, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 29ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se: 30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7B4D3DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do 26 de março de 2025. Edição 3717, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 29ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se: 30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1E7CC69

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 1º de abril de 2025. Edição 3721, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 29ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
Leia-se: 30ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:900730F3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 01 – Contrato nº. 04/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FLAVIA DA SILVA LIMA, CPF nº 846.991.402-20. Vigência: 12/04/2025 a 11/04/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B543CF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 55 – Contrato nº. 180/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANNE KAROLINNE MENEZES MARTINS, CPF nº 020.764.632-59. Vigência: 21/03/2025 a 20/03/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:058B2A3E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 52 – Contrato nº. 176/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIO JOBBER ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 746.600.632-91. Vigência: 22/02/2025 a 23/02/2026, observando o excepcional interesse

PÚBLICO. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D7CCAD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 15 – Contrato nº. 63/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS, CPF nº 023.818.992-94. Vigência: 13/03/2025 a 12/03/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E0AD51D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 16 – Contrato nº. 77/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 017.080.372-41. Vigência: 19/04/2025 a 18/04/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3951CCE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 01 – Contrato nº. 05/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 752.163.022-04. Vigência: 12/04/2025 a 11/04/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AD08D92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2023 - Edital de Convocação nº 16 – Contrato nº. 71/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 012.783.231-98. Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026, observando o excepcional interesse

público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:600FAB57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 17 – Contrato nº. 73/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GESSICA SILVA SOUSA, CPF nº 019.752.292-07. Vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F23B382E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 16 – Contrato nº. 72/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO, CPF nº 741.722.572-49. Vigência: 20/03/2025 a 19/03/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8AB6862

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 01 – Contrato nº. 07/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA COSTA RIBEIRO, CPF nº 329.229.492-49. Vigência: 12/04/2025 a 11/04/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5274C967

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 17 – Contrato nº. 76/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA, CPF nº 003.380.042-11. Vigência: 03/04/2025 a 02/04/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A435C1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 - Edital de Convocação nº 01 – Contrato nº. 01/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 015.750.542-13. Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73827576

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 18 – Contrato nº. 79/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO, CPF nº 013.640.072-82. Vigência: 09/04/2025 a 08/04/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF015DAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 071 /2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 071 /2025-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 83/2025/SEMED-GAB-SEC/SEMED-PMM,
que solicita retorno do servidor cedido, para Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o servidor PATRICK DANIEL FRAGA DA SILVEIRA,
CPF nº 030.119.982-56, matricula nº 52853, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 021/2025 – GS/SEMED, de Cedência, para o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, concedida em 24 de janeiro de 2025, a contar de 31.03.2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 08 DE ABRIL
DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3BD85C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 051/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000023/2024-06. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90095/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 051/2025. Referente REGISTRO
DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES
DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM),
firmado com a empresa A C DE SOUSA PRETRONILO LTDA, CNPJ Nº
25.487.210.0001-87, Valor Global: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.
Marabá PA, 08 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3842BB93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 111/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ademir dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252441 PC/PA e do CPF n.º 003.087.442-41 residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 29 Lt 12- Nova Maraba – PA,
designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público,
por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/03/2025 á 20/06/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante,
através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F49A0907

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Estado do Pará (FAMEP) no dia 20/03/2025, referente ao extrato Do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025-SSAM. Fica-se alterado o anexo II, Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial	19/03/2025
Publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios	20/03/2025
Período de inscrição	20/03/2025 a 02/04/2025

Divulgação do resultado preliminar	15/04/2025
Período para recurso	15/04/2025 a 17/04/2025
Divulgação do resultado final	25/04/2025
Assinatura de Contrato	A partir do dia 28/04/2025

LEIA-SE:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial	19/03/2025
Publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios	20/03/2025
Período de inscrição	20/03/2025 a 02/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	28/04/2025
Período para recurso	29/04/2025 a 30/04/2025
Divulgação do resultado final	08/05/2025
Assinatura de Contrato	A partir do dia 09/05/2025

Marabá PA, 11 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:577038A8

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 174/2025-SMSI

Extrato ao Contrato Nº 174/2025-SMSI, Processo SEI N° 050505460.000064/2025-38, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90042/2024/CPL/PMM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para o
FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO E ENTREGA EM FUNCIONAMENTO DO
SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA para o município de Marabá, Empresa: SCJ
SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ/MF Nº 15.510.770/0001-51. Valor: R$ 1.113.746,68 (um milhão,
cento e treze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Assinatura 09/04/2025,
Vigência: 09/04/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CBA1B57

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 214/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001- 30 e LUIZA DA SILVA SANTOS - CPF: 707.260.783-87. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 10/2024 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC, neste Município de Marabá. Da vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.428,80 (Dois Mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura:03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85C069A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 211/2025-SMS

Nº do Contrato: 211/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-
30 e KELLY DE NAZARÉ LOBO DOS SANTOS - CPF: 985.397.952-72. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 10/2024 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no Diretoria de Média e Alta Complexidade –
DMAC/SEDE neste Município de Marabá. Da vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026. Recurso
Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e
Dezoito reais), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
1.821,60 (Hum Mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data de
assinatura:03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EECE9FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 210/2025-SMS

Nº do Contrato: 210/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-
30 e ADENILZA DE FREITAS DE LIMA DA SILVA - CPF: 855.989.843-34. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 10/2024 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Unidade Básica de Saúde Zona Rural Polo
II – PASTOR JHONATAS DE MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência:
06/01/2025 a 06/01/2026. Recurso Atenção Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil
Quinhentos e Dezoito reais), mais 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Básica
(Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$ 2.352,90 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). Data
de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25BFA2AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 212/2024-SMS

Nº do Contrato: 212/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-

30 e JAMERSON DIAS DA SILVA - CPF: 854.393.632-20. Do objeto: Contratação de Pessoa Física
para prestação de serviços no cargo de MAQUEIRO, aprovado através do Edital de Convocação de
Nº 10/2024 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser
cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM neste Município de Marabá. Da
vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta
Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário
base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito reais), mais 40% (Quarenta por cento) de
Gratificação de Atenção Básica (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.580,60 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta
Reais e Sessenta Centavos). Data de assinatura: 03/01/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5C501D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 482/2025-SMS

PORTARIA Nº 482/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Heide da Conceição Mesquita, CPF nº
003.667.282-37, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 56212, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 07 a 08/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Raimundo Vitalino da Silva, processo Nº 175/2025, para o HOSPITAL
OPHIR LOYOLA
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA7BC258

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 486/2025-SMS

PORTARIA Nº 486/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Ana Cristina Gomes de Jesus, CPF nº
426.182.232-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 1215, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 08 a 09/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Franques Alves Brito, Proc. Nº 274/2025, para Hospital Maradei -
Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE

2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E5E8261

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 479/2025-SMS

PORTARIA Nº 479/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Marinete Clarindo Lopes,, CPF nº
006.760.282-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53726, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 07 a 08/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Geronimo do Espirito Santo, proc. 290/2025, para o Hospital
Maradei - Clinica dos Acidentados
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE

2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:427C9175

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 478/2025-SMS

PORTARIA Nº 478/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Cleonice Amorim da Silva,, CPF
016.267.242-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53413, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 07 a 08/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Elyelson Felix Carneiro. Proc. Nº 283/2025, para o Hospital
Ordem Terceira.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE

2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E92AED7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 485/2025-SMS

PORTARIA Nº 485/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Aparecida Candido Silva,, CPF
nº 814.870.532-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 54466, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 10 a 11/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Ana Valentina Araujo da Silva, Proc. Nº 311/2025, para o
Hospital Oncologico Infantil Octavio Lobo
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE

2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE0EAC67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 480/2025-SMS

PORTARIA Nº 480/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Aparecida Candido Silva,, CPF
nº 814.870.532-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 54466, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 06 a 07/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Rogerio Bispo Proc. Nº 282/2025, para o Hospital Bettina
Ferro
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4BD5C53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 481/2025-SMS

PORTARIA Nº 481/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Aparecida Candido Silva,, CPF
nº 814.870.532-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 54466, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Tucuruí/PA no período de 08/04/2025, 01 (um) dia, para
acompanhar o(a) paciente Joana do Carmo Rosa Proc. Nº 255/2025, para o Hospital Regional
de Tucuruí
Art. 1º- Fica concedida 01 (um) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E23CFBA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 477/2025-SMS

PORTARIA Nº 477/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Valdeires de Sousa Sousa,, CPF nº
715.749.482-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28378, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 07 a 08/04/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) João Guilherme Chagas Braga, Proc. Nº 260/2025, para o Hospital
Maradei - Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE

2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23A25EFB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025-SMS
Processo nº 050505178.000126/2025-05
OBJETO: II FASE DO 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FASE II – EXAMES MÉDICOS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **edital de convocação nº 14/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I**, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a **FASE II – EXAMES MÉDICOS**. (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1	Elessandra Cristina Silva Costa	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
2	Valdiléia Mendes Ferreira	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Rural - POLO IV – RIO PRETO I

Marabá - PA, 08 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620 sms@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505178.000126/2025-05

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80C09295

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-004-SESAU, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90004

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.299.375/0001-58, torna público que a autoridade competente, no dia 11 de abril de 2025 adjudicou e homologou o processo nº 2025/03.28.001-SESAU, referente a Concorrência nº 3/2025-004-SESAU, Número da Contratação 90004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS – Tipo V – MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba-PA, objeto do Proposta nº 10299.3750001/24-005-NOVO PAC, do Ministério da Saúde, para a seguinte empresa: **CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 34.956.229/0001-16,** no valor de R$ 5.534.195,43 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).
Marituba/PA, 11 de abril de 2025.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:FF19092E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo
Processo Licitatório Nº 202204070001-DL/CPL/PMM – Dispensa de Licitação. Chamada Pública Nº 001/2022-CPL/PMM. Contrato Administrativo Nº 2023020009-SEMED/PMM Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (grupos formal, grupo informal e fornecedor individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Prefeitura de Moju/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MELQUIAS CARVALHO DA SILVA – CPF Nº 701.364.010-36. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantidade em 25% de todos os itens. Prazo do Aditivo: 02/02/2024 A 02/02/2025 – 12 (doze) meses. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Prefeitura de Moju
Extrato do 1º Termo Aditivo
Processo Licitatório Nº 202204070001-DL/CPL/PMM – Dispensa de Licitação. Chamada Pública Nº 001/2022-CPL/PMM. Contrato Administrativo Nº 2023020011-SEMED/PMM Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (grupos formal, grupo informal e fornecedor individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Prefeitura de Moju/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA – CNPJ: 31.187.528/0001-45. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantidade em 25% de todos os itens. Prazo do Aditivo: 02/02/2024 A 02/02/2025 – 12 (doze) meses. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D5B76868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Moju
Extrato do 2º Termo Aditivo
Processo Licitatório Nº 202204070001-DL/CPL/PMM – Dispensa de Licitação. Chamada Pública Nº 001/2022-CPL/PMM. Contrato Administrativo Nº 2023020009-SEMED/PMM Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (grupos formal, grupo informal e fornecedor individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Prefeitura de Moju/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MELQUIAS CARVALHO DA SILVA – CPF Nº 701.364.010-36. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Prazo do Aditivo: 31/01/2025 A 31/07/2025 – 06 (seis) meses. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Prefeitura de Moju
Extrato do 2º Termo Aditivo
Processo Licitatório Nº 202204070001-DL/CPL/PMM – Dispensa de Licitação. Chamada Pública Nº 001/2022-CPL/PMM. Contrato Administrativo Nº 2023020011-SEMED/PMM Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (grupos formal, grupo informal e fornecedor individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Prefeitura de Moju/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA – CNPJ: 31.187.528/0001-45. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Prazo do Aditivo: 31/01/2025 A 31/07/2025 – 06 (seis) meses. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0FCD1D47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde e Ações da Vigilância em Saúde deste Município. **ABERTURA**: dia 28.04.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE**: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 11 de abril de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:339A9D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025

QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **EMPRESA VENCEDORA:** N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:03EA994E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 191/2025-GAB

PORTARIA N.º 191/2025-GAB

AUTORIZA À COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO DISCIPLINAR A ADOTAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES PARA APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA SERVIDORA ELIANE DE SOUSA ALMEIDA, NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA, COM A DETERMINAÇÃO DE SEU AFASTAMENTO PREVENTIVO PARA A GARANTIA DA REGULARIDADE DO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, previstas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e ainda pelo Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos no âmbito Municipal - RJU;

CONSIDERANDO que a Lei n° 4.080, de 29 de janeiro de 1993, instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, estabelecendo direitos e deveres aos seus servidores, prevendo, inclusive, que o exercício irregular de suas atribuições, lhes serão impostas sanções no âmbito cível, penal e administrativo;

CONSIDERANDO o art. 156 do RJU, que estabelece que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo;

CONSIDERANDO que o art. 159 do RJU, estabelece que o inquérito administrativo proceda à aplicação de pena suspensão, de destituição de função e de demissão a bem do serviço público;

CONSIDERANDOque ao servidor submetido lhe é assegurado o direito à ampla defesa e ao exercício do contraditório, conforme estabelecido na CF/88 com a seguinte redação:**Art. 5°, LV**- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDOa Portaria nº 118/2025 que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar ou não disciplinar, de função administrativa, inserida na estrutura organizacional do Município de Monte Alegre (PA), para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre revestida, bem como, outras demandas processuais de natureza não disciplinar, na forma da Lei Municipal nº 4.080/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a impossibilidade da servidora ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA, matrícula N° 005232-9, professora lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Joaquim Moreira) atuar no Procedimento Administrativo em desfavor da servidora Eliane Sousa de Almeida, fica nomeada **secretária substituta**, a senhora ELLEN FONSECA DÓRIA, matrícula n° 006803-9, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde(membro conforme Portaria N° 118/2025), publicada em 17 de março de 2025. Edição 3710.

CONSIDERANDO os documentos e informações encaminhados através do Ofício nº 893/2024-MP/1ªPJMA, datado de 24 de outubro de 2024, em que o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM, informa que tramita na 1ª PJ de Monte Alegre a Notícia de Fato nº 01.2024.00029059-9, instaurada a partir do recebimento da denúncia cujo objeto são as irregularidades na prestação de contas de 2023 do Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Antônio Joaquim Moreira, cujas infrações investigadas tratam de possível prática de falsificação de assinaturas em documento oficial, pela servidora ELIANE DE SOUSA ALMEIDA;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 estabelece a previsão do Afastamento Preventivo do Servidor com a instauração de processo administrativo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens: "***Art. 153.****O afastamento preventivo do cargo até trinta dias será ordenada pela autoridade competente que determinar a instauração de processo administrativo, desde que o afastamento do funcionário seja necessário para a apuração de falta cometida no exercício de suas atribuições.* ***Parágrafo único.*** *Poderá ser prorrogado até noventa dias o prazo de afastamento, findo o qual cessarão automaticamente os respectivos efeitos, ainda que o processo administrativo não esteja concluído*".

CONSIDERANDO que há o dever do emprego do Poder Geral de Cautela à Administração Pública no contexto investigado, na medida em que é medida cautelar indispensável ao regular andamento do processo administrativo disciplinar para que a servidora ELIANE DE SOUSA ALMEIDA não interfira na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, dado o seu acesso a documentos e a servidores subordinados no exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizara Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instaurar procedimentos administrativos de natureza disciplinar a fim de apurar supostas irregularidades praticadas pela servidora **ELIANE DE SOUSA ALMEIDA** constantes na informação do Ofício nº 893/2024-MP/1ªPJMA.

Art. 2º. Determinar o afastamento preventivo da servidora ELIANE DE SOUSA ALMEIDA, do exercício do respectivo cargo público, enquanto durar a tramitação de seu Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de que esta não venha a influir na apuração da(s) possíveis irregularidades(s), ou no prazo de até 30 dias, prorrogável até 90 (noventa) dias, na forma do caput e parágrafo único do Art. 153 da Lei nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993.

Art. 3º. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração da servidora pública, em tudo se observando o seu contraditório.

Art. 4º. A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 5°.A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar terá o prazo estabelecido pelo Art. 163 do RJU para proceder à apuração dos fatos, realizando diligências necessárias, e ao final elaborar relatório conclusivo, propondo as medidas administrativas cabíveis.

Art. 6°.A Comissão poderá requisitar documentos e informações, ouvir testemunhas e praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos objetos deste processo disciplinar.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FC3A42E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA CMDCA N.º 001/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE – PARÁ.

PORTARIA CMDCA N.º 001/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE – PARÁ.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA ABERTURA DE SINDICAÇÃO, AFIM DE APURAR A REPRESENTAÇÃO FEITA PELA CONSELHEIRATUTELAR LUA CANISYA DE VASCONCELOS BARATA, PROTOCOLADA, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCADE MONTE ALEGRE – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE NO ESTADO DO PARÁ, órgão deliberativo, controlador de Ações Públicas e Privadas de Atendimento à Criança e ao Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/1990; resolução do CONANDA n.º 139/2010; Lei Municipal n.º 5.024/2016; e Decreto 583/2024, publicado no dia 09 de dezembro de 2024 no Diário Oficial deste município.

CONSIDERANDO a **Lei Municipal 5.024/2016**, em seu inciso XVII do artigo 10º que dispõe sobre as atribuições deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual falta cometida por conselheiro(a) tutelar no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que rege o **artigo 46º da Resolução 139/2010 do CONANDA** no que se refere as aplicações de penalidades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de maior transparência possível aos atos de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme prevê **o artigo 29º inciso III do Regimento Interno deste referido Conselho**;

CONSIDERANDO a observância estrita no **artigo 32º, parágrafo 6º do Regimento Interno** deste Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que refere as decisões tomadas por maioria simples de votos dos conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Abertura de Sindicância, na forma da **seção IX do regime disciplinar**, da Lei Municipal 5.024/2016, tendo em vista o recebimento de representação protocolada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Monte Alegre, com supostas posturas/comportamentos merecedoras de apuração dos fatos, não compatíveis com os preceitos da Lei Federal nº 8.069/1990Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, e com o que rege a Lei Municipal nº 5.024/2016.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Disciplinar com o objetivo de apurar administrativamente, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, na forma da Lei Municipal
5.024/2016, formada por:
– 01 (um) Conselheiro(a) do CMDCA, representante governamental;
– 01 (um) Conselheiro(a) do CMDCA, representante das Organizações não
Governamentais;
– 01 (um) Conselheiro(a) Tutelar.

Art. 3º - Torna pública a Comissão Disciplinar, responsável por conduzir a Sindicância, designada através de sorteio, no dia sete (07) de fevereiro de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta pelos seguintes membros:
Rosana Maria Sousa Bechara – Representante Titular Governamental da
Secretaria Municipal de Saúde;

Nalva Pimentel Silva – Representante Titular da Organização não governamental do Centro Espírita Raio de Sol;
José Augusto Mendes da Silva – Conselheiro Tutelar do município de Monte Alegre.

Art. 4º - A presente Portaria se constitui em peça inicial da Sindicância, a qual será submetida à ampla divulgação, obedecendo legislações cabíveis.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Alegre – Pará, 10 de abril de 2025.

FÁTIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇAS
Presidente do CMDCA de Monte Alegre/Pará
Decreto 583/2024.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0CCB3B6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DL Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 06.2.001/2025, objeto: Aquisição de uma motocicleta zero/km fabricação nacional, tipo trail, ano/modelo no mínimo 2025/2025, o Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado da dispensa de licitação, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal de Regulamentação n.º 065 de 14 de dezembro de 2023, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 06.928.571/0001-77, que após análise da proposta de preços e documentos de habilitação se sagrou vencedor com ovalor global de R$ 27.000,00. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo, disponível na sede da CPL – Piriá/PA e no Portal da Transparência do Município, site: www.novaesperancadopiria.gov.br. Nova Esperança do Piriá/PA, 10/04/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:64C0C72E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - EXTRATO DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Contrato**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 10 de julho de 2024, Edição 3537:

Onde se lê:
Associação De Produtores Rurais E Urbanos De Novo Progresso, Contrato nº 1305013/2024/PMNP, no valor global de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Ledina Faldin Esquivel Gomes, Contrato nº 1305017/2024/PMNP, no valor global de R$ 19.441,86 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oitenta e seis centavos).

Leia-se:
Associação De Produtores Rurais E Urbanos De Novo Progresso, Contrato nº 1305013/2024/PMNP, no valor global de R$ 164.429,20 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Ledina Faldin Esquivel Gomes, Contrato nº 1305017/2024/PMNP, no valor global de R$ 19.411,86 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oitenta e seis centavos).

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:34DBC85A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250339
CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 99.365,70 (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250341
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 168.694,15 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250342
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 54.974,69 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:06597BC6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250335
CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 115.016,62 (Cento e quinze mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250336
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 165.167,14 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250337
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 74.569,24 (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E0B93744

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250339
CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 99.365,70 (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250341
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 168.694,15 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250342
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 54.974,69 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D30F9337

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-008PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250335

CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 115.016,62 (Cento e quinze mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250336
CONTRATADA: F.I.F VAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 165.167,14 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

CONTRATO Nº 20250337
CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 74.569,24 (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:EBFFBD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0622, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0622, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 3118/2025, no dia 09 de abril de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. Roselina de Sousa Ferreira, matrícula nº 0408123, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 01/04/2025 a 01/04/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de abril de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C7FDD8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria de nº 0584/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que designa servidores para desempenhar as funções de fiscal e gestor, relativo aos contratos nº 20250065 e nº 20250060, por motivo de alterações de fiscal técnico. A Portaria de nº 0584/2025 foi publicada no site da FAMEP, no dia 09/04/2025, sob o Código de Identificação: E50F3C80. Edição 3727.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3DFC8C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria de nº 0589/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que designa servidores para desempenhar as funções de fiscal e gestor, relativo ao contrato nº 20250050, por motivo de alterações de fiscal técnico. A Portaria de nº 0589/2025 foi publicada no site da FAMEP, no dia 09/04/2025, sob o Código de Identificação: 8612853A. Edição 3727.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19E1CD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria de nº 0590/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025, que designa servidores para desempenhar as funções de fiscal e gestor, relativo ao contrato nº 20250051, por motivo de alterações de fiscal técnico. A Portaria de nº 0590/2025 foi publicada no site da FAMEP, no dia 09/04/2025, sob o Código de Identificação: 3DB3918. Edição 3727.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B5342170

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0644, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 0644, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo Laércio Donato da Silva, ocupante do Cargo de Técnico de Informática, matrícula n° 2042, RG n° 8937735 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° ***433***-53, PIS/PASEP 170.506.639-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, junto ao CIRETRAN B de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 14/04/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B06255C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0573/2025, que Designa a senhora **ODILEUZA MORAES VIANA** como fiscal administrativo relativo aos contratos nº 20250249 e nº 20250255**,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E14AC6BF, no dia 09/04/2025. Edição 3727.

Onde se lê: ODILEUZA MORAES VIANA, MATRÍCULA Nº 86222, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Lê-se: DAIANY BRITO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 64395, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:236DE973

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0574/2025, que designa a senhora **ODILEUZA MORAES VIANA** como fiscal administrativo relativo aos contratos nº 20250250 e nº 20250090**,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 37F4A3C0, no dia 09/04/2025. Edição 3727.

Onde se lê: ODILEUZA MORAES VIANA, MATRÍCULA Nº 86222, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Lê-se: DAIANY BRITO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 64395, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CF8BC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0575/2025, que designa a senhora **ODILEUZA MORAES VIANA** como fiscal administrativo relativo ao contrato nº 20250124**,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AA503F72 no dia 09/04/2025. Edição 3727.

Onde se lê: ODILEUZA MORAES VIANA, MATRÍCULA Nº 86222, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Lê-se: DAIANY BRITO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 64395, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:072E6878

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0576/2025, que designa a senhora **ODILEUZA MORAES VIANA** como fiscal administrativo relativo ao contrato nº 20250084**,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3DC10620 no dia 09/04/2025. Edição 3727.

Onde se lê: ODILEUZA MORAES VIANA, MATRÍCULA Nº 86222, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Lê-se: DAIANY BRITO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 64395, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:308877FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0577/2025, que designa a senhora **ODILEUZA MORAES VIANA** como fiscal administrativo relativo aos contratos nº 20250082 e nº 20250081**,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 5F93F9BD no dia 09/04/2025. Edição 3727.

Onde se lê: ODILEUZA MORAES VIANA, MATRÍCULA Nº 86222, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Lê-se: DAIANY BRITO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 64395, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7BABDF71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0578/2025, que designa a senhora **ODILEUZA MORAES VIANA** como fiscal administrativo relativo aos contratos nº 20250132, nº 20250131, nº 20250130 e nº 20250129 publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 602846C3 no dia 09/04/2025. Edição 3727.

Onde se lê: ODILEUZA MORAES VIANA, MATRÍCULA Nº 86222, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Lê-se: DAIANY BRITO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 64395, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AB5C8EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0579/2025, que designa a senhora **ODILEUZA MORAES VIANA** como fiscal administrativo relativo ao contrato nº 20250274 publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B17A2C28 no dia 09/04/2025. Edição 3727.

Onde se lê: ODILEUZA MORAES VIANA, MATRÍCULA Nº 86222, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Lê-se: DAIANY BRITO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 64395, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:673058E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00002

Base Legal: Fundamentação: art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores. O Município de Óbidos através da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, torna público a ratificação da Dispensa de Licitação Nº 7.2025-00002, cujo o Objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTUDOS TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E INSUMOS, ASSIM COM PEQUENAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, com a pessoa física: IVO ANDRÉ FERREIRA DE ARAÚJO. Ratificação: 11/04/2024

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:DCD6CF63

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2022/SEMSA – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PMO

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2022/SEMSA – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PMO, divulgado no dia 08/01/2025, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP, Nº 3663, PAG 108. **ONDE SE LÊ:** Contrato Administrativo N° CONTRATO Nº 005/2022/SEMED, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PMO. **LEIA-SE:** 005/2022/SEMSA – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PMO. **ONDE SE LÊ:** MARIA ZILDA BENTES SOUZA Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA. **LEIA-SE:** SELMA MARIA CAETANO DE JESUS Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS -
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:42518570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2025-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela portaria nº 150/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP-FMS. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material odontológico e permanente para atender as necessidades da saúde bucal dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde do município de Oriximiná-Pará, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 29/04/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 11 de abril de 2025.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:02F35C2D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-017-PMO/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: PONTO DO CIMENTO LIMITADA, inscrito no CNPJ: 46.377.631/0001-25.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais). O presente Termo Aditivo tem vigência de 14 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Data da assinatura: 11 de abril de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:935908E3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO-25

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-005-PMO-25. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DEORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 020-2025-PMO - TACHI LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 38.659.828/0001-29, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Objeto:** Locação de imóvel comercial situado na cidade de Oriximiná, no Estado do Pará, para instalação da Secretaria de Integração Municipal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e Anexo I – (Relatório Técnico de avaliação das condições prediais de edificação). **Vigência:11/04/2025** a **11/04/2026**. **Data da assinatura**: **11/04/2025**.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:558E7232

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-005-PMO-25

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Locação de imóvel comercial situado na cidade de Oriximiná, no Estado do Pará, para instalação da Secretaria de Integração Municipal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e Anexo I – (Relatório Técnico de avaliação das condições prediais de edificação).

FAVORECIDA.....: TACHI LOGISTICA LTDA
VALOR GLOBAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de abril de 2024

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FF520A10

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 - PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 003-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: C PANOSSO - ME, CNPJ Nº 29.331.015/0001-14

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de março de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/03/2025 com vigência até o dia 12/03/2026. **Data da assinatura**: 10/03/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FD502F2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 008/2025; Contratada: Avance Gov - Soluções em Consultoria, Treinamentos e Gestão Pública Ltda, CNPJ/MF n.º 14.408.140/0001-21. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes públicos, incluindo, o gerenciamento e acompanhamento dos processos através da plataforma transferegov e de demais plataformas e órgãos envolvidos, para Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 24/01/2025. Contrato nº 25-0124-001- PMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R$ 108.000,00. Unidade Orçamentaria: 0202 – Gabinete do Prefeito, Projeto Atividade: 04 122 0037 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Valdemiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito Municipal. Contrato nº 25-0124-002-SEMUS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; valor total R$ 108.000,00. Unidade Orçamentaria: 1010 – Fundo Municipal De Saúde - FMS, Projeto Atividade: 10 301 0054 2.065- Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Elainy Nazare de Sousa – Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº 25-0124-003-SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; valor total R$ 108.000,00; Unidade Orçamentaria: 0404 – Secretaria De Educação, Projeto Atividade: 12 361 0040 2.019- Atendimento Ao Programa De Apoio Ao Ensino Fundamental, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços De Consultorias.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D652BC34

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2025, DE 23 DE MARÇO DE 2025.

*CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Ourém apresentou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos vencimentos dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Legislativo, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) correspondente a atualização do salário mínimo para o ano de 2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:2F2A906E

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto nos art. 6º incisos XVII e XXII, e art.78 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ourém, e o art. 6º, e art. 28 incisos I e VII da Lei Municipal nº 2023, de 02 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO a importância de promover maior agilidade e eficácia no serviço público, em conformidade com o princípio da eficiência, especialmente no que diz respeito à gestão administrativa, à descentralização e à modernização dos processos administrativos.

DECRETA:
Art. 1° - Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento a competência para autorizar a localização e o funcionamento de empreendimentos no âmbito do Município de Ourém.
Art. 2º - A delegação prevista neste Decreto inclui a assinatura de alvarás de localização e funcionamento, bem como a prática de todos os atos administrativos necessários para o cumprimento dessa função.
Art. 3º - A delegação de competência disposta neste Decreto deverá observar os seguintes limites e condições:
I - As decisões e atos administrativos emitidos pelo Secretário deverão estar estritamente em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
II - O Secretário Municipal deverá garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos planos e políticas públicas municipais, especialmente aquelas relacionadas ao ordenamento territorial e desenvolvimento sustentável;
III - A autoridade delegada deverá prestar contas ao Prefeito Municipal sempre que solicitado, mantendo registro organizado e acessível dos atos praticados no exercício da competência delegada.
Art. 4º - Este Decreto não exime o Prefeito Municipal de sua responsabilidade, podendo a delegação ser revista ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo fundamentado.

Art. 5° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:24F3159D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V
CONSIDERANDO a necessidade de controle da movimentação patrimonial dos bens móveis, semoventes e inservíveis, do Município de Ourém.

DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de Ourém, assim composta:
I - ANTONIO ADALTO CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 142749-0;
II - DEBORA CRISTINA SOUZA DE JESUS, matrícula nº 142349-5;
III - DIRCELMA MARIA SILVA DAMASCENO, matrícula nº 142753-9;
IV - PERLA INGRID SOUSA E SOUZA, matrícula nº 143309-1.
Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:
I - programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referente ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ourém;
II - promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal de Ourém através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
III - realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV - realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V - manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI - avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII - informar o setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e;
VIII - realizar outras atividades correlatas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:7547B07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII, e as disposições da Lei Municipal nº 1.936, de 23 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1.761, de 05 de julho de 2010.
CONSIDERANDO o pedido do servidor pela exoneração do cargo e a renúncia de qualquer direito a ele inerente.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor abaixo indicado, de seu cargo efetivo:
SONIA ARAÚJO MARTINS, brasileiro(a), portador(a) de CI n° 4225358 PC-PA e CIC/MF n° XXX.XXX.X72-34, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) no(a) POLO IV, nomeado(a) através do Decreto n° 153, de 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:5F3D6732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII, e as disposições da Lei Municipal nº 1.936, de 23 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1.761, de 05 de julho de 2010.
CONSIDERANDO o pedido do servidor pela exoneração do cargo e a renúncia de qualquer direito a ele inerente.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor abaixo indicado, de seu cargo efetivo:
FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) de CI n° 3281877 SSP-PA e CIC/MF n° XXX.XXX.X02-00, para exercer o cargo efetivo de VIGIA lotado(a) no(a) POLO III, nomeado(a) através do Decreto n° 209, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:AE0E3986

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 010/2025
CPF: 053.162.331-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ELIETE DE SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 011/2025
CPF: 927.519.033-04
Função: PEDAGOGO (EDUCADOR SOCIAL)
Salário Contratual: R$ **2.674,54**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: THECIA VITÓRIA MARIANO BORGES
Nº do Contrato: 012/2025
CPF: 041.419.562-01
Função: PSICOLOGO
Salário Contratual: R$ 3.896,31
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VANIA MARIA ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 013/2025
CPF: 011.453.033-58
Função: PEDAGOGO DO CRAS
Salário Contratual: R$ 2.674,54
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ANA CLEA PEREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 014/2025
CPF: 955.011.692-15
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LUCIENE EVANGELISTA SILVA
Nº do Contrato: 015/2025
CPF: 893.186.091-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: KÍVIA MAYARA COIMBRA LEAL
Nº do Contrato: 016/2025
CPF: 004.336.182-05
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: JULYANA BATISTA DA SILVA
Nº do Contrato: 017/2025
CPF: 022.359.444-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: KELISVÂNIA CARVALHO FURTADO
Nº do Contrato: 018/2025
CPF: 034.434.382-02
Função: auxiliar administrativo
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: KESIA DUARTE DA MATA
Nº do Contrato: 019/2025
CPF: 062.685.122-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ADRYELLE HARYANE FRANÇA SOUSA
Nº do Contrato: 020/2025
CPF: 007.881.962-86
Função: Pedagoga
Salário Contratual: R$ **2.674,55**
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: GLEICYMARA DA SILVA CARDOSO
Nº do Contrato: 021/2025
CPF: 009.936.422-09
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: PATRICIA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 022/2025
CPF: 018.983.313-08
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: GLEISIANE SILVA DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 023/2025
CPF: 022.585.512-77
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ROSILENE RODRIGUES DE FARIA
Nº do Contrato: 024/2025
CPF: 037.653.551-27
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: RAIMUNDO LIOTERIO DA CONCEIÇÃO Nº do Contrato: 025/2025
CPF: 699.169.263-87
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: JOELMA GOMES BARBOSA
Nº do Contrato: 026/2025
CPF: 978.205.472-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 19 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 027/2025
CPF: 016.8343.882-96
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 24 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9D21DB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - FMDCA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMDCA Contratante:

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: ANA FÁBIA BRITO
Nº do Contrato: 008/2025
CPF: 826.110.842-20
Função: PSICÓLOGO
Salário Contratual: R$ **3.896,31**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: GEOVANIA PEREIRA DE FREITAS VALENTINO
Nº do Contrato: 009/2025

CPF: 008.457.181-00
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:38F7A0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - FMI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMI Contratante:

Contratante: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ: 44.028.002/0001-64
Contratado: CIRLENE NUNES DA SILVA
Nº do Contrato: 008/2025
CPF: 015.800.622-45
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:70D32D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ELDICEIA DOS SANTOS ALMEIDA DA MATA
Nº do Contrato: 008/2025
CPF: 013.262.401-02
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 24 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2025

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:294461A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - FMSP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMSP Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: LINDOMAR FERREIRA ALVES
Nº do Contrato: 003/2025
CPF: 631.755.253-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: SARA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Nº do Contrato: 004/2025
CPF: 003.284.742-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 10 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: ERIKA FERNANDA PINTO DE SOUZA
Nº do Contrato: 005/2025
CPF: 040.907.712-77
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 10 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DAE53B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JORGE GONÇALVES FILHO
Nº do Contrato: 072/2025
CPF: 293.196.172-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANIEL LIMA SILVA
Nº do Contrato: 073/2025
CPF: 836.655.792-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GILLIARD MORAIS DA SILVA
Nº do Contrato: 074/2025
CPF: 869.457.772-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: GILVANILDE DE SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 075/2025

CPF: 974.307.812-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ JERÔNIMO DE CAMARGO
Nº do Contrato: 076/2025
CPF: 726.123.712-49
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.518 00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FAGNER CARVALHO DA SILVA
Nº do Contrato: 077/2025
CPF: 726.123.712-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALDELINO DINIZ DA SILVA
Nº do Contrato: 078/2025
CPF: 831.796.283-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: TEREZA PEREIRA
Nº do Contrato: 079/2025
CPF: 686.197.582-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 080/2025
CPF: 715.292.173-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA
Nº do Contrato: 081/2025
CPF: 011.248.332-18
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAMA LEY DA SILVA GUIMARÃES
Nº do Contrato: 082/2025
CPF: 011.096.112-93
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: VAGNA CORREIA DA COSTA
Nº do Contrato: 083/2025
CPF: 743.474.542-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 084/2025
CPF: 029.111.962-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ANA MARIA ALVES DOS REIS
Nº do Contrato: 085/2025
CPF: 861.244.552-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAILSON COSTA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 086/2025
CPF: 061.745.692-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADSON SILVEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 087/2025
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 03 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOAQUIM MENDES DUARTE
Nº do Contrato: 088/2025
CPF: 310.952. 751-00
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 03 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 089/2025
CPF: 007.525.563-47
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 03 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MIQUÉIAS DE SOUSA ROCHA
Nº do Contrato: 090/2025
CPF: 191.400.137-07
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 03 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ANA MARIA ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 091/2025
CPF: 017.334.372-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 03 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ELIANE MUNIZ BORGES
Nº do Contrato: 092/2025
CPF: 729.183.812-68
Função: RECPCIONISTA
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 03 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO VICTOR MARTINS DE SÁ E SILVA
Nº do Contrato: 093/2025
CPF: 055.273.911-10
Função: ENGENHEIRO CIVIL
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 05 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JÂNIO MOREIRA DA MATA
Nº do Contrato: 094/2025
CPF: 039.490.432-09
Função: ENGENHEIRO ELETRICO
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 05 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DESLEY JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 095/2025
CPF: 040.533.812-07
Função: TECNICO AGROPECUARIO
Salário Contratual: R$ 1.764,42
Início: 05 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 096/2025
CPF: 372.213.962-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO Nº do Contrato: 097/2025
CPF: 681.657.572-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NILTON NEVES NUNES
Nº do Contrato: 098/2025
CPF: 049.542.832-99
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 07 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RIAN COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 099/2025
CPF: 045.184.322-31
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 10 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: ALERHANDRO FERNANDES DA ROCHA
Nº do Contrato: 099-A/2025
CPF: 052.204.142-67
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 10 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TAYANARA GOMES COSTA
Nº do Contrato: 100/2025
CPF: 024.907.022-70
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 14 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: RONYSE COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 101/2025
CPF: 027.877.462-84
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSUÉ ANDRE PEREIRA
Nº do Contrato: 102/2025
CPF: 046.982.142-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 17 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA
Nº do Contrato: 103/2025
CPF: 003.685.682-70
Função: FISCAL DE OBRAS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 17 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MILSON JOAQUIM DE SOUZA ARRUDA
Nº do Contrato: 104/2025
CPF: 032.156.812-50
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 17 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
Contratado: RAIMUNDO DOS REIS NASCIMENTO
Nº do Contrato: 105/2025
CPF: 865.974.932-39
Função: FISCAL DE OBRAS
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 17 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ADRIANA BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 106/2025
CPF: 008.006.672-04
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 17 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 107/2025
CPF: 029.757.282-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNA GEOVANA TEIXEIRA GUTZ
Nº do Contrato: 108/2025
CPF: 039.372.462-07
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 17 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WALISSON DEIVID MORAES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 109/2025
CPF: 077.545.062-62
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 18 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JESSIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 110/2025
CPF: 964.271.912-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.518,00
Início: 19 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DD9497CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2025

DECRETO Nº 028 DE, 11 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2025/CMDCA, encaminhado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando a nomeação dos novos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2025.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular	Dione Silveira dos Santos e Santos	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Lílian Regina da Mata Costa	
Titular	Idelvan Lopes Pires	Secretaria de Trabalho e Promoção Social
Suplente	Rosangela Batista de Oliveira	
Titular	Edjanio Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Eliciana Lisboa França Costa	
Titular	Valdivino Pereira de Almeida	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente	Paula Fernandes Nogueira Sousa	

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular	Gustavo Gomes de Almeida	Associação de Ciclista de Ourilândia do Norte – Kalangos do Pedal
Suplente	Cledson Ribeiro Borges	
Titular	Maria Cristina Borges dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ourilândia
Suplente	Weillian Lordeiro Silva	
Titular	Eliane Aparecida Buratto	Associação Vivência Amiga – AVA Clube de Mães
Suplente	Nayara de Sousa Alves	
Titular	Ivanete do Nascimento Amorim	Pastoral da Criança
Suplente	Maria dos Santos Sousa	

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 11 de abril de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:49C7A678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2025

Exonera Chefe do Setor de Micromedição

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Karla Milena Rodrigues de Souza,** RG: XXXXXXX e CPF XXX.XXX.XXX-XX**,** do cargo de **Chefe do Setor de Micromedição – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 31 de Março de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:021EAE19

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 031/2025

Exonera Chefe de Setor de Manutenção Eletromecânica

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. Flaviano Duarte Borges,** RG: XXXXXXX SSP/MA e CPF: XXX.XXX.XXX-XX, do cargo de **Chefe de Setor de Manutenção Eletromecânica – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 31 de Março de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:06F0A7F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DE PARAGOMINAS/PA e a ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA),** com CNPJ n.º 19.339.943/0001-71, de ora em diante designado **FMDCA**, com sede à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 nesta cidade de Paragominas-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **DILMAR MORAES DOS SANTOS, CPF nº 331.829.572-87, RG nº 2241644 SSP/PA,** doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ Nº: 10.738.389/0001-20, localizado à Rodovia dos Pioneiros S/N -Bairro Jardim Atlântico na cidade de Paragominas-PA, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 658.787.012-00 e RG nº: 3418474 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Raimundo Ramalho, QD.4, Lt.4, Bairro Sidney Rosa, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1- Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais nº: 8.069/90, 13.019/14, 13.204/15, Decreto Federal nº 11.948/2024 e em consonância com a Resolução nº 137/10 – CONANDA, Decreto Municipal nº 698/2016 e Lei Municipal nº 108/96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro à manutenção do Projeto Menino Feliz, ora executado pela **Associação Menino Feliz de Paragominas**, para o custeio das despesas com pessoal do Projeto Menino Feliz, aprovado através das **Resoluções CMDCA de nº 040/2024 de 04 de Abril de 2024 e 047/2025 de 07 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DA INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.1- Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).
3.2- Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência;

3.3- Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

3.4- Considerando que a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 25/08/2008. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 300 crianças e adolescentes na faixa etária entre 08-18 anos, que se encontra em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

3.5- Considerando que a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, ***está isenta de competição entre outras organizações no município de Paragominas que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço (Art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações) e (Art. 19 do Decreto 698/2016),*** em virtude de que, a Associação realizou a campanha e está com o certificado de autorização para o recebimento dos recursos provenientes de deduções direcionadas do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma; e a **Resolução nº 047/2025 de 07 de março de 2025** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação **Menino Feliz de Paragominas** haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - Promover a publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - Promover o registro das informações cabíveis por escrito ao outro parceiro;

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites da sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

São obrigações do Município em conjunto com o CMDCA/FMDCA:

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;

V - Designar, por ato de resolução, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;
VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ordenador de despesa, com as seguintes atribuições conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

IX - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

X - Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 10 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo CMDCA, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

4.3 São obrigações da ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS:

I - Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao município as devidas informações sempre que solicitado;

II - Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas previstas no plano de trabalho para custeio, investimento ou de pessoal, na forma da clausula décima deste instrumento;

III - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme a Cláusula Nona deste Termo;

IV - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira e de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não são empregados na sua finalidade;

V- Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou de ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;

VII - Efetuar restituição de recursos nos casos previstos na Lei Nº 13.019/2014;

VIII - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, a aos locais de execução do objeto;

X - Prestar contas na forma fixada na Cláusula Décima;

XI - Manter a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;

XII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver em até 30 dias da data do registro no órgão competente;

XIII - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;

XV - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso;

XVI - Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;

XVII - Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o FMDCA, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;

XVIII - Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao FMDCA ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

XIX - Facilitar a fiscalização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo.

XX - Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;

XXI - Executar o objeto mencionado na Cláusula Segunda, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;

XXII – A Associação deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016, fazendo referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento (Art. 24 da resolução 137/2010).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 249.999,66 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado. O **FMDCA** reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 59.183-1, Agência nº 0820-6 / Banco do Brasil**, aberta pela Associação Menino Feliz de Paragominas, específica para a movimentação dos recursos objeto do Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSO FINANCEIROS:

7.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Fomento, no valor global de **R$ 249.999,66 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos),** ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do Município, na dotação orçamentária a seguir informada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 0702– Fundo Municipal dos Direitos da Criança
Projeto/Atividade: 08.243.0009 2.055 – Oper. das Ações do Fundo de Direito das Crianças e Adolescentes.
Classificação Econômica: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Subelemento: 33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: FMDCA

7.2 O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso, plano de aplicação previstos no plano de trabalho aprovado, anexo deste instrumento.

7.3 Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, em agência de instituição financeira pública conforme indicação da OSC.

7.4 Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

7.5 Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLAUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constante no Plano de Trabalho, nas hipóteses da lei nº 13.019/2014, vedada a sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

8.2 Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, ou seja, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da transferência eletrônica disponível -TED - , débito e conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

8.3 Os recursos transferidos pelo município não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior a vigência da Parceria.

8.4 A Associação deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais, com data, valor, nome e número da inscrição do CNPJ da Associação e do CNPJ e ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

8.5 Por ocasião da conclusão, denuncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao município, no prazo improrrogáveis de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAL E COMERCIAL

9.1 A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição a sua execução.

9.2 A inadimplência da OSC em relação ás obrigações previstas no item anterior não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

9.3 A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pelo município não gera vínculo trabalhista com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

10.2 A OSC deverá apresentar o relatório de execução do objeto mensalmente ao Gestor da Parceria, conforme modelo fornecido e deverá conter:

I – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto com registro fotográfico;

II – Demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

VI – Justificativa na hipótese de não cumprimentos do alcance das metas.

10.2.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para a avaliação:

I – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II – Do grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

10.3 A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria o relatório de execução financeira mensal com os seguintes documentos:
I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Paragominas**, em duas vias, uma deve retornar para à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;

II – Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;

III – Demonstrativo integral de receita e despesas;

IV – Relação dos Gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V - Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;

VI – Extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicações financeiras conciliados;

VII - Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;

VIII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

IX – Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

10.4 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até 30 dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da Parceria:

I – Ofício da OSC encaminhando a prestação de contas final;

II – Relatório final de execução do objeto com o demonstrativo de metas realizadas comparativamente às metas convencionadas no plano de trabalho conforme modelo fornecido;

III – Demonstrativo integral de receitas e despesas;
IV – Relação dos gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V – Extratos bancários da conta de aplicação financeiras conciliados;

VI – Comprovante de recolhimentos dos saldos não utilizados;

VII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VIII - Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

10.4.1 Caso a vigência do Termo de Fomento passe de um exercício para o outro, fica a OSC obrigada a realizar a Prestação de contas anual no final de cada exercício e posteriormente a prestação de contas final no encerramento da vigência do Termo.

10.4.2 A **Prestação de contas final** deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

10.5 O Município analisará a prestação de contas anual/final.

10.5.1 A análise da prestação de contas anual/final pelo Município será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – O relatório final de execução do objeto;

II – Os relatórios parciais de execução do objeto;

III – O relatório de execução financeira;

IV – Os relatórios de visita técnica in loco, se houver;

V – O relatório técnico de monitoramento e avaliação;

10.5.2 O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente e concluirá pela:

I – Aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas, quando necessária, da regularidade na financeira da parceria;

II – Aprovação das contas com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto as metas da parceria, for constatada improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
III - Rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

10.6 A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos a execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 Para os fins deste Termo equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento;

11.2 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração pública, na hipótese de sua extinção;

11.3 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública;

11.4 Fica vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes remanescentes adquiridos, produzidos e/ou transformados em razão da execução deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 Este Termo de Fomento, terá sua vigência a partir de **11/04/2025 até 31/12/2025,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

12.3 A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao Município, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo Município, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

12.4 A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes do respectivo procedimento administrativo e da documentação técnica apresentada;
13.2 Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos a apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

13.3 As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar ainda:

I – Medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

II – A verificação da existência de denúncias aceitas.

13.4 O Gestor da parceria designado pelo Município irá realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

13.5 O Município poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

13.6 os integrante da comissão de monitoramento e avaliação deverão ser definidos em ato do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com competência para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, que deverão ser por ela homologados.

13.7 O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

13.7.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo não excedente a 30 dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade, cumprimento da obrigação.

13.8.1 Na hipótese de existência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para sana-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidades ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

13.8.2 serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

13.9 O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria nas hipóteses em que;

I – Quando houver evidência de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – Quando o Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

13.9.1 Uma vez suspenso o repasse, poderá ser reestabelecido quando houver o atendimento a situação em que gerou a suspensão do recurso.

13.9.2 Em caso de verificação de irregularidade pelo Gesto da Parceria, caberá o estabelecimento de prazo por ele para a OSC sanar as irregularidades apontadas e ou realizar a devolução dos recursos ao FMCAS.

13.10 A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Município, pelos órgão de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Á ENTIDADE

14.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento e com as normas gerais vigentes, a Administrtação Pública Municipal poderár, garantida prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedadxe Civil as sanções previstas no art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 a Art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

15.1 Obriga-se a OSC, em razão de Termo de Fomento, a fazer constar identificação do Município e CMDCA de Paragominas, nos formulários, cartazes folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

15.2 A utilização da logomarca, brasão ou demais símbolos do Município e CMDCA deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

15.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sitio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADES:

16.1 A **Associação Menino Feliz de Paragominas** reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos artigos 22 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do Termo de Fomento.

Parágrafo Único: Se, por qualquer razão, a **Associação Menino Feliz de Paragominas** não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do ordenador de despesa, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

17.1 Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC ao CMDCA com antecedência mínima de 30 (trinnta) dias, e a mesma aguardar a aprovação ou não.

17.2 É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo CMDCA e pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1 É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições sanções e responsabilidade, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

18.1.1 Esta parceria poderá ser rescindida quando:

18.1.2 Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

18.1.3 Quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item 13.8.1 da Cláusula Décima Terceira;

18.1. 4 Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

18.1.5 For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

18.2 É prerrogativa do município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato deste Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, deverá ser publicado pelo CMDCA no Diário Oficial dos Municípios no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos decorrentes oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 11 de Abril de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Pte. do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas

EDILSON LIMA E SILVA
Presidente da Associação Menino Feliz de Paragominas

Testemunhas:

Nome:	Nome
CPF:	CPF:

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4928ECC3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DE PARAGOMINAS/PA e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA),** com CNPJ n.º 19.339.943/0001-71, de ora em diante designado **FMDCA**, com sede à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 nesta cidade de Paragominas-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **DILMAR MORAES DOS SANTOS, CPF nº** 331.829.572-87, RG nº 2241644 SSP/PA**,** doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM**, inscrita no CNPJ Nº: 31.415.083/0001-03, localizado à Rua Franco Montoro, nº 15, Bairro Promissão III, Paragominas-PA, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. WANDER RONILDO MARTINS PACHECO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 588.493.602-82 e RG nº: 28167-PM/PA, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro nº 15, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1- Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais nº: 8.069/90, 13.019/14, 13.204/15, Decreto Federal nº 11.948/2024 e em consonância com a Resolução nº 137/10 – CONANDA, Decreto Municipal nº 698/2016 e Lei Municipal nº 108/96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM, para o desenvolvimento do Projeto com responsabilidade social de Crianças e Adolescentes; para o custeio das despesas com aquisição de material esportivo, material de limpeza e despesas com pessoal da Associação, aprovado através da **Resolução CMDCA de nº 048/2025 de 07 de Março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DA INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.1 Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).
3.2 Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência;

3.3 Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

3.4 Considerando que a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM**, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 20/04/2018. E que a Entidade, atende atualmente em média 100 crianças e adolescentes na faixa etária entre 06-17 anos, todos estudantes da rede pública municipal de ensino, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e que se encontram ociosos no contra turno escolar.

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, quanto a inexigibilidade de chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu Art. 31, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM,** está isenta de competição entre outras organizações do Município de Paragominas, em virtude de que, a Associação realizou campanha para o recebimento de recursos provenientes de deduções direcionadas do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica no município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a referida Associação e a Resolução CMDCA nº 048/2025 de 07 de março de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes,aprova a tranferência de recursos do FMDCA para a Associação Desportiva WARRM, haja vista a importância do projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da socoedade civil.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - Promover a publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - Promover o registro das informações cabíveis por escrito ao outro parceiro;

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites da sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

São obrigações do Município em conjunto com o CMDCA/FMDCA:

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;

V - Designar, por ato de resolução, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;
VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ordenador de despesa, com as seguintes atribuições conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

IX - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

X - Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 10 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo CMDCA, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

4.3 São obrigações da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM:

I - Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao município as devidas informações sempre que solicitado;

II - Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas previstas no plano de trabalho para custeio e pessoal, na forma da clausula décima deste instrumento;

III - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme a Cláusula Nona deste Termo;

IV - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira e de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não são empregados na sua finalidade;

V- Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou de ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;

VII - Efetuar restituição de recursos nos casos previstos na Lei Nº 13.019/2014;

VIII - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, a aos locais de execução do objeto;

X - Prestar contas na forma fixada na Cláusula Décima;

XI - Manter a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;

XII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver em até 30 dias da data do registro no órgão competente;

XIII - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;

XV - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso;

XVI - Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;
XVII - Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o FMDCA, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
XVIII - Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao FMDCA ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
XIX - Facilitar a fiscalização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo.
XX - Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;
XXI - Executar o objeto mencionado na Cláusula Segunda, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;
XXII – A Associação deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016, fazendo referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento (Art. 24 da resolução 137/2010).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em **parcela única**, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado. O **FMDCA** reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e art. 35 do Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 67.745-0, Agência nº 0820-6 / Banco do Brasil**, aberta pela Associação Desportiva WAARM, específica para a movimentação dos recursos objeto do Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito

(CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSO FINANCEIRO:

7.1 As despesas decorrentes da execução de Termo de Fomento, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do Município, na dotação orçamentária a seguir informada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 0702– Fundo Municipal dos Direitos da Criança
Projeto/Atividade: 08.243.0009 2.055 – Oper. das Ações do Fundo de Direito das Crianças e Adolescentes.
Classificação Econômica: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Subelemento: 33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: FMDCA

7.2 O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso, plano de aplicação previstos no plano de trabalho aprovado, anexo deste instrumento.

7.3 Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, em agência de instituição financeira pública conforme indicação da OSC.

7.4 Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

7.5 Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLAUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constante no Plano de Trabalho, nas hipóteses da lei nº 13.019/2014, vedada a sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

8.2 Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, ou seja, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da transferência eletrônica disponível -TED - , débito e conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

8.3 Os recursos transferidos pelo município não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior a vigência da Parceria.

8.4 A Associação deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais, com data, valor, nome e número da inscrição do CNPJ da Associação e do CNPJ e ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

8.5 Por ocasião da conclusão, denuncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao município, no prazo improrrogáveis de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAL E COMERCIAL

9.1 A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição a sua execução.

9.2 A inadimplência da OSC em relação ás obrigações previstas no item anterior não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

9.3 A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pelo município não gera vínculo trabalhista com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

10.2 A OSC deverá apresentar o relatório de execução do objeto mensalmente ao Gestor da Parceria, conforme modelo fornecido e deverá conter:

I – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto com registro fotográfico;

II – Demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

VI – Justificativa na hipótese de não cumprimentos do alcance das metas.

10.2.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para a avaliação:

I – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II – Do grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

10.3 A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria o relatório de execução financeira mensal com os seguintes documentos:
I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Paragominas**, em duas vias, uma deve retornar para à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;

II – Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;

III – Demonstrativo integral de receita e despesas;

IV – Relação dos Gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V - Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;

VI – Extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicações financeiras conciliados;

VII - Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;

VIII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

IX – Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

10.4 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até 30 dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da Parceria:

I – Ofício da OSC encaminhando a prestação de contas final;

II – Relatório final de execução do objeto com o demonstrativo de metas realizadas comparativamente às metas convencionadas no plano de trabalho conforme modelo fornecido;

III – Demonstrativo integral de receitas e despesas;
IV - Relação dos gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V – Extratos bancários da conta de aplicação financeiras conciliados;

VI – Comprovante de recolhimentos dos saldos não utilizados;

VII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VIII - Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

10.4.1 Caso a vigência do Termo de Fomento passe de um exercício para o outro, fica a OSC obrigada a realizar a Prestação de contas anual no final de cada exercício e posteriormente a prestação de contas final no encerramento da vigência do Termo.

10.4.2 A **Prestação de contas final** deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

10.5 O Município analisará a prestação de contas anual/final.

10.5.1 A análise da prestação de contas anual/final pelo Município será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – O relatório final de execução do objeto;

II – Os relatórios parciais de execução do objeto;

III – O relatório de execução financeira;

IV – Os relatórios de visita técnica in loco, se houver;

V – O relatório técnico de monitoramento e avaliação;

10.5.2 O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente e concluirá pela:

I – Aprovação da prestação de contas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – Aprovação da prestação de contas com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
Omissão do dever de prestar contas;
Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
Desfalque ao desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

10.6 A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos a execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 Para os fins deste Termo equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento;

11.2 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração pública, na hipótese de sua extinção;

11.3 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública;

11.4 Fica vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes remanescentes adquiridos, produzidos e/ou transformados em razão da execução deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 Este Termo de Fomento, terá sua vigência a partir de **11/04/2025 até 31/12/2025,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

12.3 A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao Município, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo Município, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

12.4 A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, será promovida “de ofício”, limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes do respectivo procedimento administrativo e da documentação técnica apresentada;
13.2 Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos a apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

13.3 As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar ainda:

I – Medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

II – A verificação da existência de denúncias aceitas.

13.4 O Gestor da parceria designado pelo Município irá realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

13.5 O Município poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

13.6 os integrante da comissão de monitoramento e avaliação deverão ser definidos em ato do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com competência para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, que deverão ser por ela homologados.

13.7 O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

13.7.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo não excedente a 30 dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade, cumprimento da obrigação.

13.8.1 Na hipótese de existência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para sana-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidades ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

13.8.2 serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

13.9 O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria nas hipóteses em que;

I – Quando houver evidência de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – Quando o Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

13.9.1 Uma vez suspenso o repasse, poderá ser reestabelecido quando houver o atendimento a situação em que gerou a suspensão do recurso.

13.9.2 Em caso de verificação de irregularidade pelo Gesto da Parceria, caberá o estabelecimento de prazo por ele para a OSC sanar as irregularidades apontadas e ou realizar a devolução dos recursos ao FMCAS.

13.10 A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Município, pelos órgão de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Á ENTIDADE

14.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento e com as normas gerais vigentes, a Administrtação Pública Municipal poderár, garantida prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 a Art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

15.1 Obriga-se a OSC, em razão de Termo de Fomento, a fazer constar identificação do Município e CMDCA de Paragominas, nos formulários, cartazes folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

15.2 A utilização da logomarca, brasão ou demais símbolos do Município e CMDCA deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

15.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sitio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADES:

16.1 A **Associação Desportiva WAARM** reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos do artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do Termo de Fomento.

Parágrafo Único: Se, por qualquer razão, a **Associação Desportiva WAARM** não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do ordenador de despesa, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

17.1 Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC ao CMDCA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e a mesma aguardar a aprovação ou não.

17.2 É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo CMDCA e pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1 É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições sanções e responsabilidade, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

18.1.1 Esta parceria poderá ser rescindida quando:

18.1.2 Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

18.1.3 Quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item 13.8.
1 da Cláusula Décima Terceira;

18.1. 4 Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

18.1.5 For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

18.2 É prerrogativa do município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato deste Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, deverá ser publicado pelo CMDCA no Diário Oficial dos Municípios no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos decorrentes oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 11 de Abril de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Pte. Do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Paragominas

WANDER RONILDO MARTINS PACHECO
Presidente da Associação Desportiva WAARM

Testemunhas:

Nome:	Nome
CPF:	CPF:

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D12B8B98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 277/2025

DECRETO Nº 277/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**JEFERSON WILLIANS ALVES DE SOUSA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES -** Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:47D6BBCF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 283/2025

DECRETO Nº 283/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**MARCELLE ARAUJO FERRO AZEVEDO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES -** Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5166A693

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Nº 3728, Pag. 147, edição do dia 10/04/2025. Na portaria Nº005/2025/SEMMA: **Onde se lê:** " JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA". **Leia-se:** " JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA NETO"
Paragominas, 11 de Abril de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:50931B0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diarias de viagem ao Prefeito, o Srº. **DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o n° 056.816.836-48, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Pau D´Arco - PA, conceder 03 (Três) Diarias para a cidade de Belém entre os dias 06, 07 e 08 de março de 2025, para participar de Audiência junto ao Senador Beto Faro em seu Gabinete.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.500,00 (Um mil reais), referente a 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00, para suprir as necessidades com alimentação e despesas com viagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:69397F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.575.482-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, conceder 02 (Duas) Diárias para a cidade de Belém entre os dias 06 e 07 de março de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal para participar de audiência junto ao Senador Beto Faro em seu Gabinete.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9765BCA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155-2025 - GPM.PD - JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Sr.º **JOÃO VITOR RODRIGUES ARAUJO**, Gestor Municipal de Convênios (GMC), pela Portaria de Nomeação nº 029/2025 GPM-PD inscrito no CPF sob o n° 056.765.052-90, conceder 02 (Duas) Diárias para a cidade de Belém entre os dias 06 e 07 de março de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal para participar de audiência junto ao Senador Beto Faro em seu Gabinete.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:90C7360A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156-2025 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Sr.º **RIVER NUNES DE SÁ**, , inscrito no CPF sob o n° 920.646.472-87, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente, pela Portaria de Nomeação nº 010/2025 GPM-PD, conceder 02 (Duas) Diárias para a cidade de Belém entre os dias 06 e 07 de março de 2025, juntamente com o Prefeito Municipal para participar de audiência junto ao Senador Beto Faro em seu Gabinete.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:10510D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214-2025 - GPM.PD - LUIZ TEIXEIRA DIAS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **LUIZ TEIXEIRA DIAS,** inscrito no CPF sob o n° 236.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente Tecnico Administrativo, na Secretaria Municipal de Promoção Social, Matricula nº 314; conceder 02 (duas) diárias, para

os dias 31 de março de 2025 à 01 de abril de 2025, para participar da **Oficina Regional para Orientação da XIV Conferência Municipal de Assistêsncia Social** no Município de Xinguara - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:90C0CF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215-2025 - GPM.PD - JOAO VITOR MONTEIRO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **JOAO VITOR MONTEIRO,** inscrito no CPF sob o n° 049.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Assesor de Planejamentos e Projetos Sociais, na Secretaria Municipal de Promoção Social, Matricula nº 5305; conceder 01 (uma) diárias, para os dias 31 de março de 2025, para participar da **Oficina Regional para Orientação da XIV Conferência Municipal de Assistêsncia Social** no Município de Xinguara - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0CB515FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 264-2025 - GPM.PD - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, HOSPITALAR, CONTROLADOS E MATERIAIS MÉDICO-HOPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSID

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **07040001/2025**
- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, HOSPITALAR, CONTROLADOS E MATERIAIS MÉDICO-HOPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA.**
- Gestor: **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**
- Portaria: 003/2025
- Fiscal: **JOVENI RIBEIRO DA SILVA**
- Matricula: 282
- Suplente Fiscal: **TÂNIA DIVINA DOS SANTOS CARDOSO PIMENTEL**
- Matricula Suplente Fiscal: 5447

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FE5ACE74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007.2025
proc. administrativo nº 02502001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 02/05/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 14 de abril de 2025

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:C3995370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 013/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05. **CONTRATO Nº 048/2025. Objeto**: contratação da empresa especializada em produção musical, OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05, representante exclusiva para a comercialização dos shows do cantor Natanzinho Lima, visando à realização de apresentação artística durante a programação cultural do 43º aniversário da cidade de Redenção/PA. **Assinatura:** 10/04/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será **até dia 31 de maio de 2025**, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato. **Valor:** Pela contratação ora realizada, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância prevista e estimada de **R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:0014D322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 107325/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIANE APARECIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ECF879C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 107247/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GESSICA CANDIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:03F4EDDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 107208/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CARINE DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Atendende de consultorio odontologico na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:410A6DAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 107348/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIANA GOMES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A87378E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 107163/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:295AF379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 109319/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CAMILA DE SOUSA GERMANO DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:53EB7E9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 107708/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ISABELA GABRIELLA MOREIRA VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrão na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F8237C83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 109126/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAYNARA SILVA SOUZA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cirurgia dentista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3EAF586C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 230/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 230/2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSÉ EVILAZIO PEREIRA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 11/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D9D465F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 231/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 231/2025 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LUCILEIA SILVA DE ANDRADEA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 11/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4398C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 232 /2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 232 /2025 RIO MARIA – PARÁ 11 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CONTA C:21984-3.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **LUCILEIA SILVA DE ANDRADE,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 11/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D3C219D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 028.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 028/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **RENATA TORRES PEREIRA, portadora do CPF nº 725.868.422-00 e da RG nº 5951942 PC/PA, C/C: 9428755 AG: 061 Banpará, Endereço: Av. Oeste, nº 45 – Parque Planalto, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança I. R. S. com DN: 21/06/202116, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de onze de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, onze de abril de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0036052E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 030.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 030/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no **valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),** a Senhora **JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402- e da RG nº 2436193 PC/PA, C/C: 10.000.59-9 AG: 807 BRADESCO, Endereço: Av. 12 nº 753 - Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, lotada no cargo de motorista, com objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares e ainda acompanhar a criança I. R. S. com DN: 21/06/2021, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, onze de abril de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:490D87DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 029.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 029/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do CPF nº 917.173.702-25, da RG nº 5373129 SSP/PA, C/C: 11.944-X AG: 3318-9, Banco Brasil e da matrícula nº: 2312 , endereço: Av. 02, nº 265 – Vila Nova, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança I.R. S. com DN: 21/06/2021, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, onze de abril de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FDD61446

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 382.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 382 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo o total de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Marabá/PA, com destino ao Carajás Centro de Convenções, onde ocorrerá um encontro com autoridades do estado e da região, como o deputado Chamonzinho e o prefeito de Tucuruí. Na ocasião, serão debatidas pautas voltadas ao desenvolvimento da Região Sul do Pará, com destaque para temas como a extração de minério. O evento acontecerá no período de 11 a 12 de abril de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:48A48950

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 381.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 381 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário de Relações Institucionais, cadastrado na matrícula n.º 1042040, portador do CPF nº 245.656.102-30, Conta bancária agencia 3576 e C/P n.º 757466523-1 CAIXA, residente e domiciliado na Rua Isoldino Francisco, n° 359, Bairro Alvorada I, Rio Maria/PA.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Marabá/PA, com destino ao Carajás Centro de Convenções, onde ocorrerá um encontro com autoridades do estado e da região, como o deputado Chamonzinho e o prefeito de Tucuruí. Na ocasião, serão debatidas pautas voltadas ao desenvolvimento da Região Sul do Pará, com destaque para temas como a extração de minério. O evento acontecerá no período de 11 a 12 de abril de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5E8A3526

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 380.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 380 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), à servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA,** Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, matrícula sob n.º 2716, CPF sob n.º 096.126.304-02, residente e domiciliada na Avenida 14, n.º 1146, Setor Cascalheira, município de Rio Maria/PA, com conta bancária SICRED c/c n.º 52737-5 Agência 804.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Marabá/PA, com destino ao Carajás Centro de Convenções, onde ocorrerá um encontro com autoridades do estado e da região, como o deputado Chamonzinho e o prefeito de Tucuruí. Na ocasião, serão debatidas pautas voltadas ao desenvolvimento da Região Sul do Pará, com destaque para temas como a extração de minério. O evento acontecerá no período de 11 a 12 de abril de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:84627120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 720/2025

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de abril do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3F9E82B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 721/2025

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0795/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12B128D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 722/2025

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0796/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EFFD1AB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 723/2025

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0798/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 12 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9A6FA9F

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025/023/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2025/023/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora. - Valor Referência: 2.096,66

Fornecedor Situação Valor Total

S. M. A. AGUILAR EIRELI (04.438.856/0001-02) Adjudicado em: 08/04/2025 - 14:04:08 - Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

18.450,00

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Autoridade Competente

Página 1 de 1

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E880EDFC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 170-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 173/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 11/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:813E6791

PODER LEGISLATIVO
RAZÃO DA ESCOLHA E PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/023

RAZÃO DA ESCOLHA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/023

I – DO OBJETO:
Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade: COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade, 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T), Câmeras com infravermelho de alta resolução, Cabos e conectores. COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas, 01 (uma) sirene, 01 (um) teclado de acesso, 01 (uma) bateria, Sensores de infravermelhos, Sensores de abertura, 01 (uma) TX rádio frequência, Cabos. COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25, 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts, Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm, 01 (uma) sirene para sinalização sonora, de acordo com o ACD, para Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento abaixo:

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços é essencial para atender às crescentes necessidades de segurança da Câmara Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações.
A Câmara Municipal, como órgão público, tem a responsabilidade de assegurar que seus bens e equipamentos sejam preservados, e que as pessoas que transitam em suas dependências estejam protegidas de possíveis riscos e ameaças.
A adoção de um sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato oferece uma solução mais eficiente e economicamente viável.
Com isso, a Câmara Municipal poderá contar com equipamentos de alta tecnologia, sem a necessidade de investimentos significativos em aquisição de equipamentos ou arcar com custos elevados de manutenção. Além disso, a empresa contratada será responsável por garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema, o que assegura seu funcionamento contínuo e evita falhas no processo de monitoramento.
O sistema proposto proporcionará vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana, e permitirá o monitoramento remoto e a resposta imediata a qualquer incidente ou situação suspeita. A instalação de câmeras de segurança e alarmes em pontos estratégicos será essencial para a prevenção de crimes, como furtos e danos ao patrimônio, além de melhorar o controle de acessos e a segurança em áreas de grande circulação de pessoas.
Portanto, a contratação em voga é justificada pela necessidade de garantir um ambiente seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, assegurando a proteção do patrimônio público e o bem-estar de todos os seus frequentadores.

III - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.
Objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.
Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexibilidade de licitação. Trata- se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço;
- autorização da autoridade competente.
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: conforme inciso - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Assim, seguindo esta determinação do art. 182 da lei, foi editado, o decreto nº 12.343/2024, publicado em 30 de dezembro de 2024,

atualizou os valores da dispensa de licitação para 2025, que estabelece os valores de dispensa de licitação.Este decreto entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, que substitui o Decreto anterior nº 11.871/2023, na atualização dos valores da lei. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para:

R$ 62.725,59 (Sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação dos contratados, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.
Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.
O fornecimento dos materiais de consumo compreendendo gêneros alimentícios e material de limpeza e cozinha, quer serão fornecidos pelas empresas vencedoras é compatível além disso, a escolha dos vencedores se deu pelo menor preço apresentado em suas propostas.

VI- DAS COTAÇÕES
Na contratação em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza dos materiais de consumo. Buscando averiguar os valores praticados na região, entre pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preços.
Comparadamente, demostra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado com base no valor total de **R$ 18.450,00** (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

VII - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.
No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.
Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VIII - DA ESCOLHA
A empresa vencedora desse processo de Dispensa Eletrônica, para Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade: COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade, 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T), Câmeras com infravermelho de alta resolução, Cabos e conectores. COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas, 01 (uma) sirene, 01 (um) teclado de acesso, 01 (uma) bateria, Sensores de infravermelhos, Sensores de abertura, 01 (uma) TX rádio frequência, Cabos. COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25, 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts, Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm, 01 (uma) sirene para sinalização sonora, de acordo com o ACD, para Câmara Municipal de Rondon do Pará, foi a empresa:

S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO), inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02**,** vencedora no total de **R$ 18.450,00**(Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL
Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
- jurídica;
- técnica;
- fiscal, social e trabalhista;

X - ECONÔMICO-FINANCEIRA.
Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demostraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Rondon do Pará, 10 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDO DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação Port. 002/2025

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D7F2A6F8

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO) CNPJ SOB Nº 04.438.856/0001-02 - NESTA CIDADE NA RUA RAIMUNDO CRUZ Nº 606.

OBJETO: Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade: COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade, 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T), Câmeras com infravermelho de alta resolução, Cabos e conectores. COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas, 01 (uma) sirene, 01 (um) teclado de acesso, 01 (uma) bateria, Sensores de infravermelhos, Sensores de abertura, 01 (uma) TX rádio frequência, Cabos. COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25, 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts, Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm, 01 (uma) sirene para sinalização sonora, de acordo com o ACD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/003

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA**: O contrato terá validade a partir da data de assinatura até dia 31 de Dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: **R$ 18.450,00** (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: **Câmara Municipal -**

Dotação orçamentária: 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E93D5A37

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/020

CONTRATO DE LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA S.M.A. AGUILAR TOTAL MONITORAMENTO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e a **EMPRESA S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO),** sediada nesta cidade na Rua Raimundo Cruz nº 606, inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02, representada neste ato por **SERGIO MARCOS ALMEIDA AGUILAR**, portador do CPF nº 199.532.798-02, e da CI nº 5505025-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 7/2025/023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº 7/2025/023 CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é empresa prestadora de Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade: COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade, 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T), Câmeras com infravermelho de alta resolução, Cabos e conectores. COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas, 01 (uma) sirene, 01 (um) teclado de acesso, 01 (uma) bateria, Sensores de infravermelhos, Sensores de abertura, 01 (uma) TX rádio frequência, Cabos. COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25, 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts, Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm, 01 (uma) sirene para sinalização sonora, de acordo com o ACD, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 7/2025/003 - CMRP.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso do Processo Administrativo nº **7/2025/023 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$ 18.450,00** (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme especificado na tabela abaixo.
- Dotação orçamentária: 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade: COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade, 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T), Câmeras com infravermelho de alta resolução, Cabos e conectores. COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas, 01 (uma) sirene, 01 (um) teclado de acesso, 01 (uma) bateria, Sensores de infravermelhos, Sensores de abertura, 01 (uma) TX rádio frequência, Cabos. COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25, 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts, Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm, 01 (uma) sirene para sinalização sonora, de acordo com o ACD.	09	R$ 2.050,00	R$ 18.450,00
	VALOR		TOTAL	R$ 18.450,00

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
8.1. Adota-se o regime de execução de SERVIÇOS.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
O prazo máximo para entrega dos itens e realização dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da assinatura deste contrato.
O local da entrega será no: Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
9.1. O local da entrega será no: Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
9.2. Na entrega, todos os itens deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os serviços de vigilância serão realizados diariamente no prédio da Câmara Municipal tanto área interna, como externa.
9.4. Na hipótese de haver verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato servidor **Rovânio Ribeiro de Souza nomeado pela portaria 003/2025**, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;

11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;

11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

11.2. São obrigações da Contratada:

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:

13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;

13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 10 de Abril de 2025.

Câmara Municipal Rondon Do Pará
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

Empresa S.M.A Aguilar –
CNPJ 04.438.856/0001-02
SERGIO MARCOS ALMEIDA AGUILAR –
CPF 199.532.798-02

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:F3EAC470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 611/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3720, do dia 31 de março de 2025, na PORTARIA Nº 611, de 28 de março de 2025, que DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) ELSENIR DE SOUZA SÉRVALO, registrado(a) sob a matrícula de nº 6914, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 12 de abril de 2025.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) ELSENIR DE SOUZA SÉRVALO, registrado(a) sob a matrícula de nº 6914, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 13 de abril de 2025.

Rondon do Pará, 10 de abril de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71AEEA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMDCA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMDCA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE RONDONDO PARÁ – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DERONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: Os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter Intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional.

CONSIDERANDO: Que compete ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Rondon do Pará - PA, as funções deliberativas no parágrafo único do art. 261, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como os previstos na Lei que cria o referido CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONSIDERANDO: Que a Proteção Social Especial de Média Complexidade é responsável no âmbito municipal pelo atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Pauta-se nas diretrizes elencadas pela Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

CONSIDERANDO: O Art. 1º - Aprovar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município de Rondon do Pará, com vigência 2022-2031, que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos,

nas áreas de Assistência, Educação, Cultura, Esportes, Desenvolvimento Econômico e Saúde, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo. Aprovado em 26 de fevereiro de 2024, publicada através da Resolução 001/2024

R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar membros do Poder Legislativo Palácio Manoel Alves Lacerda que compõe a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal de Medidas Socioeducativa do município de Rondondo Pará – PA.

1 - 25°/PA Grupo Escoteiro Básico Gaviões
Maria Ilza de Oliveira – Titular
Valdiana Santana Pardinho – Suplente

2 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Erivaldo de Azevedo – Titular
Tiago Costa Pereira – Suplente

3 - Pastoral da Criança
Maria de Fátima Alves Sousa – Titular
Janália Costa Souza – Suplente

4 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida
Alexandra Pereira Lima Spoladore – Titular
Maria de Jesus Silva – Suplente

5 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará – APAE
Samira de Souza Lima – Titular
Maria Luiza Lopes Ramos – Suplente

6 -Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará - OAB
Adriana Andrey Diniz Lopes – Titular
Izamara Elias Barbosa – Suplente

7 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SECULT
Francisca Meire de Lira Siqueira – Titular
Rosa Maria Peres Lima – Suplente

8 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS
Claudineia Rodrigues São Jose – Titular
Eliene Santos de Almeida Silva – Suplente

9 - Espaço de Acolhimento Renascer – E.A.R
Mariuza Joventina de Souza – Titular
Raimundo da sena Silva – Suplente

10 - Poder Legislativo Palácio Manoel Alves Lacerda
Keila Batista de Melo – Titular
Fagner Carlos Alves Barreto – Suplente

11 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Marcelo Andrade Vieira – Titular
Rita de Cássia Cunha Rodrigues – Suplente

12 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD
Valdecir Clemente da Silva – Titular
Fabrício Acácio Bentes da Silva – Suplente

13 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Maria de Oliveira Cunha – Titular
Juliana Rosa Ferreira Pires – Suplente

14 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lucileide Souza dos Santos – Titular
Leiliam Jorge da Silva - Suplente
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA 19 de julho de 2023

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:7D69D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº004/2025 – CMAS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº004/2025 – CMAS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ – PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art.1° Aprovar composição da Comissão Organizadora da 13º Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, respeitando a prioridade entre Governo e Sociedade Civil, com a seguinte composição:

LUCAS BASTOS BRITO – AMOBAJA
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – SMPAS
MARIA ILZA DE OLIVEIRA – GRUPO ESCOTEIRO BÁSICO GAVIÕES
VALDECIR CLEMENTE SILVA – SEMAD

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rondon do Pará - PA, 08 de abril de 2025.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução 021/2023 - CMAS

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:C88C34BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 1004003/2025ASS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FORTUNA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, destinados a atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste nia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.900,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BE20217C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de FORTUNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.357.013/0001-02, com o valor global de R$ R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CF1FE4E6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 1004002/2025AMB
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: FORTUNA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, destinados a atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.185410007.2.105 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am biente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.900,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:51ABC61F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de FORTUNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.357.013/0001-02, com o valor global de R$ R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F585974A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 1004004/2025SAU
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: FORTUNA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.900,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:46CA5374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de FORTUNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.357.013/0001-02, com o valor global de R$ R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 10 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:81E709EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.481, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL QUE MENCIONA, AFETANDO PARA A CATEGORIA DE BEM DOMINIAL E VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ Nº 05.713.128/0001-16.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica desafetada da destinação originária de área institucional e transpassada para a categoria de Bem Dominial, o imóvel abaixo descrito, constante na Matrícula 30.951, folha 022, Livro Nº 2 - BO atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

1 - ÁREA INSTITUCIONAL 002, da Quadra 026, do loteamento denominado "SALVAÇÃO 1ª ETAPA", localizada na Rua "D", esquina com a Avenida "C" - Residencial Salvação, de forma regular, limitando-se ao **Norte**, com a Rua Talhamar; ao **Sul**, com Avenida Quero-Quero; a **Leste**, com a Avenida Pardal; e, a **Oeste**, com os Lotes 01 e 24, com a descrição topográfica seguinte: partindo do ponto P1 definido pela coordenada geográfica de latitude - 02 27'21,11360" e longitude -54 45'51,14190" elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM-N: 9728342,596m e E: 748625,101m, referida ao meridiano central 57° WGr; deste, com uma distância de 62,00 metros e azimute plano de 268° 25'08,40", chega-se ao ponto P2; deste, com uma distância de 40,00 metros e azimute plano de 358° 25'08,40" chega-se ao ponto P3; deste, com uma distância de 62,00 metros e azimute plano de 88° 25' 08,40" chega-se ao ponto P4; deste com uma distância de 40,00 metros e azimute de 178° 25'08,37" chega-se ao ponto P1; ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 2.480,00m².

Art. 2° Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na *Rua Talha Mar, s/n, esquina com a Avenida Pardal, Bairro Salvação, Zona Oeste. Limitando-se: ao **Norte,** para onde faz frente, com a Rua Talha Mar, medindo 62,00 metros; **a Leste,** com Av. Pardal, medindo 40,00 metros; ao **Sul,** com Avenida Quero Quero, medindo 62,00 metros; e a **Oeste,** com Lote 01 e Lote 24, medindo 40,00 metros, com uma área total de 2.480,00m²*, em favor da ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ nº 05.713.128/0001-16, Processo Administrativo nº 0961/2015 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º A desafetação - alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F4009E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.482, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A VIVIAN SOUZA DUTRA TSCHOPE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Agripina de Matos, 691, entre Avenida São Sebastião e Avenida Rui Barbosa, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 20,00 metros da Avenida São Sebastião). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Agripina de Matos, medindo 6,97 metros; ao Norte com Raimunda Oliveira da Cunha, medindo 16,77 metros; a Leste com Fernanda Cristina Campos Rocha, medindo 6,65 metros; e ao Sul, com Hashime Vargas Honda, medindo 16,45 metros, com área total de 110,83m²",*** em favor de VIVIAN SOUZA DUTRA TSCHOPE, CPF nº 870.684.861-34, Processo Administrativo nº 1718/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8B292B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.483, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 20.278, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 20.278, de 06 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Marupá n° 85, esquina com Rua Padre Ezequiel, Bairro São Francisco, Distrito da Grande Área da Nova República, Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Marupá, medindo 12,00 metros; ao Norte, com Rua Padre Ezequiel, medindo 34,50 metros; a Leste, com José Alves Facundes, medindo 15,00 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 32,30 metros, com uma área total de 452,25m²"***, a VAGNER SANCHES DE SOUSA, CPF n° 940.403.972-15, Processo Administrativo n° 1261/2014 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 20.278, de 06 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B4254124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.484, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIO ERSON DA SILVA BARROS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Avenida Edivaldo Leite, n° 102, entre Rua Portugal e Travessa Xingu, Bairro Santo André, Zona Sul (a 09,56 metros da Rua Portugal). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 10,12 metros; a Leste, com Alex Nascimento da Silva, medindo 30,17 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 09,71 metros; e a Oeste, com João Tapajós Oliveira, medindo 30,72 metros, com uma área total de 301,56m²"***, em favor de ANTONIO ERSON DA SILVA BARROS, Processo Administrativo nº 1686/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BADC071F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.485, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Rua Vitória Régia, nº 535, entre Travessa Efren Galvão e Rua Paulista, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 47,18 metros da Travessa Efren Galvão). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Vitória Régia, medindo 07,94 metros; a Leste, com área de Patrimônio Municipal, medindo 30,62 metros; ao Sul, com Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamentos Ltda, medindo 07,75 metros; e a Oeste, com Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamentos Ltda, medindo 30,62 metros, com uma área total de 240,21m²"***, em favor de PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA, Processo Administrativo nº 1649/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DDC26DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.486, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULO AFONSO TAVARES DA SILVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Everaldo Martins, nº 11, entre as Ruas Princesa Isabel e Jader Barbalho, Bairro Vitória Régia, Zona Sul (a 28,13 metros da Rua Princesa Isabel). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Everaldo Martins, medindo 11,88 metros; ao Sul, com Maria Vanderlea Marinho Lima, medindo 23,87 metros; a Oeste, com Ezequias Gomes Castro e Manuele de Vasconcelos Marinho, medindo 12,61 metros; ao Norte, com Raimundo Miguel de Lima, medindo 23,77 metros, com uma área total de 290,53m2"***, em favor de PAULO AFONSO TAVARES DA SILVEIRA, Processo Administrativo nº 0243/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BB54A0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.487, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ÉVEN KARINNA DE MELO PACHÊCO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Tv. "20", nº 13, entre Tv. "28" e Tv. "29", Bairro Nova República, Zona Sul (a 31,18 metros da Tv. "28"). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. "20", medindo 9,85 metros; ao Norte, com Ivo Jorge de Lima, medindo 21,19 metros; a Leste, com Campo de Futebol, medindo 9,57 metros; e ao Sul, com Helem Carle Carneiro Livera, medindo 19,62 metros, com uma área total de 197,96m2"***, em favor de ÉVEN KARINNA DE MELO PACHÊCO, Processo Administrativo nº 1742/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F0CEAFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.488, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NILSON PEIXOTO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na **"*Rua Curió, nº 29, entre Travessa Castanheira e Rua "B", Bairro São Francisco, Zona Sul (a 20,20 metros da Travessa Curió). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Curió, medindo 15,21 metros; a Oeste, com Maria Sirley dos Santos Rios, medindo 25,10 metros; ao Norte, com Nelson Lages de Oliveira, por 2 linhas: sendo a 1ª, sentido OL, medindo 08,63 metros e a 2ª, levemente inclinada, medindo 07,28 metros; e a Leste, com Luzia Barbosa dos Santos, medindo 24,90 metros, com uma área total de 390,13m2",*** em favor de NILSON PEIXOTO DOS SANTOS, Processo Administrativo nº 1209/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:09C24BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.489, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SOLANGE MOUSINHO COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na *"**Travessa 2 de junho, 1251, entre as Avenidas Borges Leal e Marechal Rondon, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 48,14 metros da Avenida Borges Leal). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa 2 de junho, medindo 10,20 metros; ao Norte, com Andrea Helena Castro, medindo 40,15 metros; a Leste, com Renato Vinente Bentes e Luiz Ferreira de Sousa, por 3 linhas: sendo a 1°, sentido NS, medindo 03,45 metros, a 2°, sentido NO-SE, medindo 03,03 metros e a 3°, sentido NE-SO, medindo 05,72 metros; e ao Sul, com José Silva Castro, por 3 linhas: sendo a 1°, sentido LO, medindo 04,26 metros, a 2°, levemente inclinada, medindo 19,66 metros e a 3°, sentido LO, medindo 15,88 metros, com uma área total de 393,58 m²"***, em favor de SOLANGE MOUSINHO COSTA, Processo Administrativo de nº 1079/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D2A1AC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.490, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GECIRA YOLANDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa 17, nº 42, entre Rua A e Rua B, Bairro Nova República, Zona Sul (a 50,10 metros da Rua A). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa 17, medindo 9,90 metros; a Oeste, com Silvia Maria Alexandre de Sousa, medindo 20,02 metros; ao Norte, com Silvio Cesar Alves da Silva Filho, medindo 8,00 metros; e a Leste, com Angelina Ciceri, medindo 20,00 metros; com uma área total de 178,61 m2"***, em favor de GECIRA YOLANDA DA SILVA, Processo Administrativo de nº 009/2024 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F262AA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.491, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROBERTO DE ALMEIDA

ARAÚJO E MARIA DA PAZ AGUIAR ARAÚJO, E REVOGA A LEI Nº 10.213, DE 01 DE JUNHO DE 1983, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Irurá, 127, esquina com Avenida Cuiabá, Bairro Caranazal, Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Irurá, medindo 17,82 metros; a Oeste, com Avenida Cuiabá, medindo 22,11 metros; ao Norte, com Antonieta Araújo de Sousa, medindo 18,24 metros; e a Leste, com Maria Ivone Araújo Correa, medindo 22,04 metros, com uma área total de 397,88m²"***, em favor de ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO e MARIA DA PAZ AGUIAR ARAÚJO, Processo Administrativo nº 1559/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 10.213, de 01 de junho de 1983, que autorizou a concessão do aforamento concedido a JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, conforme Título de Aforamento, folha 127, do Livro 18.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A771D26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.492, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Guarany, nº 84, entre Rua Itapua e Travessa Mayara, Bairro Matinha, Zona Sul (a 84,04 metros da Rua Itapua). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, por duas linhas: a primeira no sentido NO-SE medindo 14,48 metros e a segunda também sentido NO-SE medindo 1,18 metros; e ao Norte, com Maria Celeste de Sousa Torres, medindo 7,77 metros; a Leste, com Cleise Pereira Teixeira, medindo 14,84 metros; e ao Sul, com Aldenora Pereira da Silva, medindo 8,75 metros, com uma área total de 128,13m²",*** em favor de ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO, Processo Administrativo nº 0410/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:325BE3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.493, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DOUGLAS GARCIA DE FREITAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Taquari, n° 12, esquina Rua Jacy, Bairro Matinha, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Taquari, medindo 11,43 metros; ao Sul, com Eduardo Castro de Sousa, medindo 28,86 metros; a Oeste, com Francisco da Silva Tavares, medindo 11,56 metros; e ao Norte, com Rua Jacy, medindo 30,10 metros, com uma área total de 337,93m²",*** em favor de DOUGLAS GARCIA DE FREITAS, Análise de Projeto nº 0127/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2C4696C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.494, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EVA PEREIRA DUARTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Plácido de Castro, nº 20, entre Avenida Cuiabá e Travessa Antônio Bastos, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 19,11 metros da Avenida Cuiabá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Plácido de Castro, medindo 07,47 metros; a Leste, com Estael Souza da Silva e Raimunda da Silva Costa, medindo 22,69 metros; ao Sul, com Anastacio Ribeiro de Souza, medindo 06,91 metros; e a Oeste, com Evandro Sousa de Oliveira, medindo 22,64 metros, com área total de 162,81m²",*** em favor de EVA PEREIRA DUARTE, Análise de Projeto n° 0265/2023 – 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B91B41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.495, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FATIANA DA MOTA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maria José, nº 280, entre Rua da Salvação e Rua Caiçara, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 32,30 metros da Rua da Salvação). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maria José, medindo 9,66 metros; a Leste, com Celene Moreira Freire, Maria Marly Viana de Vasconcelos e José Ilderglan de Souza, medindo 32,65 metros; ao Sul, com Hilário de Oliveira, medindo 10,59 metros; e a Oeste, com Dinaur Pereira Rodrigues, medindo 32,32 metros, com uma área total de 328,83m2"***, em favor de FATIANA DA MOTA PEREIRA, Processo Administrativo nº 0398/2021 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:579530E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.496, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A EDWALDO CARVALHO DE AGUIAR E REVOGA A LEI Nº 8.323 DE 29 DE MAIO DE 1979, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A MARGARIDA RODRIGUES LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Av. Borges Leal, nº 3012, entre as Tvs. Prof. Antônio de Carvalho e 02 de Junho, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 37,39 metros da Tv. 02 de junho). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Borges Leal, medindo 9,93 metros; a Oeste, com Maria das Graças Carvalho,***

medindo 21,08 metros; ao Norte, com Cipriano Alves Prado, medindo 10,12 metros; e a Leste, com J. V. Miranda e Josefá Uchoa Torres, medindo 21,01 metros, com uma área total de 210,38 m2", em favor de EDWALDO CARVALHO DE AGUIAR, Processo Administrativo nº 0656/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 8.323, de 29 de maio de 1979, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Margarida Rodrigues Lima, conforme Título de Aforamento, folha 173, do Livro 12.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2C472754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.497, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLAUDIA PORTO DE CARVALHO WOLFF.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa 03, nº 391, entre Rua "D" e Rua "C", Bairro Nova República, Zona Sul (a 69,81 metros da Rua "D"). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa 03, medindo 09,99 metros; a Leste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 19,59 metros; ao Sul, com Alzenira da Silva e Silva, medindo 09,82 metros; e a Oeste, com Valvida Sousa Pedroso, medindo 19,59 metros, com uma área total de 194,01m²",*** em favor de CLAUDIA PORTO DE CARVALHO WOLFF, Análise de Projeto n° 0512/2024 -1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2D360897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.498, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LAISY CAROLINE SOUSA PINHEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Quixadá, nº 123, entre a Rua Girassol e Rua Leão XIII, Bairro Esperança, Zona Central (a 10,88 metros da Rua Girassol). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Quixadá, medindo 4,90 metros; ao Norte, com Maria Aurea Cardoso Farias de Almeida, medindo 28,75 metros; a Leste, com Leonita Lira Pereira, medindo 6,83 metros; e ao Sul, com Antônio Portilho de Oliveira, medindo 29,73 metros, com uma área total de 170,92m2"***, em favor de LAISY CAROLINE SOUSA PINHEIRO, Processo Administrativo nº 1646/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7937A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.499, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IZAMARA PORTELA LIMA E ANDERSON DA SILVA LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Presidente Vargas, nº 1838, esquina com Travessa Moraes Sarmento, Bairro Santa Clara, Zona Norte. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Presidente Vargas, medindo 7,11 metros; a Oeste, com Travessa Moraes Sarmento, medindo 24,17 metros; ao Norte, com Inácio Correa dos Santos, medindo 6,92 metros; e a Leste, com José Maria Pereira Brasil, medindo 23,98 metros, com uma área total de 168,79m2"***, em favor de IZAMARA PORTELA LIMA e ANDERSON DA SILVA LIMA, Processo Administrativo nº 0247/2023 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9E193EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.500, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCELO AGUIAR DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Arapemã, 331, esquina com Rua Pastor Daniel Braz, Bairro Pérola do Maicá, Zona Leste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Arapemã, medindo 10,24 metros; ao Norte, com Rua Pastor Daniel Braz, medindo 30,61 metros, a Leste, com Claudino Pereira, medindo 10,15 metros; e ao Sul, com Claudino Pereira, medindo 30,08 metros, com uma área total de 306,19m²"***, em favor de MARCELO AGUIAR DA SILVA, Processo Administrativo nº 0246/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:540C8360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.501, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DÁCIA SARINA PARENTE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Rua Deputado Coracy Nunes, nº 3413, entre Travessa Luiz Barbosa e Travessa Antônio Justa, Bairro Caranazal, Zona Leste (a 31,13 metros da Travessa Antônio Justa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Deputado Coracy Nunes, medindo 20,07 metros; a Leste, com Raimundo Socorro Nunes Pereira e Henrique da Silva Aguiar, medindo 41,92 metros; ao Sul, com Fundação Esperança, medindo 19,78 metros; e a Oeste, com Manoel Messias Neves de Oliveira, medindo 41,69 metros, com uma área total de 832,94m²"***, em favor de DÁCIA SARINA PARENTE AGUIAR, Processo Administrativo nº 0110/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F47DEB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.502, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIO ALVES VIEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 504, entre Rouxinol e Rua "D", Bairro Nova República, Zona Sul (54,13 metros da Travessa Rouxinol). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Presidente Tancredo Neves, medindo 10,40 metros; a Oeste, com Conceição de Matos Ferreira, medindo 21,15 metros; ao Norte, com Marileusa Monteiro, medindo 10,17 metros; e a Leste, com Edicilene Pinheiro Lima, medindo 21,25 metros, com uma área total de 217,67m²",*** em favor de ANTÔNIO ALVES VIEIRA, Processo Administrativo nº 003/2024 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AA651096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.503, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO NONATO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Sérgio Henn, nº 1007, entre as Avenidas Palhão e Alvorada, Bairro Diamantino, Zona Central (a 68,68 metros da Avenida Palhão). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Sérgio Henn, medindo 04,66 metros; ao Norte, com Katiuska Leal, por 3 linhas quebradas: sendo a 1ª, sentido OL, medindo 49,99 metros, a 2ª, sentido SN, medindo 02,14 metros e a 3ª, sentido OL, medindo 20,64 metros; a Leste, com Marcos Roberto de Alencar e Eliseu da Rocha Marinho Filho, medindo 20,48 metros; e ao Sul, com Luis Carlos Tome, Jason Emannuel e Jonny Chaves Lima Cante e Mario Nascimento de Melo, por 3 linhas quebradas: sendo a 1ª, sentido LO, medindo 29,29 metros, a 2ª, sentido SN, medindo 14,69 metros e a 3ª, sentido LO, medindo 44,44 metros, com uma área total de 776,51m²"***, em favor de RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Análise de Projeto nº 1049/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1C8D65F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2025;

Considerando o Decreto nº 1.183/2025 - GAP/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2025, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D776FAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - RUA ANTÔNIO BASTOS, N°2285 – CARANAZAL – CEP 68040-360 – SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA INTERNA N°028/2025-GAB/SMT, 11 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, nomeado pelo Exmo.Sr. Prefeito José Maria Tapajós, por meio do Decreto n°006/2025-GAP/PMS, no exercicio de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11/04/2025 a 20/04/2025, a Servidora**MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO**para responder temporariamente pela seção de Prestação de Contas vinculada ao Núcleo de Administração e Finanças-NAF, período em que a titular Glenda Jussara Almeida de Oliveira estará afastada por motivos de Férias.

Art.2° Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, o direito de acréscimos em seus vencimentos.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, aos onze dias de abril de dois mil e vinte e cinco.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n°006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3CD215ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - RUA ANTÔNIO BASTOS, N°2285 – CARANAZAL – CEP 68040-360 – SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025 – SMT
Assunto: Ordem de Serviço para operação de equipamentos e sistemas Contrato nº 015/2023-SMT.

Ref. Ao Contrato nº 015/2023-SMT
Contratada: MOBIT MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 16.383.848/0001-87
Data: 11/04/2025

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Senhor Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e competências definidas conforme a Lei Nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, considerando:

a) O Contrato nº 015/2023-SMT, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – SMT, que tem como objeto a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA, ATINENTES AO CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE;

b) A decisão administrativa expedida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no dia 08 de janeiro de 2025 que determinou a SUSPENSÃO da Ordem de Serviço nº 002/2024-SMT, expedida em 12 de dezembro de 2024;

c) A decisão administrativa expedida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no dia 24 de fevereiro de 2025 que determinou a continuidade da execução da ordem de serviço nº. 002/2024-SMT;

RESOLVE:

I. DETERMINAR CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2024-SMT;

II. AUTORIZAR a contratada MOBIT MOBILIDADE ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., através desta Ordem de Serviço, a iniciar os serviços de operação dos equipamentos discriminados na Ordem de Serviço nº 002/2024 – SMT.

III. DETERMINAR, que as infrações capturadas pelos equipamentos até o dia 11 de maio de 2025 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como forma educativa e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

IV. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada por Fiscal do contrato, designado através da Portaria nº 016/2025 - GAB/SMT

V. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santarém/PA, 11 de abril de 2025

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3928DF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 819/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NCA, NÍVEL II, DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALDENICE NUBIA DE OLIVEIRA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Contratos Administrativos - NCA, Nível II,** da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7461E06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 820/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRIAN LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Produção de Processos - COMPRASNET/SIASG** do Núcleo de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:454EE049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 820/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRIAN LIMA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Produção de Processos - COMPRASNET/SIASG** do Núcleo de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:72BFE35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 821/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO PRODUÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Produção de Instrumento Convocatório** do Núcleo de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E13CAB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 822/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCM/ TRANSPARÊNCIA, DA COORDENADORIA DE LITAÇÕES E CONTRATOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle de Contratos e Prestação de Contas - TCM/ Transparência** do Núcleo de Contratos Administrativos, da Coordenadoria de Litações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A891DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 823/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA E OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE CERIMONIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AUDERLAN JORGE SANTOS VIANA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística e Operacionalização** do Núcleo de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:326E9585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 824/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENDERLEI PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DD3BD800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 825/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA FURTADO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F55F1347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 826/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS LACERDA MACIEL JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Educação ao Consumidor** da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:99A7E4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 827/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7DA811A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 828/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE CARREIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Levantamento de Dados** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E8AEAE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 829/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANE MARIA PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Operacional e Assistência Humanitária** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7AEE1C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 830/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS IAN PEIXOTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística e Operacional** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**,** vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6B6C0FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 831/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSIMIRA ALVES GROHALSKI**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BCA17BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 186/2025 – SEMED SANTARÉM /PA, 10 ABRIL DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 011/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Educação possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de membros titulares:

VANDERLEI SILVA AGUIAR PRESIDENTE
GELCIONE SOUSA OLIVEIRA 1° MEMBRO
SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL 2º MEMBRO

Art. 2º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto à Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 10 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:A6C5F81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar produção convencional, e orgânica/agroecológica para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino, para atendimento aos programas: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRICULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHA/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA". **Contrato Nº 014/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA DE PESCADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO URUCURITUBA VÁRZEA DE SANTARÉM - COOPRUVAS - CNPJ N.º: 43.711.382/0001-74; Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 1.012.429,20 (Hum milhão, doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **Contrato Nº 015/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO TAPAJÓS - CNPJ N.º: 25.140.391/0001-70; Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 338.824,17 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro e dezessete centavos); **Contrato Nº 016/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA – COOPBOA - CNPJ N.º: 16.912.247/0001-14; Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 1.658.023,83 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos); **Contrato Nº 017/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM – COOPAFS - CNPJ N.º: 13.792.733/0001-58; Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 902.163,81 (Novecentos e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); **Contrato Nº 018/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA MISTA AGROESTRATIVISTA DO TAPAJÓS – COOMAPLAS - CNPJ N.º: 10.565.864/0001-04; Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 1.726.918,07 (Hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e sete centavos); **Contrato Nº 019/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO - CNPJ N.º: 10.575.783/0001-95; Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 1.069.866,13 (Hum milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos); **Contrato Nº 020/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/GRUPO INFORMAL, representado por RAIMUNDO CARLOS DOURADO DO LIVRAMENTO. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 159.990,25 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); **Contrato Nº 021/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/GRUPO INFORMAL, representado por NOELIA PATRÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 79.820,42 (Setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos); **Contrato Nº 022/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/GRUPO INFORMAL, representado por ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 79.991,48 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos); **Contrato Nº 023/2025,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ALCIELEN MENDES DOS SANTOS, produtora individual. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Valor: R$ 35.705,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais).

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 011/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BC33888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SEMED

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO – GLP (P13 e P45) E DE VASILHAMES (P13 e P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA. Disponibilidade do Edital: 14/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/04/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 29/04/2025 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:EA7C5C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PORTARIA INTERNA Nº 009/2025

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
DECIDE
Art. 1° Nomear GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: CLÁUDIA BRUNA MAIA BATISTA Matrícula: 87135
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA Matrícula: 98279
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: LUCAS GABRIEL NEVES MAIA Matrícula: 98229
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função..
Art. 3° Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 11 de abril de 2025.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF2FF9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025– SEMAP. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A K PICANCO BENTES - CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12,13 e 17; BRANCO E CORREA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora do item 18; CRISTIELLE MUNIZ DE SA– CNPJ: o 32.202.677/0001-07, vencedora dos itens 11 e 21; F V PEREIRA EIRELI – CNPJ: o 07.494.968/0001-60, vencedora dos itens 03, 10, 16 e 20; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, vencedora do item 08. ; J S LIMA COMERCIO LTDA CNPJ: 21.387.438/0001-44, vencedora dos itens 09,14,15 e 19.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3DCDCB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ECRETARIA MUNICIPAL PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº 009/2025
O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
DECIDE
Art. 1° Nomear GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: CLÁUDIA BRUNA MAIA BATISTA Matrícula: 87135
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA Matrícula: 98279
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: LUCAS GABRIEL NEVES MAIA Matrícula: 98229
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função..
Art. 3° Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 11 de abril de 2025.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A2882F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

##TEX **PORTARIA Nº 027/2025-GAB/SMT SANTARÉM**. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme

Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ATENDER A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT.Gestor de Contrato:CAMILA AMANDA CARVALHO ALVES- Matrícula nº 104782.Gestor Suplente: DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR - Matrícula nº 104776.Fiscal de Contrato:KEILLA JEANNE SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 83837.Fiscal Suplente: MARCELO COUTO DE CAMARGO - Matrícula nº 104769.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome asprovidências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A95CB0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém, Estado do Pará. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/04/2025 às 09h00 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 14 de Abril de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:3A224B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024 – SEMSA - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DIVERSOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.** Contrato Nº 030/2025-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA **S D DA SILVA FERRAZ**, CNPJ: 19.775.637/0001-88, valor do contrato **R$ 2.207.324,00 (Dois milhões e duzentos e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais).** Vigência: 12 **(doze) meses, 11 de abril de 2025 à 11 de abril de 2026.**

Santarém – PA, 11 de abril de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:45F6CA25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250079 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-pa. Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pará CNPJ nº 83.211.391/0001-10 Contratada: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA. Valor Total R$$ 17.583,35 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250084 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-pa. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 23.420.080/0001-30 Contratada: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA. Valor Total R$$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250085 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-pa. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10 Contratada: MASH REP.COMER. E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Valor Total R$$ 21.785,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250086 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-pa. FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: MASH

REP.COMER. E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Valor Total R$$ 149.145,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250089 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-pa. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: MASH REP.COMER. E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Valor Total R$$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250089 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 23.420.080/0001-30, Contratada: MASH REP.COMER. E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Valor Total R$$ 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250091 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 21.383.083/0001-15, Contratada: MASH REP.COMER. E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Valor Total R$$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250092 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: RECRIAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. Valor Total R$$ 125.409,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250093 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: RECRIAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. Valor Total R$$ 553.781,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250094 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: RECRIAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. Valor Total R$$ 31.889,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250095 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$$ 68.252,50 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250096 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$$ 93.471,75 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250097 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 7.873,00 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais).Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250098 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.562.704/0001-74, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 44.512,85 (quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250099 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 5.762,96 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250100 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SOCIAL CNPJ nº 23.420.080/0001-30, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 3.567,40 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250101 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 21.383.083/0001-15, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 14.103,98 (quatorze mil, cento e três reais e noventa e oito centavos).Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250102 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 297.415,10 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250103 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 578.246,18 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250104 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 18.040,05 (dezoito mil, quarenta reais e cinco centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250105 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.562.704/0001-74, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 566.037,39 (quinhentos e sessenta e seis mil, trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250106 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 70.428,76 (setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250107 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 23.420.080/0001-30, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 41.419,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A W R COMERCIO ##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250108 Pregão Eletrônico PE nº 06/2024 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do Município de São Domingos do Araguaia-Pa. FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A W R COMERCIO CNPJ nº 21.383.083/0001-15, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 39.937,42 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência 02/01/2025 á 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:6F9C5513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-003

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-003. Prazo de Vigência 07.04.2025 a 07.04.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Destacamento da Policia Militar, Vila Novo Paraiso, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Kacilene Araujo dos Santos, CPF: 818.688.401-82, CT nº 20250156, valor 18.216,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Locação de um imóvel, para funcionamento do Destacamento da Policia Militar, Vila Novo Paraiso, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:FFBAA539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA Nº. 7/2025-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2025-002. Prazo de Vigência 11.04.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BASICAS, ÁGUA MINERAL E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA AJUDA HUMANITÁRIA AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E PEQUENOS AGRICULTORES, DESTE MUNICIPIO. Dotação Orçamentária: 2.261. Contratadas (os): SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 44.396.934/0001-60, CT nº 20250157, valor 396.406,00; NS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 39.406.315/0001-79, CT nº 20250158, valor 63.955,20. Fundamento legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 11 de abril de 2025,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2025-002, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, para a AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BASICAS, ÁGUA MINERAL E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA AJUDA HUMANITÁRIA AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E PEQUENOS AGRICULTORES, DESTE MUNICIPIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 11 de abril de 2025,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:FFACAFDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 016/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 10 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do **dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira)**, alusivo à semana santa, Sexta-Feira da Paixão e ainda o feriado alusivo ao dia de Tiradentes, **dia 21 de abril (segunda feira).**

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira),** nas **Repartições Públicas Municipais**, **EXCETO** para os SERVIÇOS ESSENCIAIS de Segurança do Patrimônio Público, Mecânica em Geral, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Casa de Passagem, **cuja natureza dos serviços não permite paralisação.**
Parágrafo único: No setor onde houver e/ ou puder haver a prestação de serviços por escalas, os servidores juntamente com seu chefe imediato, poderão montar escala própria, sempre observando que o departamento não pode ficar sem funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:03A11E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 178/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 11 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 126/2025-GPMSAGA** que nomeou o servidor, Sr. **DENIVALDO BERTUANI CARRAFA** para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, Sr. **DENIVALDO BERTUANI CARRAFA** do cargo comissionado de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Geraldo do Araguaia – Pará, 11 de abril de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58E19AE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO 20250069

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO 20250069

RETIFICO o erro de digitação ocorrido no extrato de contrato 20250069, veiculado no FAMEP dia 11/04/2025, nº3729, pag 207, onde se lê: "VIGÊNCIA 08 DE ABRIL DE 2025 A 02 DE ABRIL DE 2026". Leia-se: "VIGÊNCIA 08 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2025".

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:30A4898B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2025 FME
O **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2025 FME**, para credenciamento de Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº. 06/2020, Resolução nº. 02/2023, e atual Lei nº. 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes. Data e Local para entrega dos envelopes: **de 14 de abril a 05 de maio de 2025**, das 09h às 12h, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. **Abertura dos envelopes: 06 de maio de 2025**, às **09:00h** no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de **Chamada Pública n°. 01/2025-FME,** que poderá ser retirada sua cópia no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, endereço acima mencionado.
Senador José Porfírio/PA, 10 de abril de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A442912E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020FME; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar-condicionado instaladas nas unidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência; **CONTRATADO:** E JUNIOR DA SILVA DUARTE; no valor de **R$ 58.400,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 04 de abril de 2025

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250133; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** E JUNIOR DA SILVA DUARTE; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar-condicionado instaladas nas unidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 58.400,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:646D4E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 008/2025**, realizado no dia 10/04/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **GONCALVES & DIAS LTDA, CNPJ n° 07.868.912/0008-03**, vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4, com valor total de **R$ 8.100.228,00** (oito milhões e cem mil e duzentos e vinte e oito reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº.**

008/2025, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **GONCALVES & DIAS LTDA, CNPJ n° 07.868.912/0008-03**, vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4, com valor total de **R$ 8.100.228,00** (oito milhões e cem mil e duzentos e vinte e oito reais), cujo **objeto** é o Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
Senador José Porfírio/PA, 10 de abril de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 008/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 008/2025, conforme abaixo:
Empresa: GONCALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº 07.868.912/0008-03, estabelecida na Travessa Pedro Gomes, s/n, Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68.371-150, representada neste ato pelo Sr. Gilsomar de Jesus Torres. Valor: **R$ 8.100.228,00.**
ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:1BD4B770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00016-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves, veículos pesados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;** CNPJ: 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2025040401-SEMAS. Valor R$ 11.988,00 (Onze Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais). Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026.
Tracuateua/PA, 04 de abril de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E152BB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00023-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da secretaria municipal de saúde de Tracuateua. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Contrato nº 2025040801-SEMUST. Valor R$ 62.683,07 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Sete Centavos). Vigência: 08/04 a 31/12/2025.
Tracuateua/PA, 08 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C045A34C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**, inscrita no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2025041101-SEMAS. Valor R$ 72.306,26 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025041102-SEMAS. Valor R$ 42.172,98 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).Vigência: 11/04 a 31/12/2025.
Tracuateua/PA, 11 de abril de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:824EDB96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00012-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2025041103-FME. Valor R$ 651.824,50 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025041104-FME. Valor R$ $ 505.264,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).Vigência: 11/04 a 31/12/2025.
Tracuateua/PA, 11 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D25EB7D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-040FMS/2025
Processo Administrativo nº 066/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL OU POUSADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 11 de abril de 2025.

***IGOR LIMA DOS SANTOS* -**
Agente de Contratação – Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:049E2765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250181 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2025-042FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA,** CNPJ: 09.028.635/0001-71, com o valor total de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).** Vigência: 10 de abril de 2025 até 10 de abril de 2026. Data de assinatura: 10 de abril de 2025. Tucumã - PA, 11 de abril de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6C12E50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250174 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2025-025FMMATI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA- FMMATI,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 10.450.735/0001-70, com o valor total de **R$ 26.437,38 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).** Vigência: 10 de abril de 2025 até 10 de abril de 2026. Data de assinatura: 10 de abril de 2025. Tucumã - PA, 11 de abril de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:87F0287A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250175 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº**: **9/2025-025FMMATI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA- FMMATI,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ: 31.868.643/0001-85, com o valor total de **R$ 22.191,75 (vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 10 de abril de 2025 até 10 de abril de 2026. Data de assinatura: 10 de abril de 2025. Tucumã - PA, 11 de abril de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8A0683A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO: Nº 568/SEMET/2025. publicado em 07/03/2025. Parte contratada: **ALEXIA EVELYN LIMA DA SILVA**. **ONDE SE lê**: **ALEXIA EVELYN LIMA DA SILVA**. **LEIA-SE: LAINY MIZAEL DE SOUZA.**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9CC9733F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO que é primordial o acompanhamento e a fiscalização na execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre as contratações firmadas pela Prefeitura Municipal de Tucumã e demais Unidades Administrativas, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 7º, § 3º do Art. 8º e Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021;

GESTORES DE CONTRATOS E FISCAIS
1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
1.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lara Conceição Silva Esteves- Matrícula nº 127448-9;
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 127484-3.
1.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.

Suplente: Caique Narcisio Pereira. Matrícula: 127484-3

1.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Valdesino Bernardes Pinto. Matrícula: 194059-3.
Suplente: Whitalo Amorim Borges. Matrícula:127450-8.

2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
2.1 Gestores de Contratos:
Titular: Cícero Barbosa da Silva. Matrícula: 194059-0.
Suplente: Francisca Jarlene Antunes Silva. Matrícula: 193756-1.
2.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Caique Narcisio Pereira. Matrícula: 127484-3

2.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Rosemere Cavalcante da Silva. Matrícula: 127477-5.
Suplente: Janaina Ariela Wermuth. Matrícula: 194059-4.
3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
3.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lorrany Ribeiro da Silva. Matrícula: 211315-9.
Suplente: Mariana Teles Ribeiro. Matrícula: 0802638.

3.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Caique Narcisio Pereira. Matrícula: 127484-3

3.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Maria Sara Dantas Cabral. Matrícula: 211316-0.
Suplente: Lizandra Maria Osorio Garcia. Matrícula: 211315-8.
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
4.1 Gestores de Contratos:
Titular: Divina do Espírito Santo Moreira Costa. Matrícula: 127450-7.
Suplente: José Cassio Sousa Araújo. Matrícula: 126845-7.

4.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Caique Narcisio Pereira. Matrícula: 127484-3

4.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Ana Paula Cardoso Sanches. Matrícula: 127451-0.
Suplente: Margareth Almeida dos Santos. Matrícula: 127450-9.

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:

5.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lara Conceição Silva Esteves- matrícula 127448-9.
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 194059-4.

5.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Caique Narcisio Pereira. Matrícula: 127484-3.

5.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Valdesino Bernardes Pinto. Matrícula: 194059-3.
Suplente: Whitalo Amorim Borges. Matrícula: 127450-8.

Art. 2º. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no Art. 12 ao Art. 25 do Decreto Municipal nº 003/2024, observados os requisitos estabelecidos no Art. 12, §2º, do mesmo decreto.

Art. 3º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 345 de 27/03/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 10 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, 10/04/2025,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E2FD2474

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250174
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-025FMMAT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA-FMMATI.

O Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Abril de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4ADD0E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250175
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-025FMMAT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA-FMMATI.

O Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Abril de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7150ACEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250181
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-042FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Abril de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A57151DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2025-010

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2025-0010, tipo Menor Preço item, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 49 TABLET, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI. **ABERTURA DIA 24/04/2025 ÀS 09:00 HORAS**, no portal BNC.

Tucuruí/PA, 14 de Abril de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:0FA1553E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2025-011

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2025-011, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura dia 24/04/2025 às 11:00 horas, no portal BNC.

Tucuruí/PA, 14 de Abril de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:1A863C85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°: CRED-001-2025-FMS
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA **CREDENCIAMENTO** Nº 001/2025-FMS Credenciamento N°: CRED-001-2025-FMS CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde **CREDENCIADO**: INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ – ISNP, inscrito no **CNPJ** nº 43.700.679/0001-34 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS – PA. VIGÊNCIA: **07/04/2026**. Ulianópolis - PA, 11 de abril de 2025.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:F4581316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2025-00016. Objeto: Locação de imóvel localizada na Rua Sapolândia, BR 230 km 140 Vila Alvorada, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, para funcionamento da Casa de Apoio e hospedagem para a polícia militar; Fundamentação legal: Art. Arts. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9B5F7CF2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00020; CONTRATO Nº: **20259164** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 500.444,00 (Quinhentos Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 11/04/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:06B4BA81

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO A ATA DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO A.2025-00009 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 021/2024-SRP; CONTRATO Nº: 20259163 CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS LTDA; VALOR TOTAL: R$ - 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UMA AMBULÂNCIAS TIPO-A, VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4, CABINE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUARÁ.; VIGÊNCIA: 09/04/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:57419F6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 448/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 027/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Queiroz Transportadora de Passageiros Ltda, CNPJ: 27.004.904/0001-41. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu-PA. Vigência 15/03/2025 a 15/05/2025. Ass.: 14/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 449/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 027/2023 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Queiroz Transportadora de Passageiros Ltda, CNPJ: 27.004.904/0001-41. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu-PA. Vigência 15/03/2025 a 15/05/2025. Ass.: 14/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C97B9343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 010/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGURA/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 010/2025/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA - PA,** destinado a atender as necessidades das secretarias, deste munícipio de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **ADESERV DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.445.877/0001-61 estabelecida à Rua Serra Norte, nº 623 Quadra 013 Lote 810, Bairro Nobre, CEP: 68.350-125, com os itens: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34 e 38, perfazendo o valor global de R$ 1.298.966,78 (um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais).
Empresa 02: **J4 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Avenida Amazonas, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68557-535, com os itens: 02, 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 19,20, 36, 37, 39, 40, 41, 42, perfazendo o valor global de R$ 6.774.375,00 (seis milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Empresa 03: **RENOVARE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.391.134/0001-04 estabelecida à Avenida Francisco caldeiras Castelo Branco, s/nº Quadra 51 Lote 01, Bairro Centro, CEP: 68.555-201, com o item: 10, perfazendo o valor global de R$ 103.230,00 (cento e três mil duzentos e trinta reais).
Empresa 04: **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, com os itens: 12, 13, 29 30 e 32, perfazendo o valor global de R$ 1.457.270,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais).
Empresa 05: **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/0001-14 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, com o item: 35, perfazendo o valor global de R$ 35.870,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais).

Xinguara-PA, 03 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:FB864727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 010/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 010/2025/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, destinado a atender as necessidades das secretarias, deste munícipio de Xinguara/PA. em favor das firmas:
Empresa 01: **ADESERV DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.445.877/0001-61 estabelecida à Rua Serra Norte, nº 623 Quadra 013 Lote 810, Bairro Nobre, CEP: 68.350-125, com os itens: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34 e 38, perfazendo o valor global de R$ 1.298.966,78 (um milhão

duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Empresa 02: **J4 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Avenida Amazonas, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68557-535, com os itens: 02, 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 36, 37, 39, 40, 41 e 42, perfazendo o valor global de R$ 6.774.375,00 (seis milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Empresa 03: **RENOVARE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.391.134/0001-04 estabelecida à Avenida Francisco caldeiras Castelo Branco, s/nº Quadra 51 Lote 01, Bairro Centro, CEP: 68.555-201, com o item: 10, perfazendo o valor global de R$ 103.230,00 (cento e três mil duzentos e trinta reais).
Empresa 04: **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, com os itens: 12, 13, 29, 30 e 32, perfazendo o valor global de R$ 1.457.270,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais).
Empresa 05: **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/0001-14 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, com o item: com o item: 35, perfazendo o valor global de R$ 35.870,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais).
Xinguara - PA, 31 de março de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:6B30DD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 010/2025/PMX
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 010/2025/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, destinado a atender as necessidades das secretarias, deste munícipio de Xinguara/PA. em favor das firmas:
Empresa 01: **ADESERV DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.445.877/0001-61 estabelecida à Rua Serra Norte, nº 623 Quadra 013 Lote 810, Bairro Nobre, CEP: 68.350-125, com os itens: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34 e 38, perfazendo o valor global de R$ 1.298.966,78 (um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Empresa 02: **J4 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Avenida Amazonas, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68557-535, com os itens: 02, 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 36, 37, 39, 40, 41 e 42, perfazendo o valor global de R$ 6.774.375,00 (seis milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Empresa 03: **RENOVARE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.391.134/0001-04 estabelecida à Avenida Francisco caldeiras Castelo Branco, s/nº Quadra 51 Lote 01, Bairro Centro, CEP: 68.555-201, com o item: 10, perfazendo o valor global de R$ 103.230,00 (cento e três mil duzentos e trinta reais).
Empresa 04: **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, com os itens: 12, 13, 29, 30 e 32, perfazendo o valor global de R$ 1.457.270,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais).
Empresa 05: **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/0001-14 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, com o item: com o item: 35, perfazendo o valor global de R$ 35.870,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais).
Xinguara - PA, 02 de abril de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:7D3BA8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/FMS

Processo Administrativo nº 0039/2025 – PMX
Dispensa de licitação nº 007/2025 – FMS

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 007/2025/SMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 039/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA-PA., em consequência autorizo a contratação com a empresa EDUARDO KLAUTAU MARTINS DE BARROS NETO, inscrita no CNPJ nº 37.056.317/0001-50, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 10 de abril de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n001/2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9712B3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025/FMS

PROCESSO Nº. 039/2025/PMX
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA-PA.
CONTRATADO: EDUARDO KLAUTAU MARTINS DE BARROS NETO, inscrita no CNPJ nº 37.056.317/0001-50.
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 27.509,85 (Vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:FBE15A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2025/PMX
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Processo Administrativo de licitação n.º 021/2025/PMX e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010.0000 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2046.000 – MANT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010.0000 - COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE -P
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JOÃO NICOLAU LOFF, inscrito no CPF nº 247.152.040-53, e CAF nº PA112023.01.000948196CAF, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Vicinal P-2, Complemento: Comunidade Nova Esperança Lote 093/02, LOTE 94/02, Cep: 68.385-000, Tucumã - Pará, telefone: (94) 99161-6671, e-mail: jaqloff@gmail.com.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 31.815,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses.

Xinguara - Pará, 31 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8064ED79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025/SEMAD

Processo Administrativo nº 081/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025/SEMAD

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2025/SEMAD/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 081/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO PORTELA, SETOR CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ DA PLATINA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD, em consequência autorizo a contratação com a empresa EMPREENDIMENTO GOLDEN RIO DOCE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.267.501/0001-09, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 11 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CF5D6D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025/SEMAD

PROCESSO Nº. 081/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025/SEMAD

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA PETRÔNIO PORTELA, SETOR CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ DA PLATINA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD. CONTRATADO: EMPREENDIMENTO GOLDEN RIO DOCE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.267.501/0001-09 VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 161.988,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 11 de abril de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:252E75F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/FME

Processo Administrativo nº 082/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025/FME

O Secretário Municipal de Educação, deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº.

025/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 082/2025/PMX, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA AV. MARGINAL SUL LOTE 11 E 12, BAIRRO JARDIM DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em consequência autorizo a contratação com o Sra. LUCIANA PIMENTA LIMA, portadora do CPF:577.691.842-15, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 11 de abril de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5CB43D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
025/2025/FME

PROCESSO Nº. 082/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2025/FME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA AV. MARGINAL SUL LOTE 11 E 12, BAIRRO JARDIM DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATADO: LUCIANA PIMENTA LIMA, portadora do CPF:577.691.842-15
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8BDDAD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0034/2025 – PMX
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - PMX

O Município de Xinguara/PA, torna pública que realizara procedimento auxiliar de credenciamento na forma eletrônica, o qual será regido pelo art. 74 e 79 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação vigentes subsidiárias, que tem como Objeto: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PREDIAL, ALARMES E MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA– PA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas Secretarias, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início do recebimento de propostas: 14/04/2025 às 08:00horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:89DC0161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS COLEÇÃO SOCIOEMOCIONAL "SER E CONVIVER" PARA ATENDIMENTOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 1ºS AOS 5ºS ANOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE XINGUARA/PA**.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
O Termo de Inexigibilidade
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: W. P. EMPREENDIMENTOS, inscrita sob C.N.P.J. nº 34.725.793/0001-28, estabelecida a Rua E17, S/N, Qd 123A, Lt 012 Sala A. Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, Email: wpaempreendimentos@gmail.com, Fone: (94) 99663-3761, neste ato representada pelo, Sr. **WENDEL PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito sob CPF nº 015.510.832-80, RG nº 7350712 PC – PA, residente e domiciliado

na AV E17, SN, Quadra 123a Lote 28, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 717.181,92 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B40B8039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 068/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL I PARA ATENDER DOCENTES DOS 3ºS E 4ºS ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL CUJA FINALIDADE PRINCIPAL OFERECER PRÁTICAS PARA DESENVOLVER HABILIDADES SOLICITADAS PELA BNCC**.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
O Termo de Inexigibilidade
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: W. P. EMPREENDIMENTOS, inscrita sob C.N.P.J. nº 34.725.793/0001-28, estabelecida a Rua E17, S/N, Qd 123A, Lt 012 Sala A. Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, estado do Pará, CEP: 68.515-000, Email: wpaempreendimentos@gmail.com, Fone: (94) 99663-3761, neste ato representada pelo, Sr. **WENDEL PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito sob CPF nº 015.510.832-80, RG nº 7350712 PC – PA, residente e domiciliado na AV E17, SN, Quadra 123a Lote 28, Cidade Jardim, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 366.471,75 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:AEF9391C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°793/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 793/2025/SEMED.
CONTRATADO**:AMANDA CONCEICAO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.888,40**
VIGÊNCIA:**17/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9ED6E21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°794/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 794/2025/SEMED.
CONTRATADO**:LUCIELE FEITOSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.888,40**
VIGÊNCIA:**17/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:10717E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°795/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 795/2025/SEMED.
CONTRATADO**:LEUCI DE OLIVEIRA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9FCAC798

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°796/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 796/2025/SEMED.

CONTRATADO:**MARLENE CARVALHO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:36AED1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°803/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 803/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9091B304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°804/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 804/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E4D630FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1481/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1481/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JOSELIA DE MOURA MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CE8854F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
MINUTA DE EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA BOLSA ATLETA 2025

(Atendendo à Lei 815 de 04 de julho de 2018 e ao Decreto Municipal nº 1.071 de 25 de setembro de 2019)

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer-FUNCEL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 815 de 04 de julho de 2018 e ao Decreto Municipal nº 1071 de 25 de setembro de 2019, torna pública a abertura de inscrições para a concessão do "Programa Bolsa Atleta Municipal" para atletas de rendimento, residentes no município de Canaã dos Carajás, das modalidades que fazem parte dos Programas Olímpicos, Paraolímpicos e Não-Olímpicos, desde que os esportes sejam filiados e regulamentados por federações, confederações e ligas desportivas, referentes aos eventos ocorridos em 2025, torna público o Edital de inscrições para Programa Bolsa Atleta Municipal.

OBJETO E VALORES DO PROGRAMA "BOLSA ATLETA".

A Bolsa Atleta Municipal será concedida em caráter individual, ao atleta devidamente inscrito em entidade ou instituição esportiva do município de Canaã dos Carajás, e que represente o Município de Canaã dos Carajás em modalidades Olímpicas, Paraolímpicas ou Não-Olímpicas. Com o objetivo de **INCENTIVAR** os atletas e para-atletas que representem o município de Canaã dos Carajás, nas diversas modalidades esportivas, dar-se-á incentivo financeiro para apoio na alimentação, transporte, material esportivo, inerente à modalidade praticada pelo atleta, logística para eventos esportivos, taxas de inscrições em competições esportivas e apoio técnico.

Os recursos financeiros disponibilizados para o presente edital tem um rateio, atenderão ao limite máximo global de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Parágrafo Único – O valor será dividido nas seguintes categorias.
— 50 (cinquenta) bolsas para projetos esportivos anuais em campeonatos no âmbito Estadual, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais);
— 50 (cinquenta) bolsas para projetos esportivos anuais em campeonatos no âmbito Nacional, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
— 15 (quinze) bolsas para projetos esportivos anuais em campeonatos no âmbito Internacional, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo único. Na hipótese em que a quantidade de bolsas de alguma categoria esteja esgotada e não tenham sido utilizadas todas as bolsas de outra categoria, a Comissão poderá decidir pelo remanejamento dos valores entre as diferentes categorias de bolsas.

DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A concessão do auxílio financeiro referente ao Programa Bolsa Atleta Municipal obedecerá às regras estabelecidas na Lei 815 de 04 de julho de 2018 e ao Decreto Municipal nº 1071 de 25 de setembro de 2019, e ainda o preenchimento dos seguintes requisitos:

Atender o previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 815, de 06 de julho de 2018;
Apresentar Ofício dirigido a FUNCEL, solicitando o devido encaminhamento do Projeto a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, para receber o Auxílio Financeiro, especificando o objeto do Projeto Esportivo Anual;
Apresentar cópia do protocolo de cadastro de atleta parceiro – vigente;
Apresentar cópia da cédula de identidade (RG), do atleta e do responsável, quando for o caso;
Apresentar cópia do cadastro de pessoa física (CPF), do atleta e do responsável, quando for o caso;
Apresentar comprovante de endereço;
Apresentar designação de um responsável, caso o beneficiário tenha menos de 18 anos de idade, pelo controle administrativo e financeiro do auxílio;

Apresentar certidão de Antecedentes Criminais Federal e Estadual do atleta e do responsável legal quando for o caso;
Certidão Negativa de Debitos Municipais;
Apresentar declaração que é esportista;
Apresentar declaração de vínculo a entidade desportista (federação ou confederação);
Apresentar plano de trabalho do Projeto Esportivo Anual;
Apresentar currículo esportivo, constando o histórico do atleta dos últimos dois anos, com a sua respectiva classificação, juntamente com a documentação comprobatória das informações nele prestadas (Ranking da Fedração ou Confederação);
Apresentar Declaração de Ciência do Edital e de Responsabilidade;
Apresentar Certidão Negativa de Prestação de Contas em caso de ter sido contemplado com o beneficio em anos anteriores.

Parágrafo Único - Para atender o disposto no inciso I, do item 2.1 é necessário que o beneficiado seja cadastrado no Município como atleta parceiro.

DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção para a concessão da Bolsa Atleta Municipal contará com as seguintes fases:

Conferência Documental: os requerentes poderão apresentar a documentação demandada para conferência prévia dos documentos com início em 21 de Abril de 2024 a (enquanto houver disponibilidade de Bolsas estabelecidas neste Edital).
A Diretoria de Esportes da FUNCEL, conferirá peviamente se a documentação apresentada está de acordo com as exigências deste edital.

Análise documental: efetuada pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, previamente estabelecida a este edital, que conferirá a documentação apresentada, o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição. As inscrições devem ser protocoladas na Diretoria de Esportes da FUNCEL, Av Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 203, Bairro Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás, CEP: 68356191.

Análise de Mérito: a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL analisará a adequação do período de bolsa e de seus objetivos dentro dos critérios estabelecidos neste Edital em consonância com os objetivos da Lei Municipal nº 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019.

Promovidos ou considerados interesse da FUNCEL, cedendo os direitos de imagem ao Município de Canaã dos Carajás e utilizando, obrigatoriamente, em seu uniforme, distribuído pela entidade ou adquirido individualmente, a logomarca do Município de Canaã dos Carajás, da FUNCEL e de seus programas;

Apresentar planejamento esportivo anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e da categoria para o período de concessão do Programa Bolsa Atleta Municipal 2025.

No ato de assinatura do Termo, cada atleta contemplado pelo Programa Bolsa Atleta Municipal deverá apresentar conta bancária individualizada em seu nome, ou do responsável legal, para recebimento do recurso, devendo comprovar que a mesma se encontra zerada.

DAS CATEGORIAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA:

A Bolsa Atleta Municipal será concedida para atletas e para atletas nas seguintes categorias:

Categoria Estadual: R$ 1.000,00/atleta/ano a ser executado no exercício financeiro de 2025. Atletas que no ano anterior ao pleito, tenham participado dos eventos estaduais, nos campeonatos estaduais das suas federações ou evento equivalente, (neste último caso deve o evento equivalente de ser reconhecidos pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL). E/ou ter tido bom rendimento nos campeonatos da sua modalidade que foram realizados pela FUNCEL.

Categoria Nacional: R$ 5.000,00/atleta/ano a ser executado no exercício financeiro de 2025. Atletas que no ano anterior ao pleito, tenham participado dos eventos nacionais, públicos ou nos campeonatos nacionais de suas confederações ou equivalente, se o campeonato nacional não existir. E/ou que integrem a seleção do ESTADO DO PARÁ de sua modalidade esportiva. E/ou que tenha conseguido vaga para disputar evento Nacional da sua modalidade no ano de 2025.

Categoria Internacional: R$ 10.000,00/atleta/ano a ser executado no exercício financeiro de 2025. Atletas que participaram de eventos da temporada internacional ou no mundial da sua modalidade, com CLASSIFICAÇÃO A NÍVEL NACIONAL, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade de esporte como principais eventos ou que integrem a seleção nacional de sua modalidade esportiva e que continuem a treinar para futuras competições nacionais.

Parágrafo Primeiro – O atleta poderá requerer a concessão da Bolsa Atleta Municipal por mais de uma categoria, não ultrapassando duas concessões, devendo sempre ser priorizado os atletas que solicitarem o auxílio em uma única categoria.

Paragrafo Segundo – Membros da Comissão de avaliação não poderão apresentar projetos em prol de si mesmo, e também não será permitido que parentes ate 3º grau dos membros da comissão sejam comtemplados com as respectivas bolsas. Conforme a Lei de nº 12.813 (Lei de Conflito de Interesses).

Parágrafo Terceiro – Caso a competição ou evento não tenha ocorrido por motivos em que o atleta não tiver dado causa em ano anterior ao presente pleito, será considerado, excepcionalmente, para efeitos de classificação, o último ano em que houver ocorrido a competição oficial, neste caso, é obrigação do atleta apresentar justificativa e evidências do não acontecimento da competição.

DA DURAÇÃO DA BOLSA

O Programa Bolsa Atleta disponibilizado pela FUNCEL, será em parcela única no Exercício Financeiro de 2025, o tempo entre o deferimento e a homologação da bolsa será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da semana subsequente a asinatura do termo de adesão.

Para celebração dos respectivos termos a FUNCEL procederá aos atos de ajustes dos valores até o limite fixado neste Edital.

Os Atletas somente poderão apresentar projetos para competições que forem realizadas até o dia 31 de dezembro de 2025.

Em caso de suspensão ou adiamento da competição, o atlteta ou responsável poderá requerer a extensão dos prazos do benefício a ele concedido, devidamente justificado junto a Comissão de Avaliação de projetos, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas por conta do Orçamento do Exercício Financeiro de 2025:

Projeto de Atividade: 27 811 1412 2198 Manter o Programa Bolsa Atleta;
Classificação Econômica 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

O Atleta receberá o valor referido a categoria (estadual, nacional e internacional) pleiteada em uma única parcela, que será paga em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação junto a FUNCEL.

DAS OBRIGAÇÕES DOS (AS) BOLSISTAS

Representar exclusivamente o município de Canaã dos Carajás, em competições promovidas e/ou consideradas de interesse da FUNCEL;

Utilizar o valor da bolsa somente para os fins previstos no item 1.1.

Ao receber solicitação para apresentação de relatórios, documentos, ou justificativas de qualquer natureza o bolsista deverá impreterivelmente protocolar junto à Diretoria de Esportes da FUNCEL tal documentação em no máximo 05 dias úteis a partir de sua ciência;

TODOS os bolsistas comunicados com 05 dias úteis de antecedência ficam obrigados a participarem de eventos municipais realizados dentro do ano de vigência da parceria, destinados à população em geral, promovida pela FUNCEL através de atividades pré-estabelecidas, pela entidade municipal via comunicado. Exemplo de eventos: tardes de lazer, eventos esportivos, aberturas de eventos esportivos etc.

TODOS os bolsistas, comunicados com antecedência de 30 dias corridos pela FUNCEL, ficam obrigados a participares de qualquer tipo de evento esportivo municipal, estadual, nacional ou internacional dentro do ano de vigência da parceria representando o Município de Canaã dos Carajás;

TODOS os bolsistas contemplados devem utilizar em seus uniformes de treinamento, passeio, competição e de entrevista, a logomarca oficial do Município de Canaã dos Carajás e da FUNCEL ou de seus projetos esportivos;

Divulgar nas atividades esportivas, competições, entrevistas e ações, mencionando obrigatoriamente o nome do Município de Canaã dos Carajás e da FUNCEL como parceiro e apoiador;

O Bolsista deverá divulgar, em seu sítio na internet, se tiver, redes sociais e demais meios de comunicação (rádio, jornal, etc.), em locais visíveis a parceria celebrada com o poder público;

O Bolsista deverá apresentar registro fotográfico de Banner afixado (se fizer uso), informando que o mesmo recebe recurso da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através do Beneficio Bolsa Atleta Municipal da FUNCEL;

O não cumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal n° 815/2018, no Decreto n° 1071/2019 e no presente Edital, implicam na suspensão da bolsa atleta e a devolução dos recursos recebidos.

DA AVALIAÇÃO

O processo de seleção para avaliação, concessão e exclusão da Bolsa Atleta será realizado nos termos das normas estabelecidas pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, segundo os critérios elencados neste instrumento, de acordo com a Lei Municipal n° 815/2018 e o Decreto Municipal nº 1071/2019.

A Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, será presidida pelo Diretor(a) Presidente da FUNCEL, havendo a ocorrência de empate entre os votos dos membros da comissão, exercerá o seu voto de qualidade.

Os membros da Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação nas deliberações para seleção dos planos de trabalho, devendo sempre constar em ata.

O processo de seleção para a concessão do Bolsa Atleta Municipal contará com as seguintes fases:

Conferência Documental Prévia: realizada pela Diretoria de Esportes da FUNCEL, que receberá os documentos dos inscritos e realizará uma verificação prévia, averiguando se estão presentes todos os documentos exigidos no edital.

Análise Documental e de Mérito: realizada pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, verificará se a documentação apresentada está de acordo com as disposições legais e em conformidade com o Edital, avaliando o plano de trabalho de cada atleta de acordo com os critérios por ela estabelecidos.

Classificação: findada a fase de análise documental e de mérito a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, com base nas suas deliberações, divulgará a classificação prévia dos candidatos, classificados por categoria no Diário Oficial do Município – FAMEP.

Recursos: os candidatos que se sentirem prejudicados, terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos classificados no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, para realizarem a interposição de recurso.

Homologação: efetuada a análise e julgamento de todos os recursos, Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL divulgará a lista final dos beneficiados pela Bolsa Atleta Municipal, sendo esta publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

DA DIVULGAÇÃO

9.1. A listagem contendo os nomes dos atletas e os valores a serem repassados, respectivamente, será divulgada em meio de comunicação eletrônica responsável pelas publicações oficiais do município, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os atletas beneficiados deverão protocolar a prestação de contas na FUNCEL que distribuirá ao departamento competente para análise e parecer aprovando ou não.

A prestação de contas deverá conter:

I - Ofício de prestação de contas direcionado ao Diretor(a) Presidente da FUNCEL;
II - Relação de pagamentos;
III - Relatório de receita e despesa;
IV - Relatório de bens (quando houver aquisição de bens);
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Declaração própria, ou do responsável se menor de dezoito anos, de que os recursos recebidos foram utilizados para custear as despesas do atleta com a sua manutenção pessoal e esportiva (conforme plano de trabalho);
- Declaração da entidade esportiva, atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade esportiva;
- Declaração do estabelecimento de ensino atestando a matrícula do atleta beneficiado, para a categoria estudantil e regular aproveitamento escolar;
- Cópia autenticada dos documentos fiscais que comprovam a utilização da verba pública (nota fiscal, cupom fiscal e nota fiscal fatura, sendo todos cópia e original) e junto com cada pagamento os comprovantes dos pagamentos realizados;
– Apresentação do extrato bancário com evidências do valor recebido e da devida utilização;
- Comprovante de participação nos eventos as quais foram destinadas no plano de trabalho (inscrições, certificados, fotos e outros);
- Cópia do comprovante de depósito referente a devolução de valores aos cofres públicos, se for o caso;
- Apresentar 3 (três) orçamentos com assinatura e carimbo da Empresa fornecedora de material, sempre que adquirir material esportivo inerente à modalidade praticada pelo atleta.

Parágrafo Primeiro - incumbe ao setor responsável pela análise da prestação de contas decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As despesas serão comprovadas mediante apresentação dos documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as notas e cupons fiscais (CÓPIAS E ORIGINAIS) serem emitidos em nome do convenente ou do responsável, se for o caso, devidamente identificados.

Os documentos apresentados deverão estar legíveis, sem rasuras ou dobraduras, DENTRO DO PRAZO;

O não cumprimento, quando da solicitação dos requisitos mencionados no presente item, implica em DEVOLUÇÂO DOS VALORES RECEBIDOS PELO ATLETA PARA OS COFRES PÚBLICOS DA FUNCEL.

Os atletas e/ou seus representantes legais deverão prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de **90 (noventa) dias** corridos após a realização da competição. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo para apresentar a prestação de contas, o atleta ou responsável terá que solicitar a prorrogação via ofício, devidamente justificado.

Os atletas e/ou responsavéis legais, que tiveram suas prestações de contas invalidadas ou negadas aos últimos editais (anos anteriores) ou ainda que não tenham apresentado a prestação de contas, nem se regularizado perante FUNCEL, ficam impedidos de pleitearem o benefício do presente edital, podendo ter prejuízos e sanções administrativas e legais cabivéis.

DA FISCALIZAÇÃO

O relatório homologado que aponte ser insatisfatório no cumprimento de qualquer obrigação ou desacordo nos cronogramas de competições e, ou treinamento importa em:

O benefício da Bolsa Atleta poderá ser cancelado pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, acarretando na rescisão da bolsa atleta, devolução dos recursos recebidos além de punição administrativa ao referido atleta, o impossibilitando de participação de programas municipais pelo período de 2 (dois) anos.

O benefício da Bolsa Atleta poderá ser cancelado pelo Município, pela FUNCEL e pela Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, em caso de:

Não ser apresentada a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;
Não participar dos treinos e das competições da entidade sem justificativa;
Quando o atleta passar a representar, Estado ou País; salvo mediante convocação e justificativa por escrita para a Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL, atendendo aos critérios deste a permissão para tanto. No caso de convocação por outro município será suspenso a bolsa atleta pelo Município de Canaã dos Carajás-PA.
Ocorrer à dispensa de seleções representativas de Canaã dos Carajás, por indisciplina ou a seu pedido;
O descumprimento de quaisquer das condições exigidas pela Lei Municipal n° 815/2018.

Em caso de o atleta apresentar atestado médico de doenças que não estão relacionadas com as atividades esportivas.

DO CRONOGRAMA

As fases de inscrição, análise, recursos e resultado final seguirão cronograma de datas e prazos abaixo:
Publicação do Edital nº 001/2025: 27 de março de 2025;
Prazo de inscrição: de 31 de março de 2025 (enquanto houver disponibilidade de Bolsas estabelecidas neste Edital).
Resultado Preliminar: após apresentado os projetos a Comissão tem até 5 (cinco) dias úteis para analisar os projetos apresentados;
Prazo para Recurso: em caso de indeferido, até 5 (cinco) dias úteis, após a devolutiva da Comissão de avaliação;
Prazo para reanálise dos Projetos: após apresentado os projetos a Comissão tem até 5 (cinco) dias úteis para analisar os projetos apresentados;
Prazo para Assinatura do Termo: 3 (três) dias úteis após o Parecer Técnico da Comissão;
Prazo para pagamento: em até 15 (quinze dias) após homologação junto a FUNCEL;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As bolsas concedidas terão duração no período em que compreender o Exercício Financeiro de 2025 isto é, 31/12/2025. A bolsa não tem efeito retroativo e não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme Lei Municipal nº 815/2018.

As obrigações do atleta beneficiado estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 1071/2019, importando no cancelamento do benefício em caso de descumprimento.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise do Programa Bolsa Alteta e Diretoria de Esporte da FUNCEL, ouvindo, quando for o caso, a equipe Técnica da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNCEL. Todas as decisões da Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva são soberanas e deverão constar em Ata oficial de reunião.

Canaã dos Carajás – PA, 00 de _____ de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ATLETA PARCEIRO
DADOS DO ATLETA

NOME:		
CPF	RG e ORG. EXP:	DATA DE NASC.
ENDEREÇO		
CIDADE	ESTADO:	CEP:
TELEFONE	CELULAR Nº	
E-MAIL		

DADOS DO RESPONSÁVEL NOME:

CPF RG e ORG. EXP: DATA DE NASC. TELEFONE CELULAR:

E-MAIL

DADOS BANCÁRIOS INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AGÊNCIA/ CONTA CORRENTE

NOME DO TITULAR DA CONTA

OUTROS DADOS ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO / ÁREA DE ABRANGÊNCIA

HISTÓRICO DE AÇÕES NO ÚLTIMO ANO

LOCAL DATA

ASSINATURA DO ATLETA (QUANDO MAIOR)

ASSINATURA DO RESPOSÁVEL (QUANDO ATLETA DE MENOR)

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO

Canaã dos Carajás - PA, _____/_____/_____

À
Sr.ª Taís Leite Carvalho
Diretora Presidente da FUNCEL

Em obediência às instruções da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação, a documentação abaixo relacionada, necessária para pleitear Auxílio Financeiro para **Bolsa Atleta na Modalidade _____.**

Informo que assumo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas nesse processo e **DECLARO**, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela prefeitura e por esta fundação, pertinentes à concessão da Bolsa Atleta para participação nas competições municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais, com o compromisso de dedicar-me integralmente e exclusivamente à(s) atividade(s) para a(s) qual(is) solicitei o recurso financeiro, sujeitando-me, inclusivamente às demais legislações pertinentes

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

_____
Assinatura do Responsavel (Quando Mnor de Idade)

_____
Assinatura do Beneficiario (Quando Mnor de Idade)

ANEXO III - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO

Designo o(a) Sr(a).**_____**, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, neste documento me apresento como RESPONSÁVEL PELO ATLETA BENEFICIARIO DO BOLSA ATLETA MUNICIPAL a ser concedido pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL, concedodpo ao Menor _____.

Canaã dos Carajás - PA, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsavel (Quando Mnor de Idade)

_____
Assinatura do Beneficiario (Quando Mnor de Idade)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE ESPORTISTA

DECLARAÇÃO DO (A) ATLETA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, emitido pelo órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, beneficiado com a Bolsa Atleta Municipal na Modalidade _____, constituída pela Lei nº 815, de 06 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 1071 de 25 de setembro de 2019, estou em plena atividade esportiva, participando de treinamentos e competições oficiais.

Canaã dos Carajás – PA, _____/ _____/ _____.

_____----------
Assinatura do Beneficiario(a)

_____
Assinatura do Responsavel
(se o atleta for menor de 18 anos)

ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL			
	BOLSA ATLETA			
	1. DADOS CADASTRAIS DO ATLETA			
	Beneficiário do Auxílio:			
	Titulo do projeto:			
	Endereço:			
	Bairro	Cidade:	UF	CEP
	Telefone	Celular		
	E-mail			
	CPF	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR		Exercicio:
	2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL DO ATLETA se o atleta for menor			
	Beneficiário do Auxílio:			
	Endereço:			
	Bairro	Cidade:	UF	CEP
	Telefone	Celular		
	E-mail			
	CPF	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR		Exercicio:
	3. DADOS BANCÁRIOS			
	Banco	Agência:	Conta Corrente:	
	Nome do Titular da Conta		CPF	
	4. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO			
	5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			

	6. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO									
	Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo		
				Inicio	Término	Unid	Qtde	Unitário	Total	
	1									
	2									
	3									
	4									
	5									

	7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	
	Meta	Forma De Aquisição, Utilização E Administração Dos Recursos Financeiros
	1	
	2	
	3	
	4	
	5	

	8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
	Meta	Mês
	1	
2		
3		
4		
5		

9. RESUMO DO PLANO DE TRABALHO / PROJETO		
TIPO DE DESPESA	VALOR APROVADO (R$)	FINALIDADE
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
DESPESAS DE CAPITAL		
Equipamentos e material permanente		
TOTAL GERAL		

10. TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pelos órgão competentes, pertinentes à concessão de Auxílio Financeiro para participação em eventos e desenvolvimento de atividades, com o compromisso de dedicar-me integral e exclusivamente à(s) atividade (s) para a(s) qual (is) solicitei o Auxílio, sujeitando-me, inclusive, às demais legislações pertinentes.

11. CONDIÇÕES GERAIS DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

A o a c e i t a r a c o n c e s s ã o q u e o r a l h e é f e i t a , c o m p r o m e t e - s e o B E N E F I C I Á R I O a d e d i c a r - s e à s a t i v i d a d e s p e r t i n e n t e s a o a u x í l i o f i n a n c e i r o c o n c e d i d o;
Compromete-se, ainda o BENEFICIÁRIO a:
a p r e s e n t a r , n o s p r a z o s q u e l h e f o r e m a s s i n a l a d o s , i n f o r m a ç õ e s o u d o c u m e n t o s r e f e r e n t e s t a n t o a o d e s e n v o l v i m e n t o c o m o à c o n c l u s ã o d o p r o g r a m a o u p l a n o a p r o v a d o
n ã o i n t r o d u z i r a l t e r a ç õ e s o u q u a i s q u e r m o d i f i c a ç õ e s n a s e s p e c i f i c a ç õ e s i n i c i a l m e n t e p r o p o s t a s , s e m a p r é v i a a n u ê n c i a d a F U N C E L
utilizar os recursos f inanceiros nos t ermos deste instrumento, para desenvol vimento do projeto ou plano de t rabalho aprovado e dentro do período previsto de sua vigência;
permitir e facilitar à FUNCEL e aos órgãos de Controle Interno e Externo o acesso aos locais de execução do projeto, bem como o exame de toda a documentaçã o produzida
assumir todas as obrigações legais decorrentes das atividades necessárias à consecução do objeto;
apresentar prestações de contas, em conformidade com as determinações legais do nosso município e as normas do órgão competente da FUNCEL;
não transferir para terceiros as obrigações ora assumidas.
O BENEFICIÁRIO deverá, formalmente, comunicar à FUNCEL qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto, do plano de trabalho ou do programa de evento, acompanhada da devida prestação de contas;
O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a e sta concessão, obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente a FUNCEL de todas as despesas realizadas;
A recusa ou omissão do BENEFICIÁRIO quanto ao ressarcimento de que t rata este i tem, ensejará a conseqüente inscrição do débit o decorrente na Dívida Ativa do Município.
A FUNCEL se r es guarda o dir ei t o de, a qualquer momento, solicitar i nfor maçõ es ou document os a dicionai s julga dos nec essários à análise e i nstr ução do c i t ado process o .
5.1 - Os documentos necessários à Prestação de Contas do auxílio devem ser cópias autenticadas ou apresentadas em seus originais, datados e assinados, diretamente à FUNCEL, mediante comparação com o original, autenticado por servidor da referida fundação.
6 O BENEFICIÁRIO que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios de cumprimento do objeto não forem aprovados será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias pela PREFEITURA;
7 O presente termo somente se resolverá após aprovação da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.
8 Aconcessão, objeto do presente instrum ento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de t rabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao BENEFICIÁRIO;
9 O BENEFICIÁRIO manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e as normas contidas no Manual I de Habilitação e Prestação de Contas de Auxílio Financeiro que lhe são aplicáveis.

Assinatura:	
12. PERÍODO DE VIGENCIA :	
Local e data:	Assinatura do Beneficiário do Auxílio
13. Reservado à Comissão Específica para a Análise e Seleção de Projetos para a Concessão de Bolsa Atleta da FUNCEL	
( ) Aprovado ( ) Reprovado	Justificativa para Aprovação/Reprovação do Projeto:
Em / /	
Assinaturas da Comissão:	
Assinatura do Responsavel da FUNCEL	

Anexo VI
Curriculo do Atleta

Nome:
Modalidade: Categoria: Prova:
Entidade Filiada: Professor:
Melhores resultados em competições do calendário oficial nos últimos doze meses:

Competição	Data	Local	Classificação

Classificação no Ranking:
Estadual: _____

Nacional: _____
Internacional: _____
Outras informações que mereçam destaque:
_____

Canaã dos Carajás – PA, XX de _____ de 2025

_____
Assinatura do Beneficiario

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Portador do RG nº 0000000 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no endereço _____, Bairro _____, CEP. 00.000-000 no município de Canaã dos Carajás - PA, **DECLARO** que a conheço todo o Edital nº 001/2024 (Bolsa Atleta Municipal) e INFORMO que todos os requisitos de habilitação para participação do Programa Bolsa Atleta Municipal são verdadeiros, bem como **RESPONSABILIZO-ME** por todos os documentos apresentados para o Benefício do Bolsa Atleta, assumindo como firmes e verdadeiros os meus documentos apresentados, inclusive os atos no que tange artigo nº 11 – **PRESTAÇÃO DE CONTAS** de todo o valor recebido. Segue abaixo informações sobre o Edital onde assino dando CIENCIA de que tenho total conhecimento do Edital e da Prestação de Contas e RECONHEÇO que em caso de descumprimento do EDITAL e da PRESTAÇÂO DE CONTAS assumo todas responsabilidades civis e criminais.
( ) LI TODO O EDITAL E TENHO TOTAL CONHECIMENTO DE MINHAS OBRIGAÇÕES JUNTO A FUNCEL;
( ) CONCORDO EM ACEITAR E CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO BOLSA ALATA MUNICIAL DA FUNCEL;
( ) LI E RECONHEÇO COMO OBRIGAÇÃO TUDO QUE O EDITAL SOLICITA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS. E ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A MESMA;

_____ , _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do Beneficiario do Bolsa Atleta

_____
Assinatura do Responsavel Legal
(Quando for Menor de 18 Anos)

Obs. ESTE DOCUMENTO TEM DE ESTAR COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

ANEXO VIII - OFÍCIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Canaã dos Carajás – PA, _____/ _____/ _____.

À
Sr. ª Taís Leite Carvalho
Diretora Presidente da FUNCEL
Canaã dos Carajás – PA.

Em obediência às instruções da legislação vigente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação, a documentação abaixo relacionada, necessária para Prestação de Contas do Auxílio Financeiro concedidona modalidade XXXXXXXXX para participar da Competiçâo XXXXXX XXXXX.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

_____
Assinatura do Beneficiario

_____
Assinatura do Responsavel Legal
(Quando for Menor de 18 Anos)

ANEXO IX – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS Concedente Contrapartida Outros		RELAÇÃO DE PAGAMENTO ATLETA:								
Item	Recursos	Meta	Etapa	Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão	N° do Doc	Data do Pagamento	Valor Pagamento	N° do Doc. De Pagto
1										
2										
3										
4										
5										
6										
Total dos Pagamentos										

Canaã dos Carajás – PA, _____/ _____/ _____.

_____
Assinatura do Beneficiario

_____
Assinatura do Responsavel Legal
(Quando For Menor de 18 Anos)

ANEXO X – RECEITAS E DESPESAS

RECEITA E DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO			
ATLETA:			
RECEITAS		DESPESAS	
VALOR DO REPASSE		DESPESA RECURSOS DA CONCEDENTE	
VALOR DA CONTRAPARTIDA		DESPESA RECURSOS DA CONTRAPARTIDA	
VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO		DESPESA RENDIMENTO APLICAÇÃO	
OUTROS RECURSOS		DESPESAS OUTROS RECURSOS	
		SALDO RECOLHIDO	
TOTAL DE RECEITAS		TOTAL DE DESPESAS	

Nota: (o somatório da receita deve ser igual ao da despesa).

Canaã dos Carajás – PA, _____/ _____/ _____.

_____
Assinatura do Beneficiario

_____
Assinatura do Responsavel Legal
(Quando For Menor de 18 Anos)

ANEXO XI – RELAÇÃO DE BENS
Relação de Bens Adquiridos, Construídos e/ou Produzidos

ATLETA:							
Documento Fiscal nº	Data	Razão Social	CNPJ/CPF	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Total
TOTAL GERAL: Somatório das parcelas constantes da coluna "total".							

Nota: Quando o Plano de Trabalho não prevê a aquisição de bens, apresentar a Relação com a observação "NÃO SE APLICA"

Canaã dos Carajás – PA, _____/ _____/ _____.

_____
Assinatura do Beneficiario

_____
Assinatura do Responsavel Legal
(Quando For Menor de 18 Anos).

ANEXO XII – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Obs: O Relatório deverá conter no mínimo os dados abaixo:

( ) RELATÓRIO FINAL ( ) RELATÓRIO PARCIAL

Nome do Beneficiário

Período a que se refere o relatório: De:___/___ / _____ a ____/_____ /_____

Objeto do Plano de Trabalho:

1. RESULTADOS ALCANÇADOS

1.1- Descrição dos Resultados

2- Declaração da Devida Utilização do Recurso:

3- Justificativas:

Canaã dos Carajás – PA, _____/ _____/ _____.

_____
Assinatura do Beneficiario

_____
Assinatura do Responsavel Legal
(Quando For Menor de 18 Anos)

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9F3A8DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conformidade com o Decreto Municipal n° 1466, de 14 de novembro de 2024, informa à população a lista oficial dos 100 beneficiários classificados nesta etapa de entregas do Programa Municipal Moradia Digna.

ORD	CADASTRO	NOME	CPF	PTS_TOTAL
1	05278	ERLANE DE SOUSA ALMEIDA	026.XXX.XXX-71	18
2	00040	ANTONIA DA SILVA SOARES	602.XXX.XXX-15	17
3	00631	TELMA DE CARVALHO PEREIRA	819.XXX.XXX-04	17
4	13995	ESTEFANI CAVALCANTE DE SOUSA	038.XXX.XXX-12	17
5	16197	OTONIELSALES DE SOUZA	697.XXX.XXX-91	17
6	01538	LEIDIANEDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.XXX.XXX-06	16
7	03065	HELOANAOLIVEIRA MACHADO	017.XXX.XXX-06	16
8	03499	SANDRA MARIA LIMA	016.XXX.XXX-16	16
9	03584	MARIA SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	002.XXX.XXX-46	16
10	03676	FERNANDA PAULA DOS SANTOS	035.XXX.XXX-74	16
11	03679	IOLANDA OLIVEIRA MARTINS	396.XXX.XXX-15	16
12	05531	ITANAIRADE MORAIS CARVALHO	034.XXX.XXX-08	16
13	06164	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	398.XXX.XXX-04	16
14	06251	LEUDIANECOSTA DA NATIVIDADE	931.XXX.XXX-15	16
15	06547	GESSILENEDE OLIVEIRA LEANDRO	605.XXX.XXX-90	16
16	06697	GESSICAMONTELESPESSOA	031.XXX.XXX-66	16
17	06707	JESSICA DA SILVA DUARTE	039.XXX.XXX-48	16
18	06746	FRANCISCA FABIANE SILVA DE SOUZA	005.XXX.XXX-52	16
19	07357	RAQUEL DA SILVA SILVA	040.XXX.XXX-81	16
20	07775	WALLENACAMARA DE SOUZA	008.XXX.XXX-51	16
21	08842	DAYANE LIMA PINTO	875.XXX.XXX-87	16
22	08997	ALINE BARROS DA COSTA	072.XXX.XXX-04	16
23	09525	GESILANEVIEIRA SOUSA	907.XXX.XXX-20	16
24	09802	CAROLINE PEREIRA BARBOSA	610.XXX.XXX-13	16
25	10956	SILVANA BORGES DA SILVA	074.XXX.XXX-56	16
26	10978	FRANCISCA PERES REGO	011.XXX.XXX-12	16
27	12927	DAYANE DA SILVA SANTOS	012.XXX.XXX-21	16
28	13910	MARIA DOS SANTOS LIMA DE SOUSA	041.XXX.XXX-46	16
29	14043	BARBARA LUYZE SANTOS VAZ	014.XXX.XXX-13	16
30	14330	FABRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	045.XXX.XXX-24	16
31	15139	LAIANE FEITOSA DACONCEICAO	036.XXX.XXX-90	16
32	16518	JOSEDARISVALDOPEREIRA SILVA	470.XXX.XXX-15	16
33	16727	JAINE FERNANDES DOS SANTOS	702.XXX.XXX-41	16
34	17492	MIRIAN SUELLEN ALVES DE MEDEIROS	065.XXX.XXX-79	16
35	18880	JOSE MAURO DE SOUZA	839.XXX.XXX-91	16
36	02634	ADELINA MARIA DA SILVA	223.XXX.XXX-87	15
37	04166	ROSENILTONDA SILVA CARVALHO	072.XXX.XXX-69	15
38	12409	SILMA RODRIGUES DE ANDRADE	845.XXX.XXX-00	15
39	13010	ANTONIA EDILEUDA DE OLIVEIRA	343.XXX.XXX-87	15
40	13508	MARCILENE SILVA NOBRE	028.XXX.XXX-40	15
41	14349	SONEILDOFERNANDES DE LIMA	053.XXX.XXX-70	15
42	16038	JOSSIVALDE SOUSA SANTOS	009.XXX.XXX-55	15
43	01802	MARIA FRANCISCA ARAÚJO SILVA	236.XXX.XXX-00	14
44	04664	MARISVALDOALVES DA SILVA	861.XXX.XXX-20	14
45	05363	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARINHO MATOS	627.XXX.XXX-00	14
46	06806	ZENAIDE NATALINA ARRUDA BORGES	580.XXX.XXX-15	14
47	08664	MARIA DO AMPARO NAZARÉ FEITOSA	166.XXX.XXX-68	14
48	10254	CLEONICE FELIX BORGES	014.XXX.XXX-36	14
49	12289	LEONICE PEREIRA PINTO	827.XXX.XXX-53	14
50	13330	MAURA REGINA SOARES SANTOS	006.XXX.XXX-03	14
51	01103	ELIZABETE PEREIRA DA ROCHA	956.XXX.XXX-34	13
52	01244	GEANES FERNANDES DA SILVA	998.XXX.XXX-49	13
53	01257	GERISAUGUSTINHAEVA	011.XXX.XXX-48	13
54	01602	LUCIANA BARROS DA SILVA	010.XXX.XXX-94	13
55	01901	MARIA TELMA LIRA RODRIGUES	696.XXX.XXX-34	13
56	03069	MISLANYCOELHO DA SILVA MORAES	017.XXX.XX-22	13
57	03416	SOLANGE FERREIRA SANTOS	055.XXX.XXX-08	13
58	03681	JOANA DARC GABRIEL DA SILVA	991.XXX.XXX-63	13
59	05308	PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA	305.XXX.XXX-78	13
60	05993	ELLEN CAMILA RODRIGUES DA SILVA	036.XXX.XXX-69	13
61	05997	SUZANA DOS SANTOS BRANDÃO	011.XXX.XXX-00	13
62	06244	ARLETIANEPESSOA DA SILVA	814.XXX.XXX-34	13
63	06294	LETICIA DA SILVA RODRIGUES	006.XXX.XXX-67	13
64	06452	MAIZA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	046.XXX.XXX-32	13
65	08145	ELIENE PEREIRA SILVA	769.XXX.XXX-00	13
66	08703	CRISTIANA ALVES PEREIRA	743.XXX.XXX-91	13
67	08794	LUCINDABARROS DA SILVA CUTRIM	718.XXX.XXX-72	13

68	08918	GENESIOAPARECIDO DE OLIVEIRA	708.XXX.XXX-86	13
69	08977	ROQUE JOSE DE OLIVEIRA	734.XXX.XXX-53	13
70	09280	CARMOZINA ROCHA BONETI	780.XXX.XXX-20	13
71	09504	WENDERSONGADELHA DA SILVA	030.XXX.XXX-39	13
72	09968	RICARDO ALVES DA SILVA	005.XXX.XXX-79	13
73	10358	CLAUDENENOLETO SANTOS	882.XXX.XXX-49	13
74	11906	LUIZ BALBINO VIEIRA DOS SANTOS	363.XXX.XXX-49	13
75	12304	LAURICELIADE SOUSA	616.XXX.XXX-23	13
76	12331	SUELIM SOUSA CUNHA	023.XXX.XXX-70	13
77	12663	RAFAELA DA SILVA FREITAS	054.XXX.XXX-80	13
78	12733	JOSIVAN RODRIGUES FEITOZA	027.XXX.XXX-73	13
79	12964	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	847.XXX.XXX-15	13
80	13688	VALERIA LIMA DA SILVA	030.XXX.XXX-98	13
81	13955	NEURIVANIAALVES DE OLIVEIRA	700.XXX.XXX-02	13
82	14196	ROSILENE DA SILVA RODRIGUES	964.XXX.XXX-20	13
83	14531	GLEIDIANEFERREIRA OLIVEIRA	032.XXX.XXX-21	13
84	14865	ISRAEL LIRA LIMA	030.XXX.XXX-39	13
85	14908	TAMIRES MACHADO DE MELO	049.XXX.XXX-47	13
86	14980	HAYLENELIMA DA PENHA	101.XXX.XXX-92	13
87	15498	JACKELINE TEIXEIRA DE SOUSA	012.XXX.XXX-05	13
88	15638	ANA KAREN PEREIRA LIMA	050.XXX.XXX-44	13
89	15643	ALMIRA ELERES FONTES	315.XXX.XXX-53	13
90	16097	KAILANEDE OLIVEIRA TORRES	005.XXX.XXX-07	13
91	16364	HADARSADA SILVA BEZERRA	029.XXX.XXX-36	13
92	19105	WILLIANEPLACIDACOSTA	038.XXX.XXX-30	13
93	01540	LEIDIANEMEDRADO SILVA	868.XXX.XXX-91	12
94	04068	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	744.XXX.XXX-68	12
95	05569	CLAUDICIRLENECAETANO DUARTE VILA NOVA	536.XXX.XXX-91	12
96	11277	ORTENIZATAVARES DA COSTA SANTOS	646.XXX.XXX-34	12
97	13894	LUIS LEITE DOS SANTOS	258.XXX.XXX-91	12
98	16359	ELENICEPALHANOSILVA	898.XXX.XXX-72	12
99	17070	TALITA DE SOUSA LEAO	061.XXX.XXX-35	12
100	18956	ANA FLAVIA CAMARA SOUSA	085.XXX.XXX-11	12

Conforme estabelecido, o prazo para impugnação será de 04 (quatro) dias úteis a partir dessa publicação. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do e-mail impugnacoes.semhab@canaadoscarajas.pa.gov.br, garantindo o anonimato dos solicitantes. Todas as situações reportadas deverão possuir mínima comprovação e serão rigorosamente analisadas pela Secretaria Municipal de Habitação, e a conclusão das análises será publicada no site da Prefeitura no dia útil subsequente ao término do prazo para impugnação.
Reforçamos que o número (94) 98447-6566 e o site oficial da Prefeitura são os únicos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Habitação. Solicitamos que a população desconsidere quaisquer contatos realizados por outros números ou meios não informados neste comunicado.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:05787540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 11 e 14 de abril de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
21	MARCIA DA SILVA VIENA CARDOSO	7	8	15	CLASSIFICADO
22	GABRIEL CARDOSO DE ALMEIDA	7	8	15	CLASSIFICADO
23	ANDRESSA SANTOS MARINHO	7	8	15	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
21	ANTONIA RAIMUNDA GUEDES ARAUJO	6	6	12	CLASSIFICADO
22	DENY JOELY PINTO MENDES	6	6	12	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
13	LAISE KRISTYNE NOBREGA DE OLIVEIRA SANTOS	8	6	14	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6DF35737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 04 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 55 (cinquenta e cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participarem de uma capacitação de atualização Operadores do SUAS região Tocantins, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de abril de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Karian Souza de Souza	Chefe de Setor	Rua Coronel Vitorio – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 382,50
05	Marcilene Alfaia Cardoso	Diretor de Departamento	Travessa Moises Levi – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 382,50
05	Andreia Pantoja e Silva	Diretor de Departamento	Rua Jader Barbalho nº 20 – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 382,50
05	Edpon de Jesus Oleastre Patrocinio	Assistente Administrativo	Rua Catarina Araújo nº 82 – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 250,00
05	Bruno Rodrigues dos Santos	Diretor de Departamento	Rodovia Moura Carvalho nº 203 – Bairro: São Paulo – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 382,50
05	Katrielly Serrão Pena	Diretor de Departamento	Residencial Açaí Lar I quadra 05 casa 02 – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 382,50
05	Mateus Monteiro de Sousa	Assistente Social	Passagem Bom Jardim nº48 – Bairro: Boa Esperança – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 250,00
05	Jaqueline de Lima Gonçalves	Chefe de Setor	Residencial Açaí Lar I quadra 12 casa 10 – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 382,50
05	Luciane dos Santos Marques	Assistente Social	Rua Padre Vitorio nº 116 – Igharapé-Miri	R$: 50,00	R$: 250,00
05	Jhon Wender Ferreira de Souza	Psicologo	Travessa Raimundo Martins de Lima nº 113 – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 250,00
05	Aberilson Leão Moraes	Conselheiro Tutelar	Estrada Alves Teixeira – Bairro: Boa Esperança – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BB9F6155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 02/2025 1ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 02/2025

1ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.
RESOLVE:

REALIZAR a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Intituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.
DEFINIR que os candidatos que constam na lista de convocação, EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 21 e 22 de janeiro do ano de 2025, no período de 8h às 16h, munidos dos **DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.
DETERMINAR que o não comparecimento dos convocados nas datas estabelecidas acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

4. DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para Todos os Cargos	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp + Cont. Plaquetas	**X**
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	**X**
- Sumário de Urina	**X**
- Parasitológico de Fezes	**X**
- Glicemia	**X**
- Colesterol Total	**X**
- Uréia	**X**
- Triglicerídeos	**X**
- Creatinina	**X**
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	**X**
- EEG (Eletroencefalograma)	**X**

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los nas datas e horários indicados, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizad
a na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610 - Entre Av. Nova de Santana e Av. Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO – Itaituba - PA.
6. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
7. Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
8. Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 001/2025.

Itaituba - PA, 20 de janeiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 005/2025

NÍVEL FUNDAMENTAL – AREA URBANA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
ALINE YURI SOUSA LIMA	**Convocado(a)**
CAMILA CAETANO DA SILVA	**Convocado(a)**
CLEODENILCE MAIA DA SILVA	**Convocado(a)**
DANIEL SOUSA MELO FELIX	**Convocado(a)**
Isaias Rodrigues de Sousa	**Convocado(a)**
JHEIMERSON COELHO VASCONCELOS	**Convocado(a)**
Jucelia da Silva Martins	**Convocado(a)**
MARIA INÊS FERREIRA GALVÃO	**Convocado(a)**
TIAGO GOMES DE AQUINO	**Convocado(a)**
ZELIA MARIA FERREIRA DA SILVA	**Convocado(a)**

NÍVEL FUNDAMENTAL – AREA URBANA
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

NOME DO CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA	**Convocado(a)**

NÍVEL MÉDIo – AREA URBANA
Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
BEATRIZ BRITO RODRIGUES	**Convocado(a)**
EMY IVINY SILVA SEVERINO	**Convocado(a)**
Evelyn Gabriela Costa Rocha	**Convocado(a)**
JAINY DE OLIVEIRA MONTEIRO	**Convocado(a)**
KETELLY SUELLEN DE ALMEIDA ROCHA	**Convocado(a)**
LIZANDRA CRISTINA DA CRUZ DOS SANTOS	**Convocado(a)**
LUIZA ROSITA OLIVEIRA MARQUES	**Convocado(a)**
NATALIA ELEN FIDELES DE MEDEIROS	**Convocado(a)**
RAYSSA SILVA MOREIRA	**Convocado(a)**
Tatiane Vieira Sandes Vicente	**Convocado(a)**

NÍVEL MÉDIO – AREA URBANA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO	**SITUAÇÃO**

ADÉLIA FERRAZ DE ALMEIDA	Convocado(a)
ALEXANDRA DE SOUSA FONSECA	Convocado(a)
ALEXANDRA SILVA DA CRUZ	Convocado(a)
Ana Maria de Araujo Brandrão	Convocado(a)
ANA MARIA GALVÃO LIMA	Convocado(a)
ANDREA LIMA DE SOUSA	Convocado(a)
ANDREZA ALVES LIMA	Convocado(a)
ANGELA DOS REIS PEREIRA	Convocado(a)
ANTONIA JOINA COSTA DE MELO	Convocado(a)
ANTONIO AMORIM FURTADO	Convocado(a)
ANTONIO SILVA DOS SANTOS	Convocado(a)
ARNALDO CARVALHO BACURY	Convocado(a)
BIANCA STEFFANNY NAZARÉ LOPES FIGUEIREDO	Convocado(a)
CARLA ARIANA BESERRA DA SILVA	Convocado(a)
CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	Convocado(a)
Charles Fernandes Machado	Convocado(a)
CLAUDILENY DOS SANTOS RAMOS OMENA	Convocado(a)
CLORISVALDO DA SILVA GUIMARÃES	Convocado(a)
Cristiane Brasil de Oliveira da Silva	Convocado(a)
DANIELE PEREIRA MENDES	Convocado(a)
DENISA SANTOS CUNHA	Convocado(a)
DHONATAN KALLEB MELO DE SOUSA	Convocado(a)
DOUGLAS PEREIRA SOARES	Convocado(a)
Edilson Barroso Ramos	Convocado(a)
EDINALDO DIAS DE SOUZA	Convocado(a)
ELIENE MARTINS DOS SANTOS	Convocado(a)
ERICA ARAÚJO SILVA	Convocado(a)
ERIVALDA MARIA FERREIRA DA SILVA	Convocado(a)
EVALDO ALBUQUERQUE CHAVES	Convocado(a)
Fernanda Andrade dos Santos	Convocado(a)
FRANCISCA RODRIGUES RAMOS CAVALCANTE	Convocado(a)
FRANCISCO EDSON MEDEIROS PINTO	Convocado(a)
GRAZZIELLI CARDOSO MOTA	Convocado(a)
ISABEL LEAL ALCANTARA	Convocado(a)
JACILDA FREITAS DE AGUIAR	Convocado(a)
JANAINA PRISCILA DOS SANTOS FERNANDES	Convocado(a)
JEFFERSON CORREA CAMELO	Convocado(a)
JOANA RODRIGUES RAMOS MIRANDA	Convocado(a)
JOSE DOS REIS DA CONCEIÇÃO	Convocado(a)
José Mota Neto	Convocado(a)
JOSE RIBEIRO DA SILVA	Convocado(a)
JOSENILDO BRAGA PINHEIRO	Convocado(a)
JOSENILDO SILVA DE SOUSA	Convocado(a)
LILIANA BEZERRA DE SOUSA	Convocado(a)
LISDALVAN OLIVEIRA SILVA	Convocado(a)
LUCAS CASTRO DE SOUSA	Convocado(a)
LUCIANO SOUSA BARBOSA	Convocado(a)
LUIS CARLOS PEREIRA LIMA	Convocado(a)
MAIKELY GONÇALVES DE SOUSA	Convocado(a)
MARIA CLAUDIA ROCHA DA SILVA	Convocado(a)
MARILUCE MEDEIROS DOS SANTOS	Convocado(a)
MARLIA ADRIANA SOARES DE LIMA	Convocado(a)
MISVALDO MOURA SOUSA	Convocado(a)
MORETE DE FATIMA ARAUJO TOMAZ	Convocado(a)
Odeilma Ferreira Lima Gomes	Convocado(a)
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA NASCIMENTO	Convocado(a)
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	Convocado(a)
REINAN COSTA MATIAS	Convocado(a)
ROMARIO SILVESTRE SOUSA LIMA	Convocado(a)
YGOR MATHEUS PINHEIRO DUARTE	Convocado(a)

NÍVEL MÉDIO – AREA URBANA
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
JHONIS CLEI SILVA MACIEL	Convocado(a)
SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS	Convocado(a)

NÍVEL MÉDIO – AREA URBANA
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA	Convocado(a)
JOABE SOUSA PEREIRA	Convocado(a)
MARCOS OLIVEIRA SOUSA	Convocado(a)

NÍVEL MÉDIO – AREA URBANA
CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ROSELI MACEDO GOMES DE SOUSA	Convocado(a)

NÍVEL MÉDIO – AREA URBANA
CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ILDA SUANE SANTOS BAIMA	Convocado(a)

NÍVEL MÉDIO – AREA URBANA
CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALMIR ALBURQUERQUE DE SOUZA	Convocado(a)
ANA MARIA SOUSA BARROS	Convocado(a)
ANTONIO CARLOS ARAUJO LIMA	Convocado(a)
BIANCA DOS SANTOS LIRA	Convocado(a)
BRYAN GABRIEL ARAUJO SOUZA	Convocado(a)
HECTOR ROBERTO RAMOS LEAO	Convocado(a)
JORTEN CLESSIO MELO SANTIAGO	Convocado(a)
NICOLAS MIGUEL ARAUJO SOUZA	Convocado(a)
TIEGO LIMA DA SILVA	Convocado(a)
WASHINGTON GOMES DOS SANTOS	Convocado(a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C50D7A05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 02/2025 - HOMOLOGAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS E INDICADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, TRIÊNIO 2025/2028

A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Eleitoral/Organizadora, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 11- A-GSE de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Tornar público a **HOMOLOGAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS E INDICADOS** no Processo de seleção dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme o Edital 01/2025, do Município de Jacundá/PA, para o Triênio 2025-2028.

Comissão Eleitoral:

NILVA ALVES DA SILVA
Presidente

CLEANE DOS SANTOS SILVA COSTA
Secretária

LEILA COSSIOLI LOPES
Membro

REGIANI HELENA RAULIK
Membro

VANILDO PEREIRA DA CRUZ
Membro

HOMOLOGAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS E INDICADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, TRIÊNIO 2025/2028

Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas;

Nº	Nome	Escolas
01	Clézio Araújo Bispo – Titular	EEI. Jardim das Acácias
04	Gabriel Gonçalves Pinheiro – Suplente	EEI. Jardim das Acácias

Sociedade Civil Organizada Indiretamente Ligada a Educação;

Nº	Nome	Sociedade Civil
01	Egione de Jesus dos Santos – Titular	FASCP – Fundação de Ação Social e Cultural Paraense
02	Fabiana da Luz – Suplente	PRAY - Projeto de Salvamento das Crianças da Amazônia

Representante da Comunidade Indigena;

Nº	Nome
01	Genilson de Sousa Santos – Titular
02	Edimar Pereira Guarani – Suplente

Representante dos Trabalhadores da Educação do Quadro Administrativo;

Nº	Nome
01	Nilva Alves da Silva – Titular
02	Leila Cossioli Lopes – Suplente

Representante dos Professores Públicos Municipais;

Nº	Nome	Escola
01	Joaldo Machado Nunes – Titular	EMEF. Profª. Mª da Glória R. Paixão e CEJA Cristo Rei
02	Eraldo Pereira Madeiro – Suplente	EMEF. Profª. Mª da Glória R. Paixão e CEJA Cristo Rei

Representante da 4ª URE/DRE;

Nº	Nome	Escola
01	Francisco Vieira de Sousa – Titular	URE – Dorothy Stang
02	Rosimalia Silva Santos – Suplente	URE – Dorothy Satng

Representante dos Professores Públicos Estaduais;

Nº	Nome	Escola
01	Aparecida Cirlene Cabral – Titular	EEEM. Profª. Mª. Da Glória R. Paixão
02	Marisa dos Santos Costa – Suplente	EEEM. Profª. Mª. Da Glória R. Paixão

Representante dos Professores da Iniciativa Privada;

Nº	Nome	Escola
01	Camila Medina Campos – Titular	Escola Construindo Saberes de Jacundá
02	Jocely Oliveira Santos – Suplente	Escola Arte de Educar de Jacundá

Representante dos trabalhadores em Entidades Instituições Infantis da iniciativa Privada;

Nº	Nome	Escola
01	Ana Maria Lopes Cordeiro – Titular	Colegio Inovar de Jacundá
02	Viviane Xavier Queiroz – Suplente	Escola Construindo Saberes de Jacundá

Representante dos Trabalhadores em Entidades de Atendimento à Portadores de Necessidades Educacionais Especiais;

Nº	Nome	Entidade
01	Marta Ribeiro de Almeida Clacino – Titular	APAE
02	Crislândia da Cruz Reis – Suplente	APAE

Representante dos Conselhos Municipais de Direito;

Nº	Nome	Conselho
01	Mayck Damacena dos Santos - Titular	Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
02	José Rubéns Monteiro Lima - Suplente	Conselho Municipal de Saúde

Representante dos Alunos, Ensino Fundamental e Medio;

Nº	Nome	Escola
01	Camila Lima Neres – Titular	EMEF. Cel. João Pinheiro – EF.
02	Anita Nunes Rocha – Suplente	CEJA. Cristo Cristo Rei – EF.
03	Jamilly Evellyn Pereira da Silva – Titular	Escola Estadual Dorothy Stang – EM.
04	Geuciele Macedo da Silva – Suplente	Escola Estadual Dorothy Stang – EM.

Representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais;

Nº	Nome	Escola
01	Robson Silva Sousa – Titular	EMEF. Caminho Para o Futuro
02	Rute Ramos de Sousa – Suplente	CEJA. Cristo Rei

Representante da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação;

Nº	Nome
01	Iara Alves Meireles – Titular
02	Orniane Guimarães Bahia – Suplente

Representante da Câmara Municipal de Jacundá;

Nº	Nome
01	Edna Maria Bitencourt do Nascimento – Titular
02	Wilson Soares Rosa – Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP);

Nº	Nome
01	Toni Gomes da Silva – Titular
02	Maria Vienne Vieira da Silva – Suplente

Representante do Conselho Tutelar;

Nº	Nome
01	Domingos da Conceição Costa – Titular
02	Mabel Solange Ferreira Xavier – Suplente

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:C72CEC66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PARACERISTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-PARACERISTAS

ANEXO II

CRONOGRAMA

Onde se lê:

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Abertura do prazo de inscrição com publicação do Edital em Diário Oficial	27/03/2025	10/04/2025
2	Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação	15/04/2025	
3	Pedido de Interposição de recurso contra Resultado da Etapa de Avaliação	16/04/2025	17/04/2025
4	Resposta das interposições de Recursos da Etapa de Avaliação	18/04/2025	21/04/2025
5	Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação	22/04/2025	
6	Início das Convocações dos proponentes aprovados com Entrega de Documentações	22/04/2025	24/04/2025
7	Assinatura do termo de Colaboração cultural	25/04/2025	28/04/2025
8	Entrega de documentação atualizada para Pagamentos de Profissional Parecerista	10/06/2025	27/06/2025

Leia-se:

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Abertura do prazo de inscrição com publicação do Edital em Diário Oficial	27/03/2025	15/04/2025
2	Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação	18/04/2025	
3	Pedido de Interposição de recurso contra Resultado da Etapa de Avaliação	19/04/2025	21/04/2025
4	Resposta das interposições de Recursos da Etapa de Avaliação	22/04/2025	23/04/2025
5	Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação	25/04/2025	
6	Início das Convocações dos proponentes aprovados com Entrega de Documentações	25/04/2025	28/04/2025
7	Assinatura do termo de Colaboração cultural	29/04/2025	30/04/2025
8	Entrega de documentação atualizada para Pagamentos de Profissional Parecerista	10/06/2025	27/06/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E8545B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 017/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 017/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 14, 15 e 16/04/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará em 11 de abril de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

10ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.799.XXX-72	WALBRINO JOSE DA SILVA ARAUJO
2	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA
3	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS
4	XXX.622.XXX-02	BENEDITA MIRANDA ESQUERDO
Zona: URBANA – Cargo: PSICÓLOGO(A)		
	CPF	NOME
1	XXX.211.XXX-97	SÂMELA MIRIAN PINHEIRO ALVES
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.600.XXX-78	ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO
2	XXX.183.XXX-84	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA
3	XXX.246.XXX-20	JACONIAS SANTOS DA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
	XXX.764.XXX-72	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA		
	CPF	NOME
1	XXX.404.XXX-00	SIMONE ALVES RAFAEL
2	XXX.537.XXX-13	TATIANE DOS SANTOS ALVES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.822.XXX-87	ÉLIZON ALCÂNTARA DO NASCIMENTO
2	XXX.981.XXX-82	REGINALDO CAIRES BORGES
3	XXX.940.XXX-53	LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.425.XXX-11	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA
2	XXX.654.XXX-72	ERLA CONCEICAO ROCHA DE AZEVEDO
3	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO
4	XXX.510.XXX-02	RENAN VIANA BORGES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO		
	CPF	NOME
1	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.666.XXX-04	ZAIRA MEIRELES RODRIGUES
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.339.XXX-00	GEANE SENA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.594.XXX-30	JULIANA SILVEIRA ARAUJO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.921.XXX-53	SIMONE LEMOS DOS SANTOS
2	XXX.324.XXX-20	EDINELMA DA SILVA RIBEIRO
3	XXX.347.XXX-00	ALZIMAR SANTOS DA SILVA
4	XXX.869.XXX-91	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS
5	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS
6	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO
7	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM <u>ENVELOPE</u> ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior)
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado

Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6AC0DCAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025 -SEMUDED/NOVA IPIXUNA - SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, juntamente com a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria nº 89/2025/SEMUDED, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA como prevê o EDITAL Nº 001/SEMUDED de 2025.** O (a) candidato(a) poderá contestar a relação apresentando recurso no prazo e formas estabelecidas no Edital.

N°	Candidato (a)	N° de Inscrição	Situação
1	Adriano Almeida Laranjeira	20250015	Homologada
2	Adrielma Rodrigues Damião	20250021	Homologada
3	Alaíde Rodrigues dos Passos	20250017	Homologada
4	Ana Maria de Oliveira e Silva Marroques	20250026	Homologada
5	Ana Paula da Silva Rabelo	20250010	Homologada
6	Andrea de Souza Peres Azevedo	20250001	Homologada
7	Andressa Vasconcelos Silva	20250035	Homologada
8	Edilane da Silva Nascimento	20250018	Homologada
9	Elicelia da Silva Santos	20250004	Homologada
10	Eliesio Batista Barros Junior	20250012	Homologada
11	Guilherme Ladeia Aguiar	20250005	Homologada
12	Iara Porto Pereira	20250031	Homologada
13	Ionete Rodrigues da Silva	20250008	Homologada
14	Isia de Souza Santos	20250027	Homologada
15	Jamile Santos Oliveira	20250002	Homologada
16	Josiane Morais da Silva	20250016	Homologada
17	Juliete Ferreira Souza Andrade	20250014	Homologada
18	Kerlinger Rodrigues Moraes Oliveira	20250007	Homologada
19	Maria Francisca Morais de Sousa Queiroz	20250009	Homologada
20	Maria Nelma Rodrigues Damião	20250032	Homologada
21	Maria Raimunda Ferreira Lima	20250022	Homologada
22	Maura de Souza Santos	20250025	Homologada
23	Missiaria da Silva	20250013	Homologada
24	Natiele Costa da Silva	20250023	Homologada
25	Nieldo Martins de Andrade	20250034	Homologada
26	Ozirene de Souza Lima Araújo	20250006	Homologada
27	Pamela Guedes de Santana	20250020	Homologada
28	Renata Dutra do Nascimento da Silva	20250030	Homologada
29	Renata Santiago Freires	20250024	Homologada
30	Robsléa Tathiane Vieira Santos	20250011	Homologada
31	Roseana Fernandes Gomes	20250028	Homologada
32	Rosimeire da Silva Xavier	20250003	Homologada
33	Simienny Susann Oliveira da Silva Pereira Sakamoto	20250033	Homologada

34	Vanessa Araújo Gomes	20250019	Homologada
35	Zulene dos Santos Costa	20250029	Homologada

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA EDITAL Nº 001/2025 SEMUDED/NOVA IPIXUNA - SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, juntamente com a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria nº 89/2025/SEMUDED, **publica a relação, em ordem alfabética de alfabetizadores populares convocados para a entrevista a se realizar no dia 14 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, situada na Rua Antônio Marrocos, Nº 1, Bairro Felicidade.** Abaixo seguem os nomes dos(as) candidatos(as) convocados a comparecem das **8 às 14h** para realização da entrevista. Esclarece-se que a entrevista será realizada conforme ordem de chegada dos(as) candidatos(as). O (a) candidato(a) que não se apresentar no intervalo do horário informado anteriormente, estará automaticamente desclassificado.

N°	Candidato (a)	N° de Inscrição	Dia
1	Adriano Almeida Laranjeira	20250015	14/04/2025
2	Adrielma Rodrigues Damião	20250021	14/04/2025
3	Alaíde Rodrigues dos Passos	20250017	14/04/2025
4	Ana Maria de Oliveira e Silva Marroques	20250026	14/04/2025
5	Ana Paula da Silva Rabelo	20250010	14/04/2025
6	Andrea de Souza Peres Azevedo	20250001	14/04/2025
7	Andressa Vasconcelos Silva	20250035	14/04/2025
8	Edilane da Silva Nascimento	20250018	14/04/2025
9	Elicelia da Silva Santos	20250004	14/04/2025
10	Eliesio Batista Barros Junior	20250012	14/04/2025
11	Guilherme Ladeia Aguiar	20250005	14/04/2025
12	Iara Porto Pereira	20250031	14/04/2025
13	Ionete Rodrigues da Silva	20250008	14/04/2025
14	Isia de Souza Santos	20250027	14/04/2025
15	Jamile Santos Oliveira	20250002	14/04/2025
16	Josiane Morais da Silva	20250016	14/04/2025
17	Juliete Ferreira Souza Andrade	20250014	14/04/2025
18	Kerlinger Rodrigues Moraes Oliveira	20250007	14/04/2025
19	Maria Francisca Morais de Sousa Queiroz	20250009	14/04/2025
20	Maria Nelma Rodrigues Damião	20250032	14/04/2025
21	Maria Raimunda Ferreira Lima	20250022	14/04/2025
22	Maura de Souza Santos	20250025	14/04/2025
23	Missiaria da Silva	20250013	14/04/2025
24	Natiele Costa da Silva	20250023	14/04/2025
25	Nieldo Martins de Andrade	20250034	14/04/2025
26	Ozirene de Souza Lima Araújo	20250006	14/04/2025
27	Pamela Guedes de Santana	20250020	14/04/2025
28	Renata Dutra do Nascimento da Silva	20250030	14/04/2025
29	Renata Santiago Freires	20250024	14/04/2025
30	Robsléa Tathiane Vieira Santos	20250011	14/04/2025
31	Roseana Fernandes Gomes	20250028	14/04/2025
32	Rosimeire da Silva Xavier	20250003	14/04/2025
33	Simienny Susann Oliveira da Silva Pereira Sakamoto	20250033	14/04/2025
34	Vanessa Araújo Gomes	20250019	14/04/2025
35	Zulene dos Santos Costa	20250029	14/04/2025

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:04B92630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA FINAL CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025/015/2025

ATA FINAL
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2025/015/2025

Datas Relevantes		
Publicado	**Inicio de Propostas**	**Final de Propostas**
10/03/2025 10:02	10/03/2025 10:03	13/03/2025 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	14, 99	30, 00	L	Aceito
0002	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITRO.	6, 36	40, 00	UN	Aceito

0003	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	5, 90	30, 00	PC	Aceito
0004	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	5, 50	30, 00	PC	Aceito
0005	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	6, 26	30, 00	PC	Aceito
0006	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	7, 90	30, 00	PC	Aceito
0007	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	5, 16	120, 00	PC	Aceito
0008	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	150, 00	5, 00	FD	Aceito
0009	PEDRA SANITÁRIA	4, 25	20, 00	UN	Aceito
0010	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE ? EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G ? EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	143, 04	1, 00	CX	Aceito
0011	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 ? 2, 5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ? FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ?ECONÔMICA?	33, 00	3, 00	CX	Aceito
0012	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	17, 26	20, 00	UN	Aceito

0013	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE ? FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	58, 53	7, 00	CX	Aceito
0014	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA ? FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	60, 06	3, 00	CX	Aceito
0015	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	18, 12	20, 00	UN	Aceito
0016	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	1, 07	60, 00	UN	Aceito
0017	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	43, 80	1, 00	FD	Aceito
0018	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ? EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	105, 32	1, 00	CX	Aceito
0019	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	15, 99	5, 00	UN	Aceito
0020	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	72, 00	5, 00	CX	Aceito
0021	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	8, 99	8, 00	UN	Aceito
0022	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	204, 99	3, 00	CX	Aceito
0023	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	20, 50	6, 00	UN	Aceito
0024	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	27, 99	6, 00	UN	Aceito
0025	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	18, 22	6, 00	UN	Aceito
0026	SACO DE PANO DE CHÃO	10, 11	10, 00	UN	Aceito
0027	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	17, 49	20, 00	UN	Aceito
0028	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA ? CAPACIDADE 10L	26, 95	15, 00	UN	Aceito
0029	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA ? CAPACIDADE 30L	54, 55	1, 00	UN	Aceito
0030	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	79, 40	2, 00	UN	Aceito
0031	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	7, 09	50, 00	UN	Aceito
0032	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	26, 10	4, 00	UN	Aceito
0033	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	8, 76	20, 00	UN	Aceito
0034	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	7, 60	5, 00	UN	Aceito
0035	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	9, 45	10, 00	UN	Aceito
0036	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	54, 20	2, 00	UN	Aceito
0037	PILHA AA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	8, 99	150, 00	UN	Aceito
0038	PILHA AAA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	7, 99	150, 00	UN	Aceito
0039	ÁGUA EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	37, 00	25, 00	CX	Aceito
0040	ÁGUA SEM GÁS ? EMBALAGEM GALÃO DE 20L	15, 17	200, 00	UN	Aceito
0041	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	6, 48	5, 00	UN	Aceito
0042	GARRAFA TÉRMICA ? CAPACIDADE 1.800ML	106, 35	4, 00	UN	Aceito

0043	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1, 5L	34, 99	1, 00	UN	Aceito
0044	GARRAFA TÉRMICA ? CAPACIDADE 750ML	64, 99	3, 00	UN	Aceito
0045	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML ? EMBALAGEM COM 100	66, 82	10, 00	CX	Aceito
0046	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML ? EMBALAGEM COM 100	6, 49	30, 00	PC	Aceito
0047	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE	7, 28	80, 00	PC	Aceito

	30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.				
0048	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3, 1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	6, 24	60, 00	PC	Aceito
0049	ERVA DOCE, FRASCO	5, 11	5, 00	UN	Aceito
0050	AÇUCAR CRISTAL- AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98, 3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	7, 05	60, 00	UN	Aceito
0051	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	8, 30	285, 00	UN	Aceito
0052	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	22, 96	15, 00	UN	Aceito
0053	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	3, 41	30, 00	UN	Aceito
0054	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	3, 30	10, 00	UN	Aceito
0055	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE DE 1KG (REGIONAL)	28, 00	130, 00	UN	Aceito
0056	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	1, 54	2, 00	UN	Aceito
0057	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	10, 18	5, 00	UN	Aceito
0058	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	9, 23	10, 00	UN	Aceito
0059	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	13, 63	40, 00	UN	Aceito
0060	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	42, 50	230, 00	KG	Aceito
0061	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	22, 00	350, 00	KG	Aceito
0062	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	22, 00	350, 00	KG	Aceito
0063	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	6, 00	300, 00	L	Aceito
0064	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	18, 93	60, 00	KG	Aceito
0065	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	16, 10	80, 00	KG	Aceito
0066	POLPA DE CAJU DE 1KG	13, 00	80, 00	KG	Aceito
0067	POLPA DE GOIABA DE 1KG	18, 01	80, 00	KG	Aceito
0068	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	35, 99	80, 00	KG	Aceito
0069	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	48, 45	65, 00	KG	Aceito

Documentos Anexados ao Processo
Data Documento
10/03/2025 - 09:57 01-OFICIO 036 DA PRESIDÊNCIA.pdf
10/03/2025 - 09:57 02-AUTORIZAÇÃO DA AUTOR. ABERTURA 2025.pdf
10/03/2025 - 09:57 03-FORMALIZAÇÃO DEMANDA GENER LIMP 2025.pdf
10/03/2025 - 10:01 AVISO 7-2025-015 GENEROS ALIMENTICIOS.pdf
10/03/2025 - 10:01 05-TERMO REFERENCIA EDITAL AVISO DE DISPENSA.pdf
10/03/2025 - 10:48 04-ETP 2025 ESTUDO TECNICO PREELIMINAR.pdf
10/03/2025 - 10:49 08-OFICIO 001-2025 - TSR- PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.pdf

10/03/2025 - 11:03 PARECER DISPENSA - RONDON DISPENSA ELETRONICA 7.2025.003 (1).pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta
Data Assunto Frase

13/03/2025 - 15:27:51 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/03/2025 - 15:28:41 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025/015/2025.

13/03/2025 - 15:29:11 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/03/2025 - 15:42:52 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025/015/2025.

13/03/2025 - 16:07:16 Documentos solicitados para o processo

13/03/2025 - 16:07:16 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

13/03/2025 - 16:07:17 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

13/03/2025 - 16:07:17 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

13/03/2025 - 16:07:17 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 18, 19, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 46 do processo .
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens
2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 42, 44, 45 do processo

7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 39, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 40, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 49, 52, 54, 58, 59 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/03/2025 - 16:09:21 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2025 - 16:09:57 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 08:25:59 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 08:33:58 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 08:42:19 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 7/2025/015/2025.

14/03/2025 - 09:38:57 Documentos solicitados para o processo

14/03/2025 - 09:38:57 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 09:38:59 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 09:38:59 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 09:38:59 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:09:38 Documentos solicitados para o processo

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 18, 19, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 46 do processo .
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens
2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 42, 44, 45 do processo
7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 39, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 40, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 49, 52, 54, 58, 59 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 18, 19, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 46 do
processo .
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

14/03/2025 - 10:09:38 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:09:39 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:09:39 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:09:39 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:44:35 Documentos solicitados para o processo

14/03/2025 - 10:44:35 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:44:35 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:44:36 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 10:44:36 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

Foram solicitadas diligências nos itens 2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 42, 44, 45 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Foram solicitadas diligências nos itens 39, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 40, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do processo 7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 49, 52, 54, 58, 59 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 18, 19, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 46 do
processo .
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens
2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 42, 44, 45 do processo
7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 39, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 40, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 49, 52, 54, 58, 59 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

14/03/2025 - 10:47:40 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 10:47:44 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 10:47:52 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 10:48:07 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 10:52:40 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 10:58:48 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025/015/2025.

14/03/2025 - 12:26:41 Documentos solicitados para o processo

14/03/2025 - 12:26:41 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 12:26:42 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 12:26:42 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 12:26:42 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 18, 19, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 46 do processo .
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens
2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 42, 44, 45 do processo
7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 39, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 40, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 49, 52, 54, 58, 59 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

14/03/2025 - 12:34:31 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 7/2025/015/2025.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

14/03/2025 - 13:56:05 Documentos solicitados para o Foram solicitadas diligências nos itens
processo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43,
do processo .

14/03/2025 - 13:56:05 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 13:56:05 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

14/03/2025 - 13:56:06 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 39, 40, 45, 49, 52, 54, 55, 58, 59 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 47, 48, 50, 51, 53, 56, 57 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências nos itens 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do processo
7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 16:10:33 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0060 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 16:54:46 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2025 - 20:58:18 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:35:56 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 7/2025/015/2025.

17/03/2025 - 09:08:47 Documentos solicitados para o processo 7/2025/015/2025

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
Foram solicitadas diligências no item 0051 do processo 7/2025/015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

17/03/2025 - 09:18:59 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 7/2025/015/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	alcool 70% - frasco com 1 litro	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	LITRO	J FERES	13, 50	30, 00	405, 00
0002	desinfetante para uso geral, líquido, germicida, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa. frasco de 2 litro.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	LITRO	NUTRILAR	6, 30	40, 00	252, 00
0003	saco plástico para lixo, capacidade para 15 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 20 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e o registro no inmetro.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PACOTE	BOT	5, 50	30, 00	165, 00
0004	saco plástico para lixo, capacidade para 30 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 10 und, com identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PACOTE	BOT	5, 40	30, 00	162, 00
0005	saco plástico para lixo, capacidade para 50 lts, cor azul ou preto, embalagem com 10 und, identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PACOTE	BOT	6, 00	30, 00	180, 00
0006	saco plástico para lixo, capacidade para 100 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 05 und, com identificação do produto e marca do fabricante. o produto deverá ter registro no inmetro.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PACOTE	BOT	7, 50	30, 00	225, 00
0007	papel toalha, embalagem c/ 2 rolos de 55 toalhas cada	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PACOTE	SCALA	5, 15	120, 00	618, 00
0008	papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino, sem perfume, acondicionados em fardo c/ 16 pcts de 4 rolos de 30 metros	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PACOTE	FACEPA	148, 00	5, 00	740, 00
0009	pedra sanitária	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	NUTRILAR	4, 20	20, 00	84, 00
0010	sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade ? embalagem primaria em papelão com 400g ? embalagem secundária: caixa contendo 24 unidades. qualidade similar ou superior a marca tixan ypê	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	CAIXA	TIXAN	142, 90	1, 00	142, 90
0011	água sanitária, para limpeza em geral, bactericida e germicida, base hipoclorito de sódio, concentração de 2 ? 2, 5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	CAIXA	NUTRILAR	32, 50	3, 00	97, 50

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde ? frasco de 1 litro. embalagem caixa com 12 unidades cada. com qualidade igual ou superior a marca ?econômica?						
0012	sabonete líquido perfumado para banheiro 500ml	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	AMAZONIA	17, 00	20, 00	340, 00
0013	detergente líquido, perfumado, aroma suave, diversas essências, emb. plástica, com excelente ação desengordurante com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade ? frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. caixa com 24 frascos.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	CAIXA	NUTRILAR	58, 50	7, 00	409, 50
0014	limpa alumínio, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa ? frasco de 500ml. caixa com 24 unidades.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	CAIXA	NUTRILAR	59, 50	3, 00	178, 50
0015	desodorizador de ambiente. embalagem com 360ml. fragâncias diversas.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	AEROFLEX	17, 50	20, 00	350, 00
0016	esponja dupla face, para lavar louças	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	LIMPONA	1, 00	60, 00	60, 00
0017	esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. embalagem primária: pacote com 8 unidades e peso líquido não inferior a 45g, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. embalagem secundária: fardo com 20 pacotes.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	FARDO	NUTRILAR	43, 50	1, 00	43, 50
0018	sabão em barra, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ? embalagem primária: pacote com 5 unidades de 200g cada. embalagem secundária: caixa com 10 pacotes.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	CAIXA	NUTRILAR	105, 00	1, 00	105, 00
0019	lustra móveis, para móveis em geral, 500ml	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	DESTAC	15, 80	5, 00	79, 00
0020	limpador multiuso, veja ou similar, 500ml	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	CAIXA	VEJA	71, 80	5, 00	359, 00
0021	limpador de uso geral, cif ou similar, 500ml	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	CIF	8, 90	8, 00	71, 20
0022	desinfetante líquido lysoform, bruto original, 1l	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	CAIXA	LYSOFORM	204, 80	3, 00	614, 40
0023	rodo (plastico) médio, 40cm	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	DSR VASSOURAS	19, 50	6, 00	117, 00
0024	rodo (plastico) grande, 60cm	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	DSR VASSOURAS	18, 50	6, 00	111, 00
0025	vassoura de cabelo com cabo encapado, cerdas em poliéster	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	DSR VASSOURAS	18, 20	6, 00	109, 20
0026	saco de pano de chão	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	IPATEX	9, 50	10, 00	95, 00
0027	inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, embalagem de 300ml	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	AEROFLEX	17, 40	20, 00	348, 00
0028	cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 10l	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	MERCOMPLAS	23, 00	15, 00	345, 00
0029	cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 30l	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	MB PLASTICOS	53, 00	1, 00	53, 00
0030	cesto para lixo em plástico fechado, com tampa - capacidade 60l	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	MB PLASTICOS	75, 00	2, 00	150, 00
0031	flanela de limpeza 100% algodão, comprimento 40cm por 30cm de largura	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	IPATEX	6, 50	50, 00	325, 00
0032	balde para massa em pvc, capacidade 12l e ponto de apoio inferior, cor preto	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	TERRA PLAST	23, 50	4, 00	94, 00
0033	pano de prato, tecido 100% algodão	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	IPATEX	7, 50	20, 00	150, 00
0034	pá para recolher lixo (plástico)	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	DSR VASSOURAS	7, 50	5, 00	37, 50
0035	luva para limpeza, embalagem com o par	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PAR	VOLK BRASIL	8, 50	10, 00	85, 00
0036	registro de gás, comp. com mangueira e abraçadeira, para uso doméstico.	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	IMAR	53, 80	2, 00	107, 60
0037	pilha aa (alcalina), embalagem contendo 1 par	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PAR	ALFACELL	8, 50	150, 00	1.275, 00
0038	pilha aaa (alcalina), embalagem contendo 1 par	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PAR	ALFACELL	7, 50	150, 00	1.125, 00
0039	água em copo descartável com 48 unid 200ml	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	POLAR	POLAR	37, 00	25, 00	925, 00
0040	água sem gás ? embalagem galão de 20l	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	NOSSA ÁGUA	NOSSA ÁGUA	15, 17	200, 00	3.034, 00
0041	coador para café médio, em tecido algodão cru	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	ARDO	6, 30	5, 00	31, 50
0042	garrafa térmica ? capacidade 1.800ml	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	TERMOLAR	97, 50	4, 00	390, 00
0043	jarra de vidro, capacidade 1, 5l	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	MABEL IMPORTS	34, 50	1, 00	34, 50

0044	garrafa térmica ? capacidade 750ml	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	UNIDADE	TERMOLAR	48, 50	3, 00	145, 50
0045	copo descartável plástico, capacidade 200ml ? embalagem com 100	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	FC	FC	66, 82	10, 00	668, 20
0046	copo descartável plástico, capacidade 80ml ? embalagem com 100	P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PACOTE	MINASPLAST	6, 30	30, 00	189, 00
0047	biscoito doce tipo maisena tradicional, 0% de gordura trans, contendo 74mg de sódio em uma porção de 30g.embalagem com no mínimo 350g.	G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	biscoito doce tipo maisena tradicional	TOST	7, 27	80, 00	581, 60
0048	biscoito tipo sal cream cracker, contendo em 30g 20g de carboidrato; 3, 1 de proteína; 171 mg de sódio; zero de gordura trans e valor energético de 123kcal. embalagem com no mínimo 350g	G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	biscoito tipo sal cream cracker	TOST	6, 20	60, 00	372, 00
0049	erva doce, frasco	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	DP	DP	5, 11	5, 00	25, 55
0050	açucar cristal- açúcar cristal, contendo no mínimo 98, 3% de sacarose e livre de fermentação, isento de terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. devem estar de acordo com as exigências da anvisa/ms. embalagem primária, plástica transparente, atóxica, resistente de 2 kg	G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	açucar cristal- açúcar cristal	B.CRISTAL	7, 04	60, 00	422, 40
0051	café, tipo forte, torrado e moído, em pó homogêneo. acondicionamento: à vácuo. qualidade: a marca deve possuir o selo de pureza da abic. embalagem de 250g	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	MARATÁ	MARATÁ	8, 30	285, 00	2.365, 50
0052	ovos de galinha, característica: branco, cartela com 30 unidades	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	IANA	IANA	22, 96	15, 00	344, 40
0053	farinha de milho flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g	G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	farinha de milho flocada	NUTRIFLOCÃO	3, 40	30, 00	102, 00
0054	farinha de arroz flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	NUTRIVITA	NUTRIVITA	3, 28	10, 00	32, 80
0055	margarina vegetal com sal pote de 1kg (regional)	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	REGIONAL	REGIONAL	28, 00	130, 00	3.640, 00
0056	sal refinado iodado, embalagem de 1kg	G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	sal refinado iodado, embalagem de 1kg	N.10	1, 53	2, 00	3, 06
0057	óleo comestível de soja refinado em embalagem de 900ml	G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	óleo comestível de soja	V. VELHA	10, 17	5, 00	50, 85
0058	adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100ml	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	ADOCYL	ADOCYL	9, 23	10, 00	92, 30
0059	achocolatado em pó, de mistura instantânea, embalagem de 400g	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	TODDY	TODDY	13, 63	40, 00	545, 20
0060	pão de queijo de 50 gramas	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	pão de queijo de 50 gramas	PRÓPRIA	42, 24	230, 00	9.715, 20
0061	pão doce de 50 gramas	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	pão doce de 50 gramas	PRÓPRIA	21, 00	350, 00	7.350, 00
0062	pão de sal de 50 gramas	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	pão de sal de 50 gramas	PRÓPRIA	21, 00	350, 00	7.350, 00
0063	leite in natura, embalagem de 1 litro	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	leite in natura, embalagem de 1 litro	INATURA	5, 95	300, 00	1.785, 00
0064	polpa de abacaxi de 1kg	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	polpa de abacaxi de 1kg	DA REGIÃO	18, 00	60, 00	1.080, 00
0065	polpa de acerola de 1kg	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	polpa de acerola de 1kg	DA REGIÃO	16, 00	80, 00	1.280, 00
0066	polpa de caju de 1kg	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	polpa de caju de 1kg	DA REGIÃO	12, 99	80, 00	1.039, 20
0067	polpa de goiaba de 1kg	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	polpa de goiaba de 1kg	DA REGIÃO	18, 00	80, 00	1.440, 00
0068	presunto cozido sem capa de gordura - fatiado	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	presunto cozido sem capa de gordura	FRIATO	35, 95	80, 00	2.876, 00
0069	queijo mussarela, ingrediente leite pasteurizado, fermento lactico, cloreto de sódio, coalho bovino e cloreto de cálcio, não contém glútem. fatiado	PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	queijo mussarela	DA REGIÃO	48, 40	65, 00	3.146, 00

Declarações Obrigatórias

Título Declaração

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento do Edital Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro

plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaração de Veracidade Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Declaração de reserva de cargos Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,

previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaração de Não-Emprego de menores Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº

20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - alcool 70% - frasco com 1 litro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:35:07	LITRO	J FERES	R$13, 50	R$ 405, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	COPERALCOOL	COPERALCOOL	R$14, 99	R$ 449, 70

0002 - desinfetante para uso geral, líquido, germicida, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa. frasco de 2 litro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:08	LUMINOSA	LUMINOSA	R$6, 35	R$ 254, 00
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:35:34	LITRO	NUTRILAR	R$6, 30	R$ 252, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	DULAGO	DULAGO	R$6, 36	R$ 254, 40

0003 - saco plástico para lixo, capacidade para 15 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 20 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e o registro no inmetro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:36:34	PACOTE	BOT	R$5, 50	R$ 165, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	PÕE LIXO	PÕE LIXO	R$5, 90	R$ 177, 00

0004 - saco plástico para lixo, capacidade para 30 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 10 und, com identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:37:02	PACOTE	BOT	R$5, 50	R$ 165, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	PÕE LIXO	PÕE LIXO	R$5, 50	R$ 165, 00

0005 - saco plástico para lixo, capacidade para 50 lts, cor azul ou preto, embalagem com 10 und, identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:37:23	PACOTE	BOT	R$6, 00	R$ 180, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	PÕE LIXO	PÕE LIXO	R$6, 26	R$ 187, 80

0006 - saco plástico para lixo, capacidade para 100 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 05 und, com identificação do produto e marca do fabricante. o produto deverá ter registro no inmetro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:37:43	PACOTE	BOT	R$7, 50	R$ 225, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	PÕE LIXO	PÕE LIXO	R$7, 90	R$ 237, 00

0007 - papel toalha, embalagem c/ 2 rolos de 55 toalhas cada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:38:42	PACOTE	SCALA	R$5, 15	R$ 618, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	SCALA	SCALA	R$5, 16	R$ 619, 20

0008 - papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino, sem perfume, acondicionados em fardo c/ 16 pcts de 4 rolos de 30 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:00	BELIPEL	BELIPEL	R$49, 00	R$ 245, 00
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:39:25	PACOTE	FACEPA	R$148, 00	R$ 740, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	MAX PURE	MAX PURE	R$150, 00	R$ 750, 00

0009 - pedra sanitária						
Fornecedor	**CNPJ/CPF**	**Data**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Lance**	**Valor Total**
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:08	LIPEX	LIPEX	R$4, 24	R$ 84, 80
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:39:48	UNIDADE	NUTRILAR	R$4, 25	R$ 85, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	POLITRIZ	POLITRIZ	R$4, 25	R$ 85, 00

0010 - sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade ? embalagem primaria em papelão com 400g ? embalagem secundária: caixa contendo 24 unidades. qualidade similar ou superior a marca tixan ypê

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:54	ESPUMIL	ESPUMIL	R$99, 99	R$ 99, 99

P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:40:17	CAIXA	TIXAN	R$142, 90	R$ 142, 90
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	TIXAN	TIXAN	R$143, 04	R$ 143, 04

0011 - água sanitária, para limpeza em geral, bactericida e germicida, base hipoclorito de sódio, concentração de 2 ? 2, 5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde ? frasco de 1 litro. embalagem caixa com 12 unidades cada. com qualidade igual ou superior a marca ?econômica?

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:40:52	CAIXA	NUTRILAR	R$33, 00	R$ 99, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	ECONÔMICA	ECONÔMICA	R$33, 00	R$ 99, 00

0012 - sabonete líquido perfumado para banheiro 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:55	VITACELULAS	VITACELULAS	R$17, 25	R$ 345, 00
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:41:16	UNIDADE	AMAZONIA	R$17, 00	R$ 340, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	LA CASA DE CHEIRO	LA CASA DE CHEIRO	R$17, 26	R$ 345, 20

0013 - detergente líquido, perfumado, aroma suave, diversas essências, emb. plástica, com excelente ação desengordurante com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade ? frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. caixa com 24 frascos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:56	MINUANO	MINUANO	R$58, 52	R$ 409, 64
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:41:46	CAIXA	NUTRILAR	R$58, 50	R$ 409, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	DULAGO	DULAGO	R$58, 53	R$ 409, 71

0014 - limpa alumínio, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa ? frasco de 500ml. caixa com 24 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:56	BRILHEX	BRILHEX	R$60, 05	R$ 180, 15
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:42:14	CAIXA	NUTRILAR	R$59, 50	R$ 178, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	DULAGO	DULAGO	R$60, 06	R$ 180, 18

0015 - desodorizador de ambiente. embalagem com 360ml. fragâncias diversas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:56	GLADE	GLADE	R$18, 11	R$ 362, 20
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:42:44	UNIDADE	AEROFLEX	R$17, 50	R$ 350, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	BOM AR	BOM AR	R$18, 12	R$ 362, 40

0016 - esponja dupla face, para lavar louças

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:00	JEITOSA	JEITOSA	R$1, 06	R$ 63, 60
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:43:03	UNIDADE	LIMPONA	R$1, 00	R$ 60, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	WISH	WISH	R$1, 07	R$ 64, 20

0017 - esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. embalagem primária: pacote com 8 unidades e peso líquido não inferior a 45g, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. embalagem secundária: fardo com 20 pacotes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:06	AÇOBOM	AÇOBOM	R$43, 80	R$ 43, 80
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:43:44	FARDO	NUTRILAR	R$43, 50	R$ 43, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	ASSOLAN	ASSOLAN	R$43, 80	R$ 43, 80

0018 - sabão em barra, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ? embalagem primária: pacote com 5 unidades de 200g cada. embalagem secundária: caixa com 10 pacotes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:44:08	CAIXA	NUTRILAR	R$105, 00	R$ 105, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	BRILUX	BRILUX	R$105, 32	R$ 105, 32

0019 - lustra móveis, para móveis em geral, 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:45:04	UNIDADE	DESTAC	R$15, 80	R$ 79, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	DESTAC	DESTAC	R$15, 99	R$ 79, 95

0020 - limpador multiuso, veja ou similar, 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:09	AZULIM	AZULIM	R$9, 99	R$ 49, 95
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:45:39	CAIXA	VEJA	R$71, 80	R$ 359, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	AZULIM	AZULIM	R$72, 00	R$ 360, 00

0021 - limpador de uso geral, cif ou similar, 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:01	AZULIM	AZULIM	R$8, 98	R$ 71, 84
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:46:22	UNIDADE	CIF	R$8, 90	R$ 71, 20
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	AZULIM	AZULIM	R$8, 99	R$ 71, 92

0022 - desinfetante líquido lysoform, bruto original, 1l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:07	MINUANO	MINUANO	R$19, 99	R$ 59, 97
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:47:17	CAIXA	LYSOFORM	R$204, 80	R$ 614, 40
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	LYSOFORM	LYSOFORM	R$204, 99	R$ 614, 97

0023 - rodo (plastico) médio, 40cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:07	METALPLAST	METALPLAST	R$19, 99	R$ 119, 94
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:47:35	UNIDADE	DSR VASSOURAS	R$19, 50	R$ 117, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	PUSH	PUSH	R$20, 50	R$ 123, 00

0024 - rodo (plastico) grande, 60cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:57	SAO JOSE	SAO JOSE	R$19, 99	R$ 119, 94
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:47:50	UNIDADE	DSR VASSOURAS	R$27, 50	R$ 165, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	PUSH	PUSH	R$27, 99	R$ 167, 94

0025 - vassoura de cabelo com cabo encapado, cerdas em poliéster

Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante Lance Valor Total

P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:48:16	UNIDADE	DSR VASSOURAS	R$18, 20	R$ 109, 20
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$18, 22	R$ 109, 32

0026 - saco de pano de chão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:48:47	UNIDADE	IPATEX	R$9, 50	R$ 95, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	JANETEX	JANETEX	R$10, 11	R$ 101, 10

0027 - inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, embalagem de 300ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:57	BUZOFF	BUZOFF	R$17, 48	R$ 349, 60
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:49:11	UNIDADE	AEROFLEX	R$17, 40	R$ 348, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	BAYGON	BAYGON	R$17, 49	R$ 349, 80

0028 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 10l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:58	PLASLIDER	PLASLIDER	R$26, 94	R$ 404, 10
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:49:47	UNIDADE	MERCOMPLAS	R$23, 00	R$ 345, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	ARQPLAST	ARQPLAST	R$26, 95	R$ 404, 25

0029 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 30l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:07	ANTARES	ANTARES	R$54, 54	R$ 54, 54
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:50:20	UNIDADE	MB PLASTICOS	R$53, 00	R$ 53, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	MB	MB	R$54, 55	R$ 54, 55

0030 - cesto para lixo em plástico fechado, com tampa - capacidade 60l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:03	JAGUAR	JAGUAR	R$79, 39	R$ 158, 78
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:50:46	UNIDADE	MB PLASTICOS	R$75, 00	R$ 150, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	ARQPLAST	ARQPLAST	R$79, 40	R$ 158, 80

0031 - flanela de limpeza 100% algodão, comprimento 40cm por 30cm de largura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:04	BEAUTY	BEAUTY	R$7, 08	R$ 354, 00
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:51:12	UNIDADE	IPATEX	R$6, 50	R$ 325, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	JANETEX	JANETEX	R$7, 09	R$ 354, 50

0032 - balde para massa em pvc, capacidade 12l e ponto de apoio inferior, cor preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:51:47	UNIDADE	TERRA PLAST	R$23, 50	R$ 94, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	TERRAPLAST	TERRAPLAST	R$26, 10	R$ 104, 40

0033 - pano de prato, tecido 100% algodão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:52:04	UNIDADE	IPATEX	R$7, 50	R$ 150, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:23	JANETEX	JANETEX	R$8, 76	R$ 175, 20

0034 - pá para recolher lixo (plástico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:52:21	UNIDADE	DSR VASSOURAS	R$7, 50	R$ 37, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	MB	MB	R$7, 60	R$ 38, 00

0035 - luva para limpeza, embalagem com o par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:05	NOBRE	NOBRE	R$9, 44	R$ 94, 40
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:52:40	PAR	VOLK BRASIL	R$8, 50	R$ 85, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	DANNY	DANNY	R$9, 45	R$ 94, 50

0036 - registro de gás, comp. com mangueira e abraçadeira, para uso doméstico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:53:10	UNIDADE	IMAR	R$53, 80	R$ 107, 60
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	IMAR	IMAR	R$54, 20	R$ 108, 40

0037 - pilha aa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:06	MAXPRINT	MAXPRINT	R$8, 98	R$ 1.347, 00
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:53:32	PAR	ALFACELL	R$8, 50	R$ 1.275, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	PANASONIC	PANASONIC	R$8, 99	R$ 1.348, 50

0038 - pilha aaa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:02:06	MAXPRINT	MAXPRINT	R$7, 98	R$ 1.197, 00
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:53:51	PAR	ALFACELL	R$7, 50	R$ 1.125, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	PANASONIC	PANASONIC	R$7, 99	R$ 1.198, 50

0039 - água em copo descartável com 48 unid 200ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	água em copo descartável	MAIS ÁGUA	R$25, 00	R$ 625, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	POLAR	POLAR	R$37, 00	R$ 925, 00

0040 - água sem gás ? embalagem galão de 20l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:08	GL	MAIS ÁGUA	R$15, 17	R$ 3.034, 00
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	água sem gás ? embalagem galão de 20l	MAIS ÁGUA	R$15, 17	R$ 3.034, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	NOSSA ÁGUA	NOSSA ÁGUA	R$15, 17	R$ 3.034, 00

0041 - coador para café médio, em tecido algodão cru

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:54:23	UNIDADE	ARDO	R$6, 30	R$ 31, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	JANETEX	JANETEX	R$6, 48	R$ 32, 40

0042 - garrafa térmica ? capacidade 1.800ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:53	TERMOLAR	TERMOLAR	R$99, 99	R$ 399, 96
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:54:42	UNIDADE	TERMOLAR	R$105, 50	R$ 422, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	INVICTA	INVICTA	R$106, 35	R$ 425, 40

0043 - jarra de vidro, capacidade 1, 5l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:55:15	UNIDADE	MABEL IMPORTS	R$34, 50	R$ 34, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	NADIR	NADIR	R$34, 99	R$ 34, 99

0044 - garrafa térmica ? capacidade 750ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:53	MOR	MOR	R$49, 99	R$ 149, 97
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:55:38	UNIDADE	TERMOLAR	R$62, 50	R$ 187, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	INVICTA	INVICTA	R$64, 99	R$ 194, 97

0045 - copo descartável plástico, capacidade 200ml ? embalagem com 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:01:53	COPOSUL	COPOSUL	R$9, 99	R$ 99, 90
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	FC	FC	R$66, 82	R$ 668, 20

0046 - copo descartável plástico, capacidade 80ml ? embalagem com 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	12/03/2025 - 19:57:41	PACOTE	MINASPLAST	R$6, 30	R$ 189, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$6, 49	R$ 194, 70

0047 - biscoito doce tipo maisena tradicional, 0% de gordura trans, contendo 74mg de sódio em uma porção de 30g.embalagem com no mínimo 350g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	biscoito doce tipo maisena tradicional	TOST	R$7, 28	R$ 582, 40
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	FORTALEZA	FORTALEZA	R$7, 28	R$ 582, 40

0048 - biscoito tipo sal cream cracker, contendo em 30g 20g de carboidrato; 3, 1 de proteína; 171 mg de sódio; zero de gordura trans e valor energético de 123kcal. embalagem com no mínimo 350g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	biscoito tipo sal cream cracker	TOST	R$6, 24	R$ 374, 40
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	SABOROSO	SABOROSO	R$6, 24	R$ 374, 40

0049 - erva doce, frasco

Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante Lance Valor Total

A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

10.681.272/0001-58 12/03/2025 - 23:32:24 DP DP R$5, 11 R$ 25, 55

0050 - açucar cristal- açúcar cristal, contendo no mínimo 98, 3% de sacarose e livre de fermentação, isento de terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. devem estar de acordo com as exigências da anvisa/ms. embalagem primária, plástica transparente, atóxica, resistente de 2 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	açucar cristal- açúcar cristal	B.CRISTAL	R$7, 05	R$ 423, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	CAUAXI	CAUAXI	R$7, 05	R$ 423, 00

0051 - café, tipo forte, torrado e moído, em pó homogêneo. acondicionamento: à vácuo. qualidade: a marca deve possuir o selo de pureza da abic. embalagem de 250g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	café, tipo forte, torrado e moído	RANCHEIRO	R$8, 30	R$ 2.365, 50
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	MARATÁ	MARATÁ	R$8, 30	R$ 2.365, 50

0052 - ovos de galinha, característica: branco, cartela com 30 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	IANA	IANA	R$22, 96	R$ 344, 40

0053 - farinha de milho flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	farinha de milho flocada	NUTRIFLOCÃO	R$3, 41	R$ 102, 30
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	NUTRIVITA	NUTRIVITA	R$3, 41	R$ 102, 30

0054 - farinha de arroz flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	farinha de arroz flocada	NUTRIFLOCÃO	R$3, 30	R$ 33, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	NUTRIVITA	NUTRIVITA	R$3, 30	R$ 33, 00

0055 - margarina vegetal com sal pote de 1kg (regional)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	margarina vegetal	SOYA	R$28, 00	R$ 3.640, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	REGIONAL	REGIONAL	R$28, 00	R$ 3.640, 00

0056 - sal refinado iodado, embalagem de 1kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	sal refinado iodado, embalagem de 1kg	N.10	R$1, 54	R$ 3, 08
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	NOTA 10	NOTA 10	R$1, 54	R$ 3, 08

0057 - óleo comestível de soja refinado em embalagem de 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:51	óleo comestível de soja	V. VELHA	R$10, 18	R$ 50, 90
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	CONCORDIA	CONCORDIA	R$10, 18	R$ 50, 90

0058 - adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100ml

Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante Lance Valor Total

A RODRIGUES	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	ADOCYL	ADOCYL	R$9, 23	R$ 92, 30
SUPERMERCADO LTDA						

0059 - achocolatado em pó, de mistura instantânea, embalagem de 400g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	TODDY	TODDY	R$13, 63	R$ 545, 20

0060 - pão de queijo de 50 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:08	pão de queijo de 50 gramas	PRÓPRIA	R$42, 50	R$ 9.775, 00
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	pão de queijo de 50 gramas	ARAGUAIA	R$42, 50	R$ 9.775, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	PC	PC	R$42, 50	R$ 9.775, 00

0061 - pão doce de 50 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:08	pão doce de 50 gramas	PRÓPRIA	R$22, 00	R$ 7.700, 00
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	pão doce de 50 gramas	ARAGUAIA	R$22, 00	R$ 7.700, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	PC	PC	R$22, 00	R$ 7.700, 00

0062 - pão de sal de 50 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:08	pão de sal de 50 gramas	PRÓPRIA	R$22, 00	R$ 7.700, 00
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	pão de sal de 50 gramas	ARAGUAIA	R$22, 00	R$ 7.700, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	PC	PC	R$22, 00	R$ 7.700, 00

0063 - leite in natura, embalagem de 1 litro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:08	leite in natura, embalagem de 1 litro	INATURA	R$6, 00	R$ 1.800, 00
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	leite in natura, embalagem de 1 litro	INATURA	R$6, 00	R$ 1.800, 00

0064 - polpa de abacaxi de 1kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:08	polpa de abacaxi de 1kg	DA REGIÃO	R$18, 00	R$ 1.080, 00
G C BATISTA COMERCIO E	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	polpa de abacaxi de 1kg	DAREGIÃO	R$18, 93	R$ 1.135, 80

SERVICOS LTDA						
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	KIPOLPA	KIPOLPA	R$18, 93	R$ 1.135, 80

0065 - polpa de acerola de 1kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:09	polpa de acerola de 1kg	DA REGIÃO	R$16, 10	R$ 1.288, 00
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	polpa de acerola de 1kg	DAREGIÃO	R$16, 10	R$ 1.288, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	KIPOLPA	KIPOLPA	R$16, 10	R$ 1.288, 00

0066 - polpa de caju de 1kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:09	polpa de caju de 1kg	DA REGIÃO	R$13, 00	R$ 1.040, 00
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	polpa de caju de 1kg	DAREGIÃO	R$13, 00	R$ 1.040, 00
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	KIPOLPA	KIPOLPA	R$13, 00	R$ 1.040, 00

0067 - polpa de goiaba de 1kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:09	polpa de goiaba de 1kg	DA REGIÃO	R$18, 01	R$ 1.440, 80
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	polpa de goiaba de 1kg	DAREGIÃO	R$18, 01	R$ 1.440, 80
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	KIPOLPA	KIPOLPA	R$18, 01	R$ 1.440, 80

0068 - presunto cozido sem capa de gordura - fatiado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:09	presunto cozido sem capa de gordura	FRIATO	R$35, 99	R$ 2.879, 20
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	presunto cozido sem capa de gordura	AURORA	R$35, 99	R$ 2.879, 20
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:44:13	Peperi	Peperi	R$35, 99	R$ 2.879, 20

0069 - queijo mussarela, ingrediente leite pasteurizado, fermento lactico, cloreto de sódio, coalho bovino e cloreto de cálcio, não contém glútem. fatiado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	12/03/2025 - 18:01:09	queijo mussarela	DA REGIÃO	R$48, 45	R$ 3.149, 25
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	12/03/2025 - 22:57:52	queijo mussarela	DAREGIÃO	R$48, 45	R$ 3.149, 25
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	12/03/2025 - 23:32:24	GIROLANDA	GIROLANDA	R$48, 45	R$ 3.149, 25

Validade das Propostas		
Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Validade (conforme edital)**
P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	01.648.541/0001-93	60 dias
A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	10.681.272/0001-58	60 dias
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	60 dias
G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.770.726/0001-03	60 dias
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	60 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0002 - desinfetante para uso geral, líquido, germicida, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa. frasco de 2 litro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0008 - papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino, sem perfume, acondicionados em fardo c/ 16 pcts de 4 rolos de 30 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0009 - pedra sanitária

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0010 - sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade ? embalagem primaria em papelão com 400g ? embalagem secundária: caixa contendo 24 unidades. qualidade similar ou superior a marca tixan ypê

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0012 - sabonete líquido perfumado para banheiro 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0013 - detergente líquido, perfumado, aroma suave, diversas essências, emb. plástica, com excelente ação desengordurante com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade ? frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. caixa com 24 frascos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0014 - limpa alumínio, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa ? frasco de 500ml. caixa com 24 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0015 - desodorizador de ambiente. embalagem com 360ml. fragâncias diversas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:44
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0016 - esponja dupla face, para lavar louças
Fornecedor CNPJ/CPF Data

GLB MONITORAMENTO LTDA 57.594.207/0001-59 12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0017 - esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. embalagem primária: pacote com 8 unidades e peso líquido não inferior a 45g, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. embalagem secundária: fardo com 20 pacotes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:44
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0020 - limpador multiuso, veja ou similar, 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:44
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0021 - limpador de uso geral, cif ou similar, 500ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:36
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:44
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0022 - desinfetante líquido lysoform, bruto original, 1l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:44
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0023 - rodo (plastico) médio, 40cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:44
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0024 - rodo (plastico) grande, 60cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor 0026 - saco de pano de chão
Fornecedor CNPJ/CPF Data

P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP 01.648.541/0001-93 29/07/2020 - 14:49

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0027 - inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, embalagem de 300ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0028 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 10l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0029 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 30l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0031 - flanela de limpeza 100% algodão, comprimento 40cm por 30cm de largura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:36
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	03/02/2025 - 07:44
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0037 - pilha aa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0038 - pilha aaa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0042 - garrafa térmica ? capacidade 1.800ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0044 - garrafa térmica ? capacidade 750ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0045 - copo descartável plástico, capacidade 200ml ? embalagem com 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 17:51
GLB MONITORAMENTO LTDA	57.594.207/0001-59	12/03/2025 - 18:00

Lances Enviados
0001 - alcool 70% - frasco com 1 litro

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:35:07 13, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 14, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0002 - desinfetante para uso geral, líquido, germicida, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa. frasco de 2 litro.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:08 6, 35 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:35:34 6, 30 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 6, 36 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:27 5, 76 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0003 - saco plástico para lixo, capacidade para 15 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 20 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e o registro no inmetro.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:36:34 5, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 5, 90 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0004 - saco plástico para lixo, capacidade para 30 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 10 und, com identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:37:02 5, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 5, 50 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 08:11:14 5, 40 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP

Válido Válido Válido

0005 - saco plástico para lixo, capacidade para 50 lts, cor azul ou preto, embalagem com 10 und, identificação do produto e marca do fabricante e registro no inmetro.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:37:23 6, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 6, 26 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0006 - saco plástico para lixo, capacidade para 100 lts, cor azul ou preto, embalagem contendo 05 und, com identificação do produto e marca do fabricante. o produto deverá ter registro no inmetro.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:37:43 7, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 7, 90 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0007 - papel toalha, embalagem c/ 2 rolos de 55 toalhas cada

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:38:42 5, 15 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 5, 16 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0008 - papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino, sem perfume, acondicionados em fardo c/ 16 pcts de 4 rolos de 30 metros

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:00 49, 00 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:39:25 148, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 150, 00 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido

0009 - pedra sanitária

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:08 4, 24 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:39:48 4, 25 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 4, 25 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 08:20:06 4, 20 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
13/03/2025 - 14:00:27 2, 17 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0010 - sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade ? embalagem primaria em papelão com 400g ? embalagem secundária: caixa contendo 24 unidades. qualidade similar ou superior a marca tixan ypê

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:54 99, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:40:17 142, 90 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 143, 04 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido

0011 - água sanitária, para limpeza em geral, bactericida e germicida, base hipoclorito de sódio, concentração de 2 ? 2, 5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde ? frasco de 1 litro. embalagem caixa com 12 unidades cada. com qualidade igual ou superior a marca ?econômica?

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:40:52 33, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 33, 00 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 08:11:33 32, 50 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP

Válido Válido Válido

0012 - sabonete líquido perfumado para banheiro 500ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:55 17, 25 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:41:16 17, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 17, 26 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:28 13, 17 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0013 - detergente líquido, perfumado, aroma suave, diversas essências, emb. plástica, com excelente ação desengordurante com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade ? frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. caixa com 24 frascos.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:56 58, 52 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:41:46 58, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 58, 53 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:28 58, 27 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0014 - limpa alumínio, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa ? frasco de 500ml. caixa com 24 unidades.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:56 60, 05 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:42:14 59, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 60, 06 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:28 54, 57 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0015 - desodorizador de ambiente. embalagem com 360ml. fragâncias diversas.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:56 18, 11 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:42:44 17, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 18, 12 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido

0016 - esponja dupla face, para lavar louças

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:00 1, 06 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:43:03 1, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 1, 07 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:28 0, 93 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0017 - esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. embalagem primária: pacote com 8 unidades e peso líquido não inferior a 45g, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. embalagem secundária: fardo com 20 pacotes.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:06 43, 80 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:43:44 43, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 43, 80 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:28 43, 47 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0018 - sabão em barra, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem de plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ? embalagem primária: pacote com 5 unidades de 200g cada. embalagem secundária: caixa com 10 pacotes.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:44:08 105, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 105, 32 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0019 - lustra móveis, para móveis em geral, 500ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:45:04 15, 80 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 15, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0020 - limpador multiuso, veja ou similar, 500ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:09 9, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:45:39 71, 80 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 72, 00 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido

0021 - limpador de uso geral, cif ou similar, 500ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:01 8, 98 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

12/03/2025 - 19:46:22 8, 90 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 8, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:39 3, 47 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0022 - desinfetante líquido lysoform, bruto original, 1l

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:07 19, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:47:17 204, 80 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 204, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido

0023 - rodo (plastico) médio, 40cm

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:07 19, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:47:35 19, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 20, 50 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:43 16, 79 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0024 - rodo (plastico) grande, 60cm

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:57 19, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:47:50 27, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 27, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 08:12:09 18, 50 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
13/03/2025 - 14:00:41 18, 14 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0025 - vassoura de cabelo com cabo encapado, cerdas em poliéster

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:48:16 18, 20 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 18, 22 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0026 - saco de pano de chão

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:48:47 9, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP

Válido

12/03/2025 - 23:32:23 10, 11 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido

0027 - inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, embalagem de 300ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:57 17, 48 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:49:11 17, 40 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 17, 49 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:40 11, 87 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0028 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 10l

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:58 26, 94 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:49:47 23, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 26, 95 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:48 16, 76 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0029 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 30l

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:07 54, 54 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:50:20 53, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 54, 55 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:41 45, 89 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0030 - cesto para lixo em plástico fechado, com tampa - capacidade 60l

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:03 79, 39 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:50:46 75, 00 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 79, 40 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:41 70, 84 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0031 - flanela de limpeza 100% algodão, comprimento 40cm por 30cm de largura

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:04 7, 08 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:51:12 6, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 7, 09 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:50 3, 67 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0032 - balde para massa em pvc, capacidade 12l e ponto de apoio inferior, cor preto

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:51:47 23, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 26, 10 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0033 - pano de prato, tecido 100% algodão

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:52:04 7, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:23 8, 76 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0034 - pá para recolher lixo (plástico)

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:52:21 7, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 7, 60 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0035 - luva para limpeza, embalagem com o par

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:05 9, 44 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:52:40 8, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 9, 45 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:45 3, 67 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0036 - registro de gás, comp. com mangueira e abraçadeira, para uso doméstico.

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:53:10 53, 80 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 54, 20 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0037 - pilha aa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:06 8, 98 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:53:32 8, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 8, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:51 5, 22 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0038 - pilha aaa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:02:06 7, 98 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:53:51 7, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 7, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:00:50 5, 16 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0039 - água em copo descartável com 48 unid 200ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 22:57:51 25, 00 (proposta) 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/03/2025 - 23:32:24 37, 00 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Cancelado - O item 39 a marca não atende as especificações do edital. 14/03/2025 13:46:50
Válido

0040 - água sem gás ? embalagem galão de 20l

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:08 15, 17 (proposta) 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
12/03/2025 - 22:57:51 15, 17 (proposta) 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/03/2025 - 23:32:24 15, 17 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 08:06:43 15, 00 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
13/03/2025 - 12:17:33 14, 00 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/03/2025 - 12:58:23 13, 99 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

Cancelado - O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital. 14/03/2025 13:48:38
Cancelado - O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital. 14/03/2025 13:48:38
Válido

Cancelado - O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital. 14/03/2025 13:48:38
Cancelado - O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital. 14/03/2025 13:48:38
Cancelado - O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital. 14/03/2025 13:48:38

0041 - coador para café médio, em tecido algodão cru

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:54:23 6, 30 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 6, 48 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0042 - garrafa térmica ? capacidade 1.800ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:53 99, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

12/03/2025 - 19:54:42 105, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 106, 35 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 08:12:53 97, 50 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
13/03/2025 - 14:00:51 93, 83 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Válido Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0043 - jarra de vidro, capacidade 1, 5l

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:55:15 34, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 34, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0044 - garrafa térmica ? capacidade 750ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:53 49, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 19:55:38 62, 50 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 64, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 08:13:08 48, 50 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
13/03/2025 - 14:00:51 39, 71 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido Válido Válido
Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34

0045 - copo descartável plástico, capacidade 200ml ? embalagem com 100

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:53 9, 99 (proposta) 57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA

12/03/2025 - 23:32:24 66, 82 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Cancelado - Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 14/03/2025 13:25:34
Válido

0046 - copo descartável plástico, capacidade 80ml ? embalagem com 100

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 19:57:41 6, 30 (proposta) 01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
12/03/2025 - 23:32:24 6, 49 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido Válido

0047 - biscoito doce tipo maisena tradicional, 0% de gordura trans, contendo 74mg de sódio em uma porção de 30g.embalagem com no mínimo 350g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2025 - 22:57:51	7, 28 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	7, 28 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:06:51	7, 27	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0048 - biscoito tipo sal cream cracker, contendo em 30g 20g de carboidrato; 3, 1 de proteína; 171 mg de sódio; zero de gordura trans e valor energético de 123kcal. embalagem com no mínimo 350g

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 22:57:51	6, 24 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	6, 24 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:08:00	6, 20	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0049 - erva doce, frasco

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 23:32:24 5, 11 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido

0050 - açucar cristal- açúcar cristal, contendo no mínimo 98, 3% de sacarose e livre de fermentação, isento de terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. devem estar de acordo com as exigências da anvisa/ms. embalagem primária, plástica transparente, atóxica, resistente de 2 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2025 - 22:57:51	7, 05 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	7, 05 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:15:37	7, 04	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0051 - café, tipo forte, torrado e moído, em pó homogêneo. acondicionamento: à vácuo. qualidade: a marca deve possuir o selo de pureza da abic. embalagem de 250g

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 22:57:51 8, 30 (proposta) 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/03/2025 - 23:32:24 8, 30 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:16:10 8, 29 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa G C Batista Comercio e Serviços LTDA desistiu do item 51 17/03/2025 09:06:23
Válido

Cancelado - Empresa G C Batista Comercio e Serviços LTDA desistiu do item 51 17/03/2025 09:06:23

0052 - ovos de galinha, característica: branco, cartela com 30 unidades

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 23:32:24 22, 96 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido

0053 - farinha de milho flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2025 - 22:57:51	3, 41 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	3, 41 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:16:40	3, 40	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0054 - farinha de arroz flocada, sem glúten, sem gordura trans, embalagem de 500g

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2025 - 22:57:51	3, 30 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	3, 30 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:33:27	3, 29	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:36:44	3, 28	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido

0055 - margarina vegetal com sal pote de 1kg (regional)

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 22:57:51 28, 00 (proposta) 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/03/2025 - 23:32:24 28, 00 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 14:17:06 27, 99 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - O item 55 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital. 14/03/2025 13:51:05
Válido

Cancelado - O item 55 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital. 14/03/2025 13:51:05

0056 - sal refinado iodado, embalagem de 1kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2025 - 22:57:51	1, 54 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	1, 54 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:17:23	1, 53	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0057 - óleo comestível de soja refinado em embalagem de 900ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2025 - 22:57:51	10, 18 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	10, 18 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:18:05	10, 17	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA	Válido

		COMERCIO E SERVICOS LTDA	

0058 - adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100ml

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 23:32:24 9, 23 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido

0059 - achocolatado em pó, de mistura instantânea, embalagem de 400g

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 23:32:24 13, 63 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Válido

0060 - pão de queijo de 50 gramas		
Data Valor	**CNPJ**	**Situação**
12/03/2025 - 18:01:08 42, 50 (proposta)	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 22:57:52 42, 50 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24 42, 50 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:07:05 42, 25	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
13/03/2025 - 12:58:43 42, 24	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
0061 - pão doce de 50 gramas		
Data Valor	**CNPJ**	**Situação**
12/03/2025 - 18:01:08 22, 00 (proposta)	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 22:57:52 22, 00 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24 22, 00 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:07:24 21, 90	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
13/03/2025 - 13:59:43 21, 00	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
0062 - pão de sal de 50 gramas		
Data Valor	**CNPJ**	**Situação**
12/03/2025 - 18:01:08 22, 00 (proposta)	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 22:57:52 22, 00 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24 22, 00 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:07:51 21, 90	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido

13/03/2025 - 13:59:43 21, 00 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

Válido

0063 - leite in natura, embalagem de 1 litro

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:08 6, 00 (proposta) 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
12/03/2025 - 22:57:52 6, 00 (proposta) 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/03/2025 - 08:08:05 5, 95 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

Válido Válido Válido

0064 - polpa de abacaxi de 1kg			
Data	**Valor**	**CNPJ**	**Situação**
12/03/2025 - 18:01:08	18, 00 (proposta)	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 22:57:52	18, 93 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	18, 93 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
0065 - polpa de acerola de 1kg			
Data	**Valor**	**CNPJ**	**Situação**
12/03/2025 - 18:01:09	16, 10 (proposta)	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 22:57:52	16, 10 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	16, 10 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:08:40	16, 00	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E	Válido

		LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	
0066 - polpa de caju de 1kg			
Data	**Valor**	**CNPJ**	**Situação**
12/03/2025 - 18:01:09	13, 00 (proposta)	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 22:57:52	13, 00 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	13, 00 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 13:03:11	12, 99	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
0067 - polpa de goiaba de 1kg			
Data	**Valor**	**CNPJ**	**Situação**
12/03/2025 - 18:01:09	18, 01 (proposta)	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 22:57:52	18, 01 (proposta)	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/03/2025 - 23:32:24	18, 01 (proposta)	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:08:55	18, 00	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	Válido

0068 - presunto cozido sem capa de gordura - fatiado

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:09 35, 99 (proposta) 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
12/03/2025 - 22:57:52 35, 99 (proposta) 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/03/2025 - 23:44:13 35, 99 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 09:56:18 35, 95 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

Válido Válido Válido Válido

0069 - queijo mussarela, ingrediente leite pasteurizado, fermento lactico, cloreto de sódio, coalho bovino e cloreto de cálcio, não contém glútem. fatiado

Data Valor CNPJ Situação

12/03/2025 - 18:01:09 48, 45 (proposta) 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
12/03/2025 - 22:57:52 48, 45 (proposta) 55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/03/2025 - 23:32:24 48, 45 (proposta) 10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
13/03/2025 - 13:09:30 48, 40 09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

Válido Válido Válido Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/03/2025 - 15:28:41	01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7-2025-015.rar
0001	13/03/2025 - 15:42:52	01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7-2025- 015(1).rar
0003	13/03/2025 - 16:09:21	01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	DISPENSA ELETRÔNICA CAMARA Nº 7- 2025-015(1).rar
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	ALVARA GLB CTBA - Copia.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	ATESTADO CAPACIDADE TECNICA GLB - TOP COATING - LAMPADAS, CABOS ELETRICOS E FITAS ISOLANTES.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Atestado Capacidade Tecnica GLB CONAB - LAMPADAS.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PMSP GLB DISTRIBUIDORA - LAMPADAS.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Balancete GLB 10_24.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Balanco GLB 31_10.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Certidao Eletronica de Acoes Trabalhistas.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Certidao Especifica GLB.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CERTIDaO JUDICIAL CiVEL venc. 06.04.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Certidao Judicial Criminal GLB.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Certidao negativa correcional - Entes Privados venc 06.02.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CERTIDaO NEGATIVA DE DeBITOS TRABALHISTAS venc. 06.07.2025.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Certidao negativa de processos no ambito do TCU VENC.06.02.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CERTIDaO NEGATIVA ESTADUAL GLB VENC.21.03.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Certidao Simplificada GLB.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Certidao_Negativa_de_Debitos_-_03600759291.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CND FALENCIA 12.02.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CNH-e.pdf.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	Consulta CONSOLIDADA PESSOA JURIDICA.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	consultarSituacaoFornecedor_57594207000159_2025- 02-12.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CONTRATO 1 ALT GLB.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	CONTRATO SOCIAL GLB.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO ANTICORRUPCAO 08.01.25.pdf

0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DANDO CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE REQUISITOS DE HABILITACAO
			08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DE HABILITACAO 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO A PARTICIPACAO NO CERTAME 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE IDONEIDADE PARA LICITAR 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ORGAO PUBLICO 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRACAO E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO EXIGENCIAS NORMAS ABNT 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO FATOS IMPEDITIVOS 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO NAO EMPREGA MENOR 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DECLARACAO UNIFICADA NOVA LEI 08.01.25.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DETALHAMENTO DAS SANcoES VIGENTES 07.01.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	DRE GLB 2024.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	FGTS LGB VENC 21.03.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	INSCRICAO ESTADUAL.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	INSCRICAO FEDERAL.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	RECIBO ECD GLB 2024.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	TERMO ABERT.ENC.2024.pdf
0002	13/03/2025 - 16:09:56	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	TERMO DE COMPROMISSO 08.01.25.pdf
0040	14/03/2025 - 08:25:59	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	01 DOC HAB PAANF ARAG.rar
0047	14/03/2025 - 08:33:58	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DOC DE HAB GC BATISTA.rar
0049	14/03/2025 - 08:42:19	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Docs Camara Rondon.zip
0049	14/03/2025 - 10:47:40	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Docs Camara Rondon1.zip
0002	14/03/2025 - 10:47:44	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	7_2025_015_2025_369967_proposta.pdf
0008	14/03/2025 - 10:47:52	57.594.207/0001-59 - GLB MONITORAMENTO LTDA	7_2025_015_2025_369967_proposta.pdf
0040	14/03/2025 - 10:48:07	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	#PROPOSTA REALINHADA.pdf
0039	14/03/2025 - 10:52:40	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA FINAL REALINHADA.pdf

0001	14/03/2025 - 10:58:48	01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7-2025-015.rar
0047	14/03/2025 - 12:34:31	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA FINAL REALINHADA.pdf
0060	14/03/2025 - 16:10:33	09.250.497/0001-70 - PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	PROPOSTA FINAL ADEQUADA.pdf
0001	14/03/2025 - 16:54:46	01.648.541/0001-93 - P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP	PROPOSTA REALINHADA (2).pdf
0047	16/03/2025 - 20:58:18	55.770.726/0001-03 - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA FINAL REALINHADA SC.pdf
0049	17/03/2025 - 07:35:56	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS Cam Rond.pdf
0051	17/03/2025 - 09:18:59	10.681.272/0001-58 - A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS1.pdf

Inabilitados / Desclassificados
Data Fornecedor CNPJ Detalhe

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0002 - desinfetante para uso geral, líquido, germicida, essências diversas, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa. frasco de 2 litro.

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0008 - papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino, sem perfume, acondicionados em fardo c/ 16 pcts de 4 rolos de 30 metros

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0009 - pedra sanitária

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0010 - sabão em pó, testado dermatologicamente, essências diversas, devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade ? embalagem primaria em papelão com 400g ? embalagem secundária: caixa contendo 24 unidades. qualidade similar ou superior a marca tixan ypê

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0012 - sabonete líquido perfumado para banheiro 500ml

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0013 - detergente líquido, perfumado, aroma suave, diversas essências, emb. plástica, com excelente ação desengordurante com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade ? frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. caixa com 24 frascos.

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0014 - limpa alumínio, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde / anvisa ? frasco de 500ml. caixa com 24 unidades.

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0015 - desodorizador de ambiente. embalagem com 360ml. fragâncias diversas.

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0016 - esponja dupla face, para lavar louças

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0017 - esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. embalagem primária: pacote com 8 unidades e peso líquido não inferior a 45g, contendo marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. embalagem secundária: fardo com 20 pacotes.

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0020 - limpador multiuso, veja ou similar, 500ml

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0021 - limpador de uso geral, cif ou similar, 500ml

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0022 - desinfetante líquido lysoform, bruto original, 1l

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0023 - rodo (plastico) médio, 40cm

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0024 - rodo (plastico) grande, 60cm

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0027 - inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, embalagem de 300ml

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0028 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 10l

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO

LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0029 - cesto para lixo em plástico telado, sem tampa ? capacidade 30l

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0030 - cesto para lixo em plástico fechado, com tampa - capacidade 60l

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0031 - flanela de limpeza 100% algodão, comprimento 40cm por 30cm de largura

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0035 - luva para limpeza, embalagem com o par

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0037 - pilha aa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0038 - pilha aaa (alcalina), embalagem contendo 1 par

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0042 - garrafa térmica ? capacidade 1.800ml

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0044 - garrafa térmica ? capacidade 750ml

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:25:34 GLB MONITORAMENTO
LTDA

57.594.207/0001-59 Item 0045 - copo descartável plástico, capacidade 200ml ? embalagem com 100

Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14/03/2025 - 13:46:50 G C BATISTA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

55.770.726/0001-03 Item 0039 - água em copo descartável com 48 unid 200ml

Desclassificação: O item 39 a marca não atende as especificações do edital.

14/03/2025 - 13:48:38 PANIFICADORA E
LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

09.250.497/0001-70 Item 0040 - água sem gás ? embalagem galão de 20l

Desclassificação: O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital.

14/03/2025 - 13:49:09 G C BATISTA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

55.770.726/0001-03 Item 0040 - água sem gás ? embalagem galão de 20l

Desclassificação: O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital.

14/03/2025 - 13:51:05 G C BATISTA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

55.770.726/0001-03 Item 0055 - margarina vegetal com sal pote de 1kg (regional)

Desclassificação: O item 55 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital.

17/03/2025 - 09:06:23 G C BATISTA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

55.770.726/0001-03 Item 0051 - café, tipo forte, torrado e moído, em pó homogêneo.
acondicionamento: à vácuo. qualidade: a marca deve possuir o selo de pureza da abic. embalagem de 250g

Desclassificação: Empresa G C Batista Comercio e Serviços LTDA desistiu do item 51

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat		
Data	**Apelido**	**Frase**
10/03/2025 - 10:48:32	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (04-ETP 2025 ESTUDO TECNICO PREELIMINAR.pdf) em 10/03/2025 às 10:48.
10/03/2025 - 10:49:07	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (08-OFICIO 001-2025 - TSR- PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.pdf) em 10/03/2025 às 10:49.
10/03/2025 - 11:03:29	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (PARECER DISPENSA - RONDON DISPENSA ELETRONICA 7.2025.003 (1).pdf) em 10/03/2025 às 11:03.
13/03/2025 - 08:02:49	Sistema	O processo foi aberto
13/03/2025 - 08:03:21	Operador de Compra Direta	Bom dia Senhor Licitante, apartir de agora daremos inicio a Sessão.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0027 foi encerrado.

13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0040 foi encerrado.

13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0047 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0048 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0050 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0051 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0053 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0054 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0055 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0056 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0057 foi encerrado em situação de empate.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:01:02	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:04:35	Operador de Compra Direta	Temos alguns itens empatados, vamos para o desempate.
13/03/2025 - 14:05:32	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0047 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:05:32	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 7, 28 para o item 0047 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:05:45	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0048 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:05:45	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 6, 24 para o item 0048 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0050 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 7, 05 para o item 0050 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:16	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0051 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:16	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 8, 30 para o item 0051 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0053 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 3, 41 para o item 0053 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0055 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:06:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 28, 00 para o item 0055 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:07:01	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0055 foi redefinida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:07:12	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0056 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:07:12	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1, 54 para o item 0056 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:07:24	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0057 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:07:24	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 10, 18 para o item 0057 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:30.
13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0047 foi encerrado.

13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:30:04	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:31:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0054 foi definida pelo operador de compra direta para 13/03/2025 às 14:42.
13/03/2025 - 14:31:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 3, 30 para o item 0054 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/03/2025 às 14:42.
13/03/2025 - 14:42:05	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 13, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 5, 76.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0003 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 5, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0004 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 5, 40.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0005 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 6, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0006 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 7, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0007 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 5, 15.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0008 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 49, 00.

13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0009 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 2, 17.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0010 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 99, 99.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0011 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 32, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0012 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 13, 17.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0013 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 58, 27.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0014 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 54, 57.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0015 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 17, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0016 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 0, 93.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0017 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 43, 47.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0018 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 105, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0019 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 15, 80.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0020 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 9, 99.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0021 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 3, 47.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0022 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 19, 99.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0023 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 16, 79.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0024 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 18, 14.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0025 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 18, 20.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0026 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 9, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0027 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 11, 87.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0028 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 16, 76.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0029 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 45, 89.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0030 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 70, 84.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0031 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 3, 67.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0032 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 23, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0033 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 7, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0034 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 7, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0035 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 3, 67.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0036 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 53, 80.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0037 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 5, 22.

13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0038 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 5, 16.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0039 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 25, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0040 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13, 99.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0041 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 6, 30.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0042 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 93, 83.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0043 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 34, 50.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0044 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 39, 71.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0045 teve como arrematante GLB MONITORAMENTO LTDA - ME com lance de R$ 9, 99.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0046 teve como arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R$ 6, 30.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0047 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 7, 27.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0048 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 6, 20.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0049 teve como arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5, 11.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0050 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 7, 04.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0051 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 8, 29.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0052 teve como arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 22, 96.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0053 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 3, 40.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0054 teve como arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3, 28.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0055 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 27, 99.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0056 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1, 53.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0057 teve como arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 10, 17.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0058 teve como arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 9, 23.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0059 teve como arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13, 63.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0060 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 42, 24.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0061 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 21, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0062 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 21, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0063 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5, 95.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0064 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0065 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 16, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0066 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 12, 99.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0067 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18, 00.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0068 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 35, 95.
13/03/2025 - 14:43:12	Sistema	O item 0069 teve como arrematante PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 48, 40.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.

13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:06	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.

13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 14:58:58	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.

13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:02:17	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13/03/2025 - 15:03:48	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
13/03/2025 - 15:03:48	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
13/03/2025 - 15:03:48	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
13/03/2025 - 15:03:48	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
13/03/2025 - 15:03:48	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
13/03/2025 - 15:08:35	Operador de Compra Direta	Os participantes foram habilitados, solicito aos mesmos a documentação da empresa habiltada, para verificação e assim proseguirmos.
13/03/2025 - 15:27:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 13/03/2025.
13/03/2025 - 15:27:52	Sistema	Motivo: Solicito envio de documentação para analise
13/03/2025 - 15:28:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/03/2025 - 15:29:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 13/03/2025.
13/03/2025 - 15:29:12	Sistema	Motivo: Solicito envio de documentação para analise
13/03/2025 - 15:31:28	Operador de Compra Direta	Vou desabilitar todos, para envio de documentação.
13/03/2025 - 15:32:31	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
13/03/2025 - 15:32:31	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:32:42	Sistema	A habilitação do item 0002 foi revertida.
13/03/2025 - 15:32:42	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:32:49	Sistema	A habilitação do item 0003 foi revertida.
13/03/2025 - 15:32:49	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:33:01	Sistema	A habilitação do item 0004 foi revertida.
13/03/2025 - 15:33:01	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:33:11	Sistema	A habilitação do item 0005 foi revertida.
13/03/2025 - 15:33:11	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:33:24	Sistema	A habilitação do item 0006 foi revertida.
13/03/2025 - 15:33:24	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:33:55	Sistema	A habilitação do item 0007 foi revertida.
13/03/2025 - 15:33:55	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:34:26	Sistema	A habilitação do item 0008 foi revertida.
13/03/2025 - 15:34:26	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:34:43	Sistema	A habilitação do item 0009 foi revertida.
13/03/2025 - 15:34:43	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:34:50	Sistema	A habilitação do item 0010 foi revertida.
13/03/2025 - 15:34:50	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:35:27	Sistema	A habilitação do item 0011 foi revertida.
13/03/2025 - 15:35:27	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:35:52	Sistema	A habilitação do item 0012 foi revertida.
13/03/2025 - 15:35:52	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação

13/03/2025 - 15:36:04	Sistema	A habilitação do item 0013 foi revertida.
13/03/2025 - 15:36:04	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:36:14	Sistema	A habilitação do item 0014 foi revertida.
13/03/2025 - 15:36:14	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:36:24	Sistema	A habilitação do item 0015 foi revertida.
13/03/2025 - 15:36:24	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:36:34	Sistema	A habilitação do item 0016 foi revertida.
13/03/2025 - 15:36:34	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:36:55	Sistema	A habilitação do item 0017 foi revertida.
13/03/2025 - 15:36:55	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:37:08	Sistema	A habilitação do item 0018 foi revertida.

13/03/2025 - 15:37:08	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:37:21	Sistema	A habilitação do item 0019 foi revertida.
13/03/2025 - 15:37:21	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:37:33	Sistema	A habilitação do item 0020 foi revertida.
13/03/2025 - 15:37:33	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:37:52	Sistema	A habilitação do item 0061 foi revertida.
13/03/2025 - 15:37:52	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:38:13	Sistema	A habilitação do item 0062 foi revertida.
13/03/2025 - 15:38:13	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:38:27	Sistema	A habilitação do item 0063 foi revertida.
13/03/2025 - 15:38:27	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:38:39	Sistema	A habilitação do item 0064 foi revertida.
13/03/2025 - 15:38:39	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:38:58	Sistema	A habilitação do item 0065 foi revertida.
13/03/2025 - 15:38:58	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:39:16	Sistema	A habilitação do item 0066 foi revertida.
13/03/2025 - 15:39:16	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:39:26	Sistema	A habilitação do item 0067 foi revertida.
13/03/2025 - 15:39:26	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:39:36	Sistema	A habilitação do item 0068 foi revertida.
13/03/2025 - 15:39:36	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:39:49	Sistema	A habilitação do item 0069 foi revertida.
13/03/2025 - 15:39:49	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:40:10	Sistema	A habilitação do item 0058 foi revertida.
13/03/2025 - 15:40:10	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:40:21	Sistema	A habilitação do item 0057 foi revertida.
13/03/2025 - 15:40:21	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:40:33	Sistema	A habilitação do item 0056 foi revertida.
13/03/2025 - 15:40:33	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:40:43	Sistema	A habilitação do item 0055 foi revertida.
13/03/2025 - 15:40:43	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:40:55	Sistema	A habilitação do item 0054 foi revertida.
13/03/2025 - 15:40:55	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:41:03	Sistema	A habilitação do item 0053 foi revertida.
13/03/2025 - 15:41:03	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:42:02	Sistema	A habilitação do item 0052 foi revertida.
13/03/2025 - 15:42:02	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:42:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/03/2025 - 15:42:52	Sistema	A habilitação do item 0051 foi revertida.
13/03/2025 - 15:42:52	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:43:25	Sistema	A habilitação do item 0050 foi revertida.
13/03/2025 - 15:43:25	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:43:46	Sistema	A habilitação do item 0041 foi revertida.
13/03/2025 - 15:43:46	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:43:54	Sistema	A habilitação do item 0042 foi revertida.
13/03/2025 - 15:43:54	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação

13/03/2025 - 15:44:17	Sistema	A habilitação do item 0043 foi revertida.
13/03/2025 - 15:44:17	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:44:40	Sistema	A habilitação do item 0044 foi revertida.
13/03/2025 - 15:44:40	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:45:16	Sistema	A habilitação do item 0045 foi revertida.
13/03/2025 - 15:45:16	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:45:35	Sistema	A habilitação do item 0046 foi revertida.
13/03/2025 - 15:45:35	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:45:49	Sistema	A habilitação do item 0047 foi revertida.
13/03/2025 - 15:45:49	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:45:59	Sistema	A habilitação do item 0048 foi revertida.
13/03/2025 - 15:45:59	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:46:11	Sistema	A habilitação do item 0049 foi revertida.
13/03/2025 - 15:46:11	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:46:24	Sistema	A habilitação do item 0031 foi revertida.
13/03/2025 - 15:46:24	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:46:41	Sistema	A habilitação do item 0032 foi revertida.
13/03/2025 - 15:46:41	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:46:52	Sistema	A habilitação do item 0033 foi revertida.
13/03/2025 - 15:46:52	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:47:00	Sistema	A habilitação do item 0034 foi revertida.
13/03/2025 - 15:47:00	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:47:11	Sistema	A habilitação do item 0035 foi revertida.
13/03/2025 - 15:47:11	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:47:44	Sistema	A habilitação do item 0036 foi revertida.
13/03/2025 - 15:47:44	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:47:55	Sistema	A habilitação do item 0037 foi revertida.
13/03/2025 - 15:47:55	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:48:10	Sistema	A habilitação do item 0038 foi revertida.
13/03/2025 - 15:48:10	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:48:45	Sistema	A habilitação do item 0039 foi revertida.
13/03/2025 - 15:48:45	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:49:02	Sistema	A habilitação do item 0040 foi revertida.
13/03/2025 - 15:49:02	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:49:21	Sistema	A habilitação do item 0021 foi revertida.
13/03/2025 - 15:49:21	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:49:34	Sistema	A habilitação do item 0022 foi revertida.
13/03/2025 - 15:49:34	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:49:59	Sistema	A habilitação do item 0023 foi revertida.
13/03/2025 - 15:49:59	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:50:27	Sistema	A habilitação do item 0024 foi revertida.

13/03/2025 - 15:50:27	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:50:46	Sistema	A habilitação do item 0025 foi revertida.
13/03/2025 - 15:50:46	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:51:00	Sistema	A habilitação do item 0026 foi revertida.
13/03/2025 - 15:51:00	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:51:09	Sistema	A habilitação do item 0027 foi revertida.
13/03/2025 - 15:51:09	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:51:18	Sistema	A habilitação do item 0028 foi revertida.
13/03/2025 - 15:51:18	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:51:50	Sistema	A habilitação do item 0029 foi revertida.
13/03/2025 - 15:51:50	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 15:52:04	Sistema	A habilitação do item 0030 foi revertida.
13/03/2025 - 15:52:04	Sistema	Motivo: Solicitação de documentação
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.

13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.

13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 09:07 do dia 14/03/2025.
13/03/2025 - 16:07:12	Sistema	Motivo: Solicito envio de documentos para averiguação e conclusão do processo
13/03/2025 - 16:09:21	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
13/03/2025 - 16:09:56	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/03/2025 - 16:11:41	F. GLB MONITORAMENTO LTDA	Documentação Item 0002: Anexamos os documentos neste item Sr. Pregoeiro. Servem para todos os lotes que ganhamos.

14/03/2025 - 08:25:59	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 08:33:58	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 08:42:19	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 09:08:04	Operador de Compra Direta	Bom dia Senhor Licitante, vamos analizar os documentos das empresas participantes, se alguma empresa quizer manifestar a respeito de alguma irregularidade, manifeste.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 09:38:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025.

14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 09:38:44 Sistema Motivo: Esta aberto diligência paras as empresesas que quizerem manifestar.

14/03/2025 - 09:43:29 F. P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
14/03/2025 - 09:46:23 F. P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
14/03/2025 - 09:47:22 F. P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
14/03/2025 - 09:51:22 F. GLB MONITORAMENTO LTDA
14/03/2025 - 09:51:54 F. GLB MONITORAMENTO LTDA
14/03/2025 - 09:53:08 F. GLB MONITORAMENTO LTDA

Documentação Item 0001: OS PRODUTOS 0008 E 0009 AS MARCAS DO LICITANTE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
Documentação Item 0004: S PRODUTOS 0008PAPEL HIGÊNICO E 0010 SABÃO EM PÓ, AS MARCAS DO LICITANTE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
Documentação Item 0004: MENSAGEM CORRETA É ÚLTIMA ENVIADA

Documentação Item 0008: Bom dia

Documentação Item 0008: Bom dia Sr. Pregoeiro. No item 8, lançamos o valor na proposta equivocadamente. Pedimos a desclassificação no item por gentileza
Documentação Item 0010: Bom dia Sr. Pregoeiro. Neste item, nossa proposta atende sim as especificações. O produto é apresentado em uma caixa master, com 24 unidades de 400g cada.

14/03/2025 - 09:56:04 Operador de Compra Direta A Empresa GLB nos seus atestados de capacidade tecnica nao atende o que diz 1.4.1. do anexo II do Edital.
do Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação 13 fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

14/03/2025 - 09:58:12 F. A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Documentação Item 0058: A marca dos arrematantes dos itens 39 e 40 não atendem a descrição do edital visto que a marca fornecida são água adicionada de sais minerais, A marca do arrematante do item 55 não é condizente com o exigido, e o valor arrematado para esta marca está muito acima do valor de mercado, trazendo assim prejuízos para a administração pública. Solicitamos diligência nos itens 64, 65, 66 e 67 no que se refere as polpas tendo em vistas que as marcas apresentadas não são comercializadas no mercado regional, trazendo assim dúvidas quanto as suas origens. Estendemos a mesma analise para o item 69, visto que as marcas apresentadas são marcas não compatíveis com o edita, mercado local e de nossa região.

14/03/2025 - 09:59:42 Operador de Compra Direta Por não cumprir as exigências do Edital a empresa GLB não será habilitada. 14/03/2025 - 10:07:56 Operador de Compra Direta Vou abrir nova diligência para manifestação.
14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.

14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.

14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:09:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025.

14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:09:34 Sistema Motivo: Se tiverem mais algo a acrescentar.

14/03/2025 - 10:17:53 F. G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/03/2025 - 10:19:02 F. PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LT

14/03/2025 - 10:19:53 F. PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LT

Documentação Item 0039: Sr. pregoeiro nossos produtos atendem sim as exigencias editalicias.

Documentação Item 0063: senhor pregoeiro os produtos o ofertado para os respectivos itens atendem sim as exigências do aviso de contratação direta o que pode ser comprovado com fornecimentos anteriores da nossa empresa para esse órgão portanto as alegações feitas pelos concorrentes não prosperam tendo em vista que no item 63 existe a referência sobre produtos regionais.
Documentação Item 0064: senhor pregoeiro os produtos o ofertado para os respectivos itens atendem sim as exigências do aviso de contratação direta o que pode ser comprovado com fornecimentos anteriores da nossa empresa para esse órgão portanto as alegações feitas pelos concorrentes não prosperam tendo em vista que no item 63 existe a referência sobre produtos regionais

14/03/2025 - 10:41:34 Operador de Compra Direta Peço por gentileza que envie as propostas readequadas para finalizarmos e habilitar os vencedores. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025. 14/03/2025 - 10:44:31 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.

14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 10:44:31	Sistema	Motivo: Peço que envie as propostas readequadas.
14/03/2025 - 10:47:40	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 10:47:44	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 10:47:52	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 10:48:07	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 10:51:17	F. GLB MONITORAMENTO LTDA	Documentação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro. Enviamos a nossa proposta com todos os itens ganhos no primeiro item.
14/03/2025 - 10:52:40	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 10:58:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 10:59:37	F. A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Documentação Item 0049: A empresa G&G apresenta vicios insanáveis em sua proposta, como não apresentação dos dados da licitação e datada de 2023.
14/03/2025 - 10:59:59	F. A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	Documentação Item 0049: Sendo necessária sua desclassificação.
14/03/2025 - 12:24:18	Operador de Compra Direta	Diligência para empresa GC batista corrigir a data e o mês da proposta
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.

14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.

14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 12:36 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 12:26:38	Sistema	Motivo: Proposta realinhada da GC Batista
14/03/2025 - 12:34:31	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	Motivo: Empresa GLB MONITORAMENTO LTDA, Não prova nos seus atestados de capacidade tecnica que atende o que diz o 1.4.1. do anexo II do Edital. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo operador de compra direta.

14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 6, 30.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 148, 00.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 4, 20.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 142, 90.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 17, 00.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 58, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 59, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 1, 00.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 43, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 71, 80.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 8, 90.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 204, 80.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 19, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 18, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 17, 40.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 23, 00.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 53, 00.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 75, 00.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0031 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 6, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 8, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0037 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 8, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 7, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0042 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 97, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0044 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP com lance de R$ 48, 50.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O fornecedor GLB MONITORAMENTO LTDA foi inabilitado para o item 0045 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:25:34	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA com lance de R$ 66, 82.
14/03/2025 - 13:46:50	Sistema	O fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:46:50	Sistema	Motivo: O item 39 a marca não atende as especificações do edital.
14/03/2025 - 13:46:50	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA com lance de R$ 37, 00.
14/03/2025 - 13:48:38	Sistema	O fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:48:38	Sistema	Motivo: O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital.

14/03/2025 - 13:48:38	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 14, 00.
14/03/2025 - 13:49:09	Sistema	O fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:49:09	Sistema	Motivo: O item 40 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital.
14/03/2025 - 13:49:09	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA com lance de R$ 15, 17.
14/03/2025 - 13:51:05	Sistema	O fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0055 pelo operador de compra direta.
14/03/2025 - 13:51:05	Sistema	Motivo: O item 55 o objeto da proposta da empresa não atende as especicações do Edital.

14/03/2025 - 13:51:05	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA com lance de R$ 28, 00.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.

14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 17/03/2025.
14/03/2025 - 13:56:00	Sistema	Motivo: Solicito envio de propostas readequadas.
14/03/2025 - 16:10:33	Sistema	A diligência do item 0060 foi anexada ao processo.
14/03/2025 - 16:54:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/03/2025 - 20:58:18	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 07:35:56	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.

17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.

17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:47:16	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 08:48:35	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.
17/03/2025 - 09:06:23	Sistema	O fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0051 pelo operador de compra direta.
17/03/2025 - 09:06:23	Sistema	Motivo: Empresa G C Batista Comercio e Serviços LTDA desistiu do item 51
17/03/2025 - 09:06:23	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA com lance de R$ 8, 30.
17/03/2025 - 09:08:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 09:20 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:08:47	Sistema	Motivo: A Empresa G C Batista desistiu do Item 51, a empresa A Rodrigues tem interrese e realinha a proposta do item 51.
17/03/2025 - 09:18:59	Sistema	A diligência do item 0051 foi anexada ao processo.

17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:05	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.
17/03/2025 - 09:30:30	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
17/03/2025 - 09:30:30	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
17/03/2025 - 09:30:30	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
17/03/2025 - 09:30:30	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
17/03/2025 - 09:30:30	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
17/03/2025 - 09:30:30	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
17/03/2025 - 09:30:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

CARDOSO JUNIOR:39429610244

Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR:39429610244

EDVALDO RODRIGUES

Dados: 2025.03.17 09:34:22

-03'00'

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Operador de Compra Direta

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
Apoio

MÔNICA PORTO SOUZA
Apoio

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:A43EED55

PODER LEGISLATIVO
ATA FINAL CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025/023/2025

ATA FINAL
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2025/023/2025

Datas Relevantes		
Publicado	**Inicio de Propostas**	**Final de Propostas**
02/04/2025 14:04	02/04/2025 14:05	08/04/2025 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO EM COMODATO DE	2.096,66	9,00	MÊS	Adjudicado
	NO MÍNIMO OS ITENS LISTADOS ABAIXO,				
	PODENDO SER ACRESCENTADAS DE				
	ACORDO A NECESSIDADE:				
	COMODATO DAS CÂMERAS: 01 (UM) DVR				
	PARA CADA UNIDADE; 01 (UM) HD (SUPORTE				
	15 DIAS DE IMAGEM, MÍNIMO 01 T); CÂMERAS				
	COM INFRAVERMELHO DE ALTA RESOLUÇÃO;				
	CABOS E CONECTORES.				
	COMODATO DOS ALARMES: 01 (UMA)				
	CENTRAL MONITORADA COM NO MÍNIMO 10				
	ZONAS; 01 (UMA) SIRENE; 01 (UM) TECLADO				
	DE ACESSO; 01 (UMA) BATERIA; SENSORES				
	DE INFRAVERMELHOS; SENSORES DE				
	ABERTURA; 01 (UMA) TX RÁDIO FREQUÊNCIA;				
	CABOS.				
	COMODATO DA CERCA ELÉTRICA: 01 (UMA)				
	CERCA ELÉTRICA COM ATÉ 35 HASTES "W"				
	DE PASSAGEM 25X25; 01 (UM)				
	ELETRIFICADOR COM CAPACIDADE DE ATÉ 18				
	MIL VOLTS; ATÉ 03 (TRÊS) BOBINAS DE				
	ARAME DE 0,90 MM; 01 (UMA) SIRENE PARA				
	SINALIZAÇÃO SONORA.				

Documentos Anexados ao Processo
Data Documento
02/04/2025 - 14:00 01-OFICIO 069-2025 CMRP.pdf
02/04/2025 - 14:01 02-MOTIVAÇÃO LICITAÇÃO TOTAL AL 2025 - 2.pdf
02/04/2025 - 14:01 03-FORMALIZAÇÃO DEMANDA ALAME 2025 - 2.pdf
02/04/2025 - 14:01 04-ESTUDO TECNICO PREELIMINAR ETP +.pdf
02/04/2025 - 14:01 05-TERMO REFERENCIA.pdf
02/04/2025 - 14:01 06- EDITAL DISPENSA ALARME AVISO DE DISPENSA.pdf
02/04/2025 - 14:02 07-MINUTA CONTRATO 003-2022 -ALARME.pdf
02/04/2025 - 14:02 08-cotação serviço de alarmes.pdf
02/04/2025 - 14:02 PARECER - RONDON - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORAMENTO.pdf

02/04/2025 - 14:03 AVISO 7-2025-023 ALARME.pdf

Vencedores
Código Produto Fornecedor Modelo Marca/ Fabricante Valor Ofertado

Quantidade Valor Total

0001	Serviços de aquisição em S. M. A. AGUILAR EIRELI	Serviços de aquisição em	PRÓPIA	2.050,00	9,00	18.450,00
	comodato de no mínimo	comodato				
	os itens listados abaixo,					
	podendo ser					
	acrescentadas de acordo					
	a necessidade:					
	COMODATO das					
	câmeras: 01 (um) DVR					
	para cada Unidade; 01					
	(um) HD (suporte 15 dias					
	de imagem, mínimo 01 T);					
	Câmeras com					
	infravermelho de alta					
	resolução; Cabos e					
	conectores.					
	COMODATO dos					
	alarmes: 01 (uma) central					
	monitorada com no					
	mínimo 10 zonas; 01					
	(uma) sirene; 01 (um)					
	teclado de acesso; 01					
	(uma) bateria; Sensores					

	de infravermelhos;		
	Sensores de abertura; 01		
	(uma) TX rádio		
	frequência; Cabos.		
	COMODATO da cerca		
	elétrica: 01 (uma) cerca		
	elétrica com até 35 hastes		
	"W" de passagem 25x25;		
	01 (um) eletrificador com		
	capacidade de até 18 mil		
	volts; Até 03 (três)		
	bobinas de arame de 0,90		
	mm; 01 (uma) sirene para		
	sinalização sonora.		

Declarações Obrigatórias
Título Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro
plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,
previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº

20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas
0001 - Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
S. M. A. AGUILAR EIRELI	04.438.856/0001-02	02/04/2025 - 17:20:21	Serviços de aquisição em comodato	PRÓPIA	R$2.096,66	R$ 18.869,94
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	07/04/2025 - 20:14:02	N/C	N/C	R$2.096,65	R$ 18.869,85

Validade das Propostas		
Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Validade (conforme edital)**
S. M. A. AGUILAR EIRELI	04.438.856/0001-02	60 dias
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	60 dias

Lances Enviados
0001 - Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.

Data Valor CNPJ Situação

02/04/2025 - 17:20:21 2.096,66 (proposta) 04.438.856/0001-02 - S. M. A. AGUILAR EIRELI
07/04/2025 - 20:14:02 2.096,65 (proposta) 56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
08/04/2025 - 08:25:18 2.096,64 04.438.856/0001-02 - S. M. A. AGUILAR EIRELI
08/04/2025 - 14:00:32 2.050,00 04.438.856/0001-02 - S. M. A. AGUILAR EIRELI

Válido Válido Válido Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat		
Data	**Apelido**	**Frase**
08/04/2025 - 08:03:41	Sistema	O processo foi aberto
08/04/2025 - 08:04:39	Operador de Compra Direta	Bom dia Senhor Licitante, apartir de agora daremos inicio a Sessão.
08/04/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/04/2025 - 14:01:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante S. M. A. AGUILAR EIRELI - ME com lance de R$ 2.050,00.
08/04/2025 - 14:02:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S. M. A. AGUILAR EIRELI.

08/04/2025 - 14:03:09	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/04/2025 - 14:04:08	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.

Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior Operador de Compra Direta

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Autoridade Competente

ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
Apoio

MÔNICA PORTO SOUZA
Apoio

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D221DEAC

